



GOVERNO MUNICIPAL MANDAGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

386/2018

12/12/2018

OBJETO
Aquisição de caderno e bolsas pedagógicas personalizadas
MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL

0000000001





Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

Ofício Interno nº 44/2018

De: Nome do Departamento solicitante	Para: SONIA REGINA OLIVEIRA DE SOUZA
DEP. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Através do presente, solicito a indicação da rubrica orçamentária para abertura de licitação que tem por objeto os cadernos e bolsas pedagógicas personalizados do professor, sendo para atender às necessidades do Departamento de Educação e Cultura, conforme especificações estabelecidas no termo de referência anexo a presente solicitação.

Pelo presente solicitamos essa contratação que será paga com, salário de educação, 25%, 5% e Recurso Livre.

Mandaguá, PR, 03 de dezembro de 2018.


SILVANA CHRISTINA VIEIRA CADAMURO

0000000002



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

Comunicado Interno nº 44/2018

<u>De: Nome do Diretor/Secretário solicitante</u>	<u>Nome do Setor</u>
SILVANA CHRISTINA VIEIRA CADAMURO	LICITAÇÃO

Através do presente, solicito a abertura de dispensa para contratação de pessoa jurídica para a aquisição de cadernos e bolsas pedagógicas personalizados do professor para atender às necessidades dos mesmos, conforme especificações estabelecidas no termo de referência anexo a presente solicitação.

Em anexo segue termo de referência, segue pesquisa de preços realizada.

Sem mais para o momento subscrevo-me.

Mandaguá, PR, 03 de dezembro de 2018.


SILVANA CHRISTINA VIEIRA CADAMURO

0000000003



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUAÇU**
Secretaria de Educação e Cultura

TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO

O objeto do presente termo de referência é o registro de preços para futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de caderno pedagógico personalizado do professor e bolsa personalizada do professor para o ano letivo de 2019 conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS A SEREM ADQUIRIDOS

Item	Descrição/ Especificação	Quantidade	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total
01	CADERNO PRDAGÓGICO PERSONALIZADO DO PROFESSOR: CAPA DURA, 200MMX280MM COM MONTAGEM ARTESANAL, E FOTOS EXCLUSIVAS DE PROJETOS EDUCACIONAIS COM LOGOS E BRASÃO DO MUNICÍPIO, COM DUAS LÂMINAS POR JOGO DE 150GR EM COUCHE, 4X0 CORES, TINTA ESCALA, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ UV OU PLASTIFICAÇÃO E REVESTIMENTO INTERNO SEM IMPRESSÃO, EM SULFITE 75GR, FOTOLITO INCLUSO. CONTENDO UM ENVELOPE EM PVC GRAMATURA MÍNIMA 0,15G/M2. AS 4 PRIMEIRAS PÁGINAS SERÃO PERSONALIZADAS FRENTE E VERSO NAS CORES 4X4 EM PAPEL SULFITE 75 GR. MIOLO 300 PÁGINAS PERSONALIZADAS, COM MARGENS DECORATIVAS E DUAS FRASES NO RODAPÉ DAS FOLHAS,	600	Unidade	34,80	20.880,00





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUAÇU**
Secretaria de Educação e Cultura

	SENDO FRASES DIFERENCIADAS FRENTE E VERSO DAS FOLHAS, NO FORMATO 200MMX280MM, 1X1 COR, ACABAMENTO EM ESPIRAL OU APLICAÇÃO DE WIRE-O. - CRIAÇÃO ARTESANAL EXCLUSIVA DA MATRIZ EM E.V.A., PET WORK E SCRAPBOOK DA CAPA, LAY-OUT E ARTE FINAL POR CONTA DO FORNECEDOR. APRESENTAÇÃO DE NO MÍNIMO 03 AMOSTRAS COMO MODELO PARA ESCOLHA DA EQUIPE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO NO DIA DO CERTAME.				
02	BOLSA PERSONALIZADA DO PROFESSOR: A) CORPO PRINCIPAL - CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER 600, REVESTIDO EM POLICLORETO DE VINILA, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 375 G/M², COM ACABAMENTO HIDRORREPELENTE NA COR A (DEFINIR), COMPOSTA POR UM CORPO PRINCIPAL EM FORMA GEOMÉTRICA, BOLSO FRONTAL. AS MEDIDAS DO CORPO PRINCIPAL DA BOLSA PERSONALIZADA DO PROFESSOR SÃO: 440 MM DE ALTURA, 300 MM DE LARGURA E 100 MM DE PROFUNDIDADE. FECHAMENTO DO CORPO PRINCIPAL COM ZÍPER Nº. 8 NA COR PRETA, E CONTORNANDO TODO O ZÍPER UM DEBRUM EM FITA 100% POLIÉSTER COM URDUME DE 14 FIOS E TRAMA DE 82 NA COR PRETA, MEDINDO 300 MM DE COMPRIMENTO COM	600	UNIDADE	39,75	23.850,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUAÇU
Secretaria de Educação e Cultura

UM CURSOR PRETO.				
B) BOLSO FRONTAL -I BOLSO FRONTAL CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER 600, REVESTIDO EM POLICLORETO DE VINILA, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 375 G/M², COM ACABAMENTO HIDRORREPELENTE NA COR (DEFINIR), NO TAMANHO DE 200 X 200X40 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE), COM LAPELA DE FECHAMENTO EM ACABAMENTO ATRAVÉS DE VIÉS DE 25MM COR PRETA . TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NAS MEDIDAS É DE 1,0 CM; FECHAMENTO DA LAPELA COM BOTÃO DE IMA PRATEADO.				
D) ALÇA DE OMBRO - NA PARTE SUPERIOR DEVERÁ SER COSTURADA, EM TODA A LARGURA DA BOLSA PERSONALIZADA DO PROFESSOR. UMA FITA DE POLIPROPILENO COM 40 MM DE LARGURA NA COR PRETA 4103-00, ONDE SERÃO COSTURADAS AS ALÇAS COM TRIÂNGULOS DE METAL DE 40MM ONDE SERÃO FIXADAS UMA ALÇA DESTACÁVEL DE 130 MM DE COMPRIMENTO, EM FITA DE POLIPROPILENO COM 40 MM DE LARGURA NA COR PRETA PANTONE 4103-00. ;				
F) COSTURA - A BOLSA PERSONALIZADA DO PROFESSOR DEVERÁ SER TODA COSTURADA COM LINHA 100% POLIAMIDA. AS PONTAS DAS ALÇAS DEVERÃO SER				





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUAÇU
Secretaria de Educação e Cultura**

QUEIMADAS, PARA EVITAR RUPTURAS.				
G) LOGOTIPO - NA PARTE FRONTAL DA BOLSA PERSONALIZADA DO PROFESSOR DEVERÁ SER IMPRESSO ATRAVÉS DO PROCESSO DE "BORDADO", O BRASÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO. TODOS OS ITENS DEVEM SER IMPRESSOS DE FORMA CENTRALIZADA NA BOLSA PERSONALIZADA DO PROFESSOR. APRESENTAÇÃO DE NO MÍNIMO 03 AMOSTRAS COMO MODELO PARA ESCOLHA DA EQUIPE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO DIA DO CERTAME.				
			TOTAL R\$	44.650,00

a) O registro de preços não obriga esta Administração a firmar contratações nas demandas estimadas, ou contratar os itens registrados, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência no fornecimento, em igualdade de condições.

DEPARTAMENTO REQUISITANTE

A presente contratação será destinada a atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação e Cultura.

DA METODOLOGIA

A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o menor preço por item.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUAÇU
Secretaria de Educação e Cultura**



JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se torna necessária em virtude em facilitar as tarefas desenvolvidas pelos professores e profissionais da área da Educação, faz necessária agenda pedagógica do professor – caderno personalizado para o ano letivo de 2019 e a bolsa personalizada do professor.

Neste sentido, o auxílio do Departamento de Educação é imprescindível para garantir uma educação de qualidade visando à formação plena do educando.

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- a) A entrega e execução do objeto deverão ocorrer no prazo de até **10 (dez) dias** após recebimento da Nota de Empenho.
- b) Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, à custa da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.
- c) O objeto será entregue no seguinte local: no Departamento de Educação e Cultura, rua Bernardino Bogo, nº 155, 4º andar, setor de compras.

DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação da presente solicitação.

CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- a) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.
- b) A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
- c) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUAÇU
Secretaria de Educação e Cultura**

d) A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

e) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

f) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

g) Fica designado o servidor(a) **Jaqueline Amabeli Fava Castelhamo**, servidora Coordenadora Pedagógica da Educação Especial, matrícula nº 5297/2017, portadora da CI/RG nº. 4.256.795-71 e inscrita no CPF/MF nº. 031.899.39-60 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93.

h) Fica designado, como fiscal substituta, a servidora **Silvana Aparecida da Silva Landin**, portadora do CI/RG nº. 78751924 e inscrito no CPF/MF nº. 033243909-74 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93.

i) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

a) Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que a servidora responsável foi a Sr(a): **Silvana Aparecida da Silva Landin**.

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento,





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUAÇU
Secretaria de Educação e Cultura**

após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado, em 29/06/2018.

Aprovo, em 04/12/2018.


SILVANA APARECIDA DA SILVA LANDIN

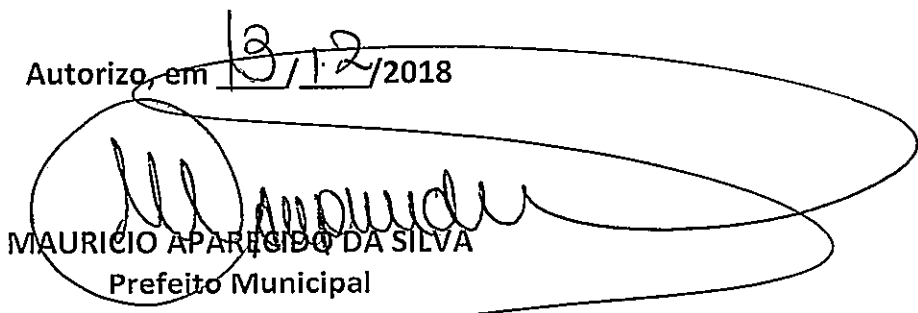
Responsável pela emissão
do Termo de Referência
SETOR DE COMPRAS

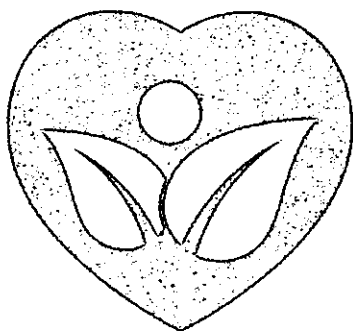

SILVANA CHRISTINA VIEIRA CADAMURO
Secretário Municipal de Educação e
Cultura

DA AUTORIZAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DA LICITAÇÃO

Considerando a assunção de responsabilidade por todas as informações prestadas pela equipe acima identificada, tendo o declarante assinado e com fundamento no artigo 38 da Lei 8.666/93 **AUTORIZO** o procedimento desta licitação, desde que observadas as formalidades legais de instrução processual para a consecução do objeto. Por oportuno, ressalto que os documentos para a instrução deverão ser anexados nos autos oportunamente, conforme dispõe as legislações vigentes e aplicáveis ao caso.

Autorizo, em 13/12/2018


MAURICIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal



Estação Ecológica

Materiais Escolares

44 9 9947-1663

facebook.com/Estação-Ecológica
estacaoecologica@hotmail.com

Para: Prefeitura Municipal de Mandaguau

A.At: Secretaria Municipal de Educação

Prezado Cliente,

Venho através desta apresentar nossa proposta orçamentária para a confecção de materiais abaixo discriminados:

CADERNO PRDAGÓGICO PERSONALIZADO DO PROFESSOR: CAPA DURA, 200MMX280MM COM MONTAGEM ARTESANAL, E FOTOS EXCLUSIVAS DE PROJETOS EDUCACIONAIS COM LOGOS E BRASÃO DO MUNICÍPIO, COM DUAS LÂMINAS POR JOGO DE 150GR EM COUCHE, 4X0 CORES, TINTA ESCALA, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ UV OU PLASTIFICAÇÃO E REVESTIMENTO INTERNO SEM IMPRESSÃO, EM SULFITE 75GR, FOTOLITO INCLUSO. CONTENDO UM ENVELOPE EM PVC GRAMATURA MÍNIMA 0,15G/M2. AS 4 PRIMEIRAS PÁGINAS SERÃO PERSONALIZADAS FRENTE E VERSO NAS CORES 4X4 EM PAPEL SULFITE 75 GR. MIOLO 300 PÁGINAS PERSONALIZADAS, COM MARGENS DECORATIVAS E DUAS FRASES NO RODAPÉ DAS FOLHAS, SENDO FRASES DIFERENCIADAS FRENTE E VERSO DAS FOLHAS, NO FORMATO 200MMX280MM, 1X1 COR, ACABAMENTO EM ESPIRAL OU APLICAÇÃO DE WIRE-O. - CRIAÇÃO ARTESANAL EXCLUSIVA DA MATRIZ EM E.V.A., PET WORK E SCRAPBOOK DA CAPA, LAY-OUT E ARTE FINAL POR CONTA DO FORNECEDOR. APRESENTAÇÃO DE NO MÍNIMO 03 AMOSTRAS COMO MODELO PARA ESCOLHA DA EQUIPE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO NO DIA DO CERTAME.

QUANTIDADE: 600 VALOR UNITÁRIO_R\$ 34,80

VALOR TOTAL: R\$ 20.880,00

BOLSA PERSONALIZADA DO PROFESSOR:

A) **CORPO PRINCIPAL** - CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER 600, REVESTIDO EM POLICLORETO DE VINILA, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 375 G/M², COM ACABAMENTO HIDRORREPELENTE NA COR A (DEFINIR), COMPOSTA POR UM CORPO PRINCIPAL EM FORMA GEOMÉTRICA, BOLSO FRONTAL. AS MEDIDAS DO CORPO PRINCIPAL DA BOLSA PERSONALIZADA DO PROFESSOR SÃO: 440 MM DE ALTURA, 300 MM DE LARGURA E 100 MM DE PROFUNDIDADE. FECHAMENTO DO CORPO PRINCIPAL COM ZÍPER Nº. 8 NA COR PRETA, E CONTORNANDO TODO O ZÍPER UM DEBRUM EM FITA 100% POLIÉSTER COM URDUME DE 14 FIOS E TRAMA DE 82 NA COR PRETA, MEDINDO 300 MM DE COMPRIMENTO COM UM CURSOR PRETO.

B) **BOLSO FRONTAL** -1 BOLSO FRONTAL CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER 600, REVESTIDO EM POLICLORETO DE VINILA, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 375 G/M², COM ACABAMENTO HIDRORREPELENTE NA COR (DEFINIR), NO TAMANHO DE 200 X

0000000011



200X40 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE), COM LAPELA DE FECHAMENTO EM ACABAMENTO ATRAVÉS DE VIÉS DE 25MM COR PRETA . TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NAS MEDIDAS É DE 1,0 CM; FECHAMENTO DA LAPELA COM BOTÃO DE IMA PRATEADO.

D) **ALÇA DE OMBRO** - NA PARTE SUPERIOR DEVERÁ SER COSTURADA, EM TODA A LARGURA DA BOLSA PERSONALIZADA DO PROFESSOR, UMA FITA DE POLIPROPILENO COM 40 MM DE LARGURA NA COR PRETA 4103-00, ONDE SERÃO COSTURADAS AS ALÇAS COM TRIÂNGULOS DE METAL DE 40MM ONDE SERÃO FIXADAS UMA ALÇA DESTACÁVEL DE 130 MM DE COMPRIMENTO, EM FITA DE POLIPROPILENO COM 40 MM DE LARGURA NA COR PRETA PANTONE 4103-00. ;

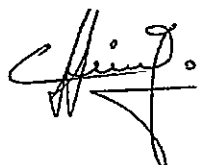
F) **COSTURA** - A BOLSA PERSONALIZADA DO PROFESSOR DEVERÁ SER TODA COSTURADA COM LINHA 100% POLIAMIDA. AS PONTAS DAS ALÇAS DEVERÃO SER QUEIMADAS, PARA EVITAR RUPTURAS.

G) **LOGOTIPO** - NA PARTE FRONTAL DA BOLSA PERSONALIZADA DO PROFESSOR DEVERÁ SER IMPRESSO ATRAVÉS DO PROCESSO DE "BORDADO", O BRASÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO . TODOS OS ITENS DEVEM SER IMPRESSOS DE FORMA CENTRALIZADA NA BOLSA PERSONALIZADA DO PROFESSOR. APRESENTAÇÃO DE NO MÍNIMO 03 AMOSTRAS COMO MODELO PARA ESCOLHA DA EQUIPE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO NO DIA DO CERTAME.

QUANTIDADE: 600 UNITÁRIO: R\$ 39,75 VALOR TOTAL: R\$ 23.850,00

FRETE PAGO PELO FORNECEDOR

PROPOSTA VÁLIDA POR 90 DIAS



EDNA HORMEM

ESTAÇÃO ECOLÓGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO – EIRELE - ME
E-mail: estacaoecologica@hotmail.com Fone: (44) 99947-1663
CNPJ: 29.154.841/0001-35
Rua: AV PARANA, 270 - SALA 6 FUNDOS - CENTRO – CEP: 87860-000.
PLANALTINA DO PARANÁ - PR

0000000012





GLOBALPED MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA

www.globalped.com.br

Fone: (45) 3254-0203

Rua 31 de Março, 543, Centro.

CNPJ: 10.291.271/0001-05 – IE: 90.452.087-00 - IM: 23.405.372

CEP- 85.960-000 - Marechal Cândido Rondon - Paraná.

Marechal Cândido Rondon, 29 de novembro de 2018.

Para Mandaguaiçu

Município de Conforme sua solicitação, estamos apresentando orçamento dos materiais a serem utilizados.

Material	Valor Unitário	Quant	Valor Total
CADERNO PRDAGÓGICO PERSONALIZADO DO PROFESSOR: CAPA DURA, 200MMX280MM COM MONTAGEM ARTESANAL, E FOTOS EXCLUSIVAS DE PROJETOS EDUCACIONAIS COM LOGOS E BRASÃO DO MUNICÍPIO, COM DUAS LÂMINAS POR JOGO DE 150GR EM COUCHE, 4X0 CORES, TINTA ESCALA, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ UV OU PLASTIFICAÇÃO E REVESTIMENTO INTERNO SEM IMPRESSÃO, EM SULFITE 75GR, FOTOLITO INCLUSO. CONTENDO UM ENVELOPE EM PVC GRAMATURA MÍNIMA 0,15G/M2. AS 4 PRIMEIRAS PÁGINAS SERÃO PERSONALIZADAS FRENTE E VERSO NAS CORES 4X4 EM PAPEL SULFITE 75 GR. MIOLO 300 PÁGINAS PERSONALIZADAS, COM MARGENS DECORATIVAS E DUAS FRASES NO RODAPÉ DAS FOLHAS, SENDO FRASES DIFERENCIADAS FRENTE E VERSO DAS FOLHAS, NO FORMATO 200MMX280MM, 1X1 COR, ACABAMENTO EM ESPIRAL OU APLICAÇÃO DE WIRE-O. - CRIAÇÃO ARTESANAL EXCLUSIVA DA MATRIZ EM E.V.A., PET WORK E SCRAPBOOK DA CAPA, LAY-OUT E ARTE FINAL POR CONTA DO FORNECEDOR. APRESENTAÇÃO DE NO MÍNIMO 03 AMOSTRAS COMO MODELO PARA ESCOLHA DA EQUIPE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO NO DIA DO CERTAME.	R\$ 34,80	600	R\$ 20.880,00

Nota Fiscal eletrônica

Frete Pago

Validade da proposta: 90 dias

Cristiane Henz - Consultora de Vendas

10.291.271/0001-05

**GLOBALPED MATERIAIS
DIDÁTICOS E
PEDAGÓGICOS LTDA.**

Rua 31 de Março, 543 - Centro

85960-000 Marechal Cândido Rondon - PR

www.globalped.com.br

0000000013





A
 Prefeitura Municipal de Mandaguau
 Secretaria Municipal de Educação

MONDRIAN EDITORA GRÁFICA
 LTDA. - ME

AV. DR. ALEXANDRE RASGULAEFF, 2536
 JARDIM DOURADOS - CEP 87040-550
 MARINGÁ - PR

ORÇAMENTO

Apresentamos nossa proposta orçamentária para os itens abaixo discriminados conforme a seguir:

Item	Quant	Unid	Descrição	MARCA	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	600	Unid	CADERNO PRDAGÓGICO PERSONALIZADO DO PROFESSOR: CAPA DURA, 200MMX280MM COM MONTAGEM ARTESANAL, E FOTOS EXCLUSIVAS DE PROJETOS EDUCACIONAIS COM LOGOS E BRASÃO DO MUNICÍPIO, COM DUAS LÂMINAS POR JOGO DE 150GR EM COUCHE, 4X0 CORFS, TINTA ESCALA, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ UV OU PLASTIFICAÇÃO E REVESTIMENTO INTERNO SEM IMPRESSÃO, EM SULFITE 75GR, FOTOLITO INCLUSO. CONTENDO UM ENVELOPE EM PVC GRAMATURA MÍNIMA 0,15G/M2. AS 4 PRIMEIRAS PÁGINAS SERÃO PERSONALIZADAS FRENTE E VERSO NAS CORES 4X4 EM PAPEL SULFITE 75 GR. MIOLO 300 PÁGINAS PERSONALIZADAS, COM MARGENS DECORATIVAS E DUAS FRASES NO RODAPÉ DAS FOLHAS, SENDO FRASES DIFERENCIADAS FRENTE E VERSO DAS FOLHAS, NO FORMATO 200MMX280MM, 1X1 COR, ACABAMENTO EM ESPIRAL OU APLICAÇÃO DE WIRE-O. - CRIAÇÃO ARTESANAL EXCLUSIVA DA MATRIZ EM E.V.A., PET WORK E SCRAPBOOK DA CAPA, LAY-OUT E ARTE FINAL POR CONTA DO FORNECEDOR. APRESENTAÇÃO DE NO MÍNIMO 03 AMOSTRAS COMO MODELO PARA ESCOLHA DA EQUIPE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO NO DIA DO CERTAME	mondrian	36,20	21.720,00
02	600	Unid	BOLSA PERSONALIZADA DO PROFESSOR: A) CORPO PRINCIPAL - CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER 600, REVESTIDO EM POLICLORETO DE VINILA, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 375 G/M², COM ACABAMENTO HIDRORREPELENTE NA COR A (DEFINIR), COMPOSTA POR UM CORPO PRINCIPAL EM FORMA GEOMÉTRICA, BOLSO FRONTAL. AS MEDIDAS DO CORPO PRINCIPAL DA BOLSA PERSONALIZADA DO PROFESSOR SÃO: 440 MM DE ALTURA, 300 MM DE LARGURA E 100 MM DE PROFUNDIDADE. FECHAMENTO DO CORPO PRINCIPAL COM ZÍPER Nº. 8 NA COR PRETA, E CONTORNANDO TODO O ZÍPER UM DEBRUM EM FITA 100% POLIÉSTER COM URDUME DE 14 FIOS E TRAMA DE 82 NA COR PRETA, MEDINDO 300 MM DE COMPRIMENTO COM UM CURSOR PRETO. B) BOLSO FRONTAL -1 BOLSO FRONTAL CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER 600, REVESTIDO EM	Mondrian	42,00	25.200,00

Mondrian Editora Gráfica Ltda - ME

CNPJ: 22.614.883/0001-62 - Insc. Estadual: 90696210-12
 Av. Dr. Alexandre Rasgulaeff, 2536 Jd. Dourados - Maringá - PR.
 Cep: 87040-550 - Telefone: (44) 3305-1471
 e-mail: graficamondrian@gmail.com

MONDRIAN EDITORA GRÁFICA LTDA. - ME

0000000014



POLICLORETO DE VINILA, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 375 G/M², COM ACABAMENTO HIDROREPELENTE NA COR (DEFINIR), NO TAMANHO DE 200 X 200X40 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE), COM LAPELA DE FECHAMENTO EM ACABAMENTO ATRAVÉS DE VIÉS DE 25MM COR PRETA. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NAS MEDIDAS É DE 1,0 CM; FECHAMENTO DA LAPELA COM BOTÃO DE IMA PRATEADO.

D) ALÇA DE OMBRO - NA PARTE SUPERIOR DEVERÁ SER COSTURADA, EM TODA A LARGURA DA BOLSA PERSONALIZADA DO PROFESSOR, UMA FITA DE POLIPROPILENO COM 40 MM DE LARGURA NA COR PRETA 4103-00, ONDE SERÃO COSTURADAS AS ALÇAS COM TRIÂNGULOS DE METAL DE 40MM ONDE SERÃO FIXADAS UMA ALÇA DESTACÁVEL DE 130 MM DE COMPRIMENTO, EM FITA DE POLIPROPILENO COM 40 MM DE LARGURA NA COR PRETA PANTONE 4103-00.;

F) COSTURA - A BOLSA PERSONALIZADA DO PROFESSOR DEVERÁ SER TODA COSTURADA COM LINHA 100% POLIAMIDA. AS PONTAS DAS ALÇAS DEVERÃO SER QUEIMADAS, PARA EVITAR RUPTURAS.

G) LOGOTIPO - NA PARTE FRONTAL DA BOLSA PERSONALIZADA DO PROFESSOR DEVERÁ SER IMPRESSO ATRAVÉS DO PROCESSO DE "BORDADO", O BRASÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO. TODOS OS ITENS DEVEM SER IMPRESSOS DE FORMA CENTRALIZADA NA BOLSA PERSONALIZADA DO PROFESSOR. APRESENTAÇÃO DE NO MÍNIMO 03 AMOSTRAS COMO MODELO PARA ESCOLHA DA EQUIPE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO DIA DO CERTAME.

Valor total do orçamento: R\$ 46.920,00 (quarenta e seis mil, novecentos e vinte reais)

Condições de pgto: AVISTA

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias

Validade do Orçamento: 90 (noventa) Dias

Maringá 26 de novembro de 2018

MONDRIAN EDITORA GRÁFICA LTDA. - ME

Airton Alves Ribeiro

CPF: 571.157.709-30

RG: 4.019.469-0

Procurador

22 614 883/0001

MONDRIAN EDITORA GRÁFICA
 LTDA. - ME

AV. DR. ALEXANDRE RASGULAEFF, 2536
 JARDIM DOURADOS - CEP 87040-550
 MARINGÁ - PR

Mondrian Editora Gráfica Ltda - ME

CNPJ: 22.614.883/0001-62 - Insc. Estadual: 90696210-12

Av. Dr. Alexandre Rasgulaeff, 2536 Jd. Dourados - Maringá - PR.

Cep: 87040-550 - Telefone: (44) 3305-1471

e-mail: graficamondrian@gmail.com

0000000015

100

100

100



Prefeitura do Município de Mandaguáçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - FONE/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

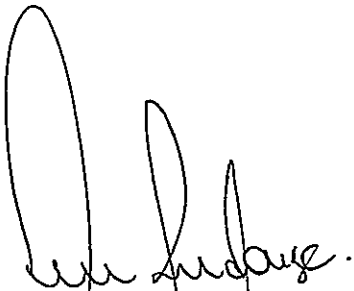
Ilmo. Sr Prefeito Municipal

Em atendimento à sua solicitação, informamos que para a realização da despesa relativa a:

Aquisição de cadernos e bolsas pedagógicas personalizadas, o nosso plano de contas para o Exercício 2018 contempla as seguintes dotações orçamentárias, sob as rubricas:

DESPESA	ELEMENTO	FONTE	DESPESA	ELEMENTO	FONTE
336	3.3.90.30	103			
374	3.3.90.30	107			
396	3.3.90.30	104			

Mandaguáçu-PR, 12/12/2018


Dpto. Fazenda
Sonia Regina Oliveira de
Souza


Dpto. Contábil
Luiz Guilherme Borges
Sabaine

0000000016





Prefeitura do Município de Mandaguáçu-PR

Estado do Paraná

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DESPACHO

Processo administrativo nº 386/2018.

Interessado: Departamento de Educação e Cultura

Objeto: Aquisição de caderno e bolsas pedagógicas personalizadas

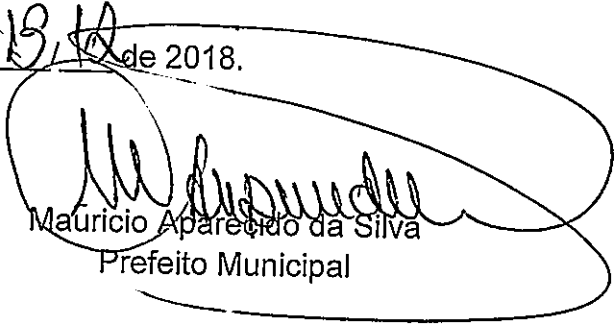
Em atenção ao Termo de Referência de solicitação da (Secretaria/Departamento Municipal) e pesquisa de preços/orçamentos anexos, é o presente para:

- 1) Deferir o prosseguimento do presente processo administrativo;
- 2) Apresentada previsão orçamentária, encaminhe-se o presente processo administrativo a Divisão de Licitação para elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 3) A Procuradoria Jurídica para parecer;
- 4) Em sendo favorável o parecer jurídico, prossiga-se com a fase externa do procedimento licitatório.

Retornem com as informações as mais urgentes possíveis, para que sejam tomadas as devidas providências.

Sem mais para o momento.

Mandaguáçu-PR, 13 de 12 de 2018.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

0000000017



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

'Relação dos Itens do Processo Administrativo'

(Período de 01/12/2018 a 14/12/2018)

Item	Material	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	45-02-2066	CADERNO PEDAGÓGICO PERSONALIZADO DO PROFESSOR	UN	600,000	34,8000	20.880,00
2	45-02-2067	BOLSA PERSONALIZADA DO PROFESSOR	UN	600,000	39,7500	23.850,00
TOTAL DO PROCESSO ADM.					----->	44.730,00
TOTAL					----->	44.730,00

Processo Adm./ Ano: 287/2018

0000000013





Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA PARA PREGÃO Nº. /2018

Processo Nº. 274/2018

1) **OBJETO DA AQUISIÇÃO E ESTIMATIVA DE QUANTIDADE A SER FORNECIDA:** AQUISIÇÃO DE CADERNOS E BOLSAS PEDAGÓGICAS PERSONALIZADAS, (conforme descrito no edital e anexos); pelo sistema de registro de preços, conforme as necessidades dos departamentos municipais, a partir da publicação da Ata de Registro de Preços.

2) **CUSTO ESTIMADO PARA FINS DE LIMITE MÁXIMO DE PREÇO:** conforme orçamentos levantados junto a fornecedores dos objetos a serem adquiridos, foram obtidos os preços de mercado por item. Salienta-se que os orçamentos foram apresentados pelos fornecedores com base na informação acima referida e levando-se em conta que o registro de preços terá validade por um ano.

3) **CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:** A entrega e execução do objeto deverão ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias após recebimento da Nota de Empenho.

Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, à custa da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

O objeto será entregue no seguinte local: no Departamento de Educação e Cultura, rua Bernardino Bogo, nº 155, 4º andar, setor de compras.

4) **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

5) **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** trata-se, a presente licitação, de registro de preços, de modo que a execução contratual poderá ter como limite máximo com base nos preços registrados pelo prazo de um ano, contados da data da publicação da ata de registro de preço.

Mandaguacu, 20 de dezembro de 2018

Silvana Christina Vieira Cadamuro

Dir do Departamento de Educação e Cultura

MAURICIO APARECIDO DA SILVA

Prefeito Municipal

0000000019



Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

PEDIDO DE BENS E SERVIÇOS PARA PREGÃO Nº. /2018

- 1) **REFERÊNCIA:** PROC. Nº. 274/2018
- 2) **OBJETO DO CERTAME:** AQUISIÇÃO DE CADERNOS E BOLSAS PEDAGÓGICAS PERSONALIZADAS, pelo sistema de registro de preços, estimando-se o fornecimento conforme as necessidades do departamento de educação.
- 3) **CUSTO ESTIMADO PARA FINS DE LIMITE MÁXIMO DE PREÇO:** conforme orçamentos levantados junto a fornecedores dos objetos a serem adquiridos, foram obtidos os preços de mercado por item. Salienta-se que os orçamentos foram apresentados pelos fornecedores com base no fornecimento e levando-se em conta que o registro de preços terá validade por um ano.
- 4) **NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:** A presente contratação se torna necessária em virtude em facilitar as tarefas desenvolvidas pelos professores e profissionais da área da Educação, faz necessária agenda pedagógica do professor – caderno personalizado para o ano letivo de 2019 e a bolsa personalizada do professor. Neste sentido, o auxílio do Departamento de Educação é imprescindível para garantir uma educação de qualidade visando à formação plena do educando.
- 5) **CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS E EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO:** serão aceitas as propostas de acordo com os limites de preços estabelecidos no edital e conforme os critérios estabelecidos em lei; quanto às exigências de habilitação, serão observadas as exigências constantes em lei.
- 6) **SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:** segue conforme edital anexo.
- 7) **ORÇAMENTO ESTIMADO:** verificando-se os preços estabelecidos e as quantidades de fornecimento projetadas para o prazo de um ano, estima-se que será gasto o valor total de R\$ 44.730,00 (quarenta e quatro mil, setecentos e trinta reais).
- 8) **DO PAGAMENTO:** haverá o pagamento na medida em que for sendo entregue o(s) produto(s).
- 9) **PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:** a contratação onerará as dotações orçamentárias respectivas quando efetivada, tal(is) como: 336/374/396/3.3.90.30.00.00.00.00.

Mandaguacú, 20 de dezembro de 2018.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA

Prefeito Municipal

0000000020



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. /2018 – (RP)

PROCESSO Nº. 274/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, por meio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, torna público que no dia /01/2019, às 09:00 hrs, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Bernardino Bogo, 175, centro, no Município de Mandaguçu, Estado do Paraná, será realizada licitação na modalidade PREGÃO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços para contratação total ou parcial, observadas as disposições contidas na Lei Federal Nº. 10.520/02, Decreto Federal Nº. 3.555/00 e suas alterações c/c o Decreto Estadual Nº. 24.649/03, aplicando – se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal Nº. 8.666/93, cujos itens de número 1 (um) a 2 (dois), serão EXCLUSIVOS para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP), em conformidade com a Lei Complementar Federal 147/2014, que altera a Lei Complementar 123/2006 com suas alterações e demais exigências.

Telefone para contatos e esclarecimentos: (44) 3245-8400, sobre o edital, das 8:30h às 11:30h e das 13h às 17h.

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste certame: AQUISIÇÃO DE CADERNOS E BOLSAS PEDAGÓGICAS PERSONALIZADAS.

1.2. Limite de Preço por item, conforme valores estipulados no memorial descritivo, com previsão máxima de R\$ 44.730,00 (quarenta e quatro mil, setecentos e trinta reais).

1.3. O registro de preços terá validade por um ano, contado da data da publicação da Ata de Registro de Preços.

1.4. A validade do registro de preços não prejudicará contrato firmado para término após o período de validade, observado o disposto no art. 57 da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus anexos.

2.2. Não será admitida nesta licitação a participação de:

a) empresas que não atenderem às condições deste Edital;

b) empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e municípios e nas respectivas entidades da Administração Indireta, ou tenham sido

0000030021



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com o Município de Mandaguáçu;

c) empresas reunidas em consórcio e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

d) pessoas jurídicas das quais participem, seja a que título for dirigentes ou servidores da Prefeitura Municipal de Mandaguáçu.

e) não poderão participar do certame empresas em cujo quadro de empregados figuram parentes, em linha reta, colateral ou afinidade, até o terceiro grau, da autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento no Município de Mandaguáçu.

3. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, devendo protocolar o pedido junto à Prefeitura, ou via e-mail: licitacaomandaguacu@hotmail.com, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre o requerimento no prazo de 24 horas.

3.1.1. Caso seja acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

3.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

3.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1. O interessado ou seu procurador deverá apresentar-se, perante o Pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar do procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.

4.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

4.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na impossibilidade de interveniência nas fases do procedimento licitatório, inclusive formulação de lances.

4.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal da empresa, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

decorrência de tal investidura (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência);

b) tratando-se de simples procurador (outro representante que não seja o representante legal da empresa), deve ser apresentado **CREDENCIAMENTO**, com reconhecimento de firma por parte da empresa que o está firmando, **NO QUAL CONSTEM PODERES ESPECÍFICOS PARA FORMULAR LANCES**, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, que comprove os poderes do mandante para a outorga (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência).

4.5 O representante legal e/ou o simples representante deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.6. Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados no início da sessão do Pregão; no caso de cópias, estas devem estar autenticadas por tabelião ou serem autenticadas pelo Pregoeiro ou membro da sua Equipe de Apoio.

4.7. A não-apresentação, ou a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento, impedirá a participação da licitante no presente certame.

4.8. O representante poderá ser substituído a qualquer momento por outro devidamente credenciado.

4.9. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

5. DA APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO E DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO.

Toda empresa que participar do certame, devesse necessariamente protocolar os envelopes Proposta de Preços, e Habilitação, antes do horário previsto para a abertura do certame, protocolo este que será fornecido no balcão de atendimento da Prefeitura Municipal de Mandaguçu.

5.1. No dia, hora (hora de Brasília/DF) e local designados neste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o Pregoeiro, que dirigirá os trabalhos, após abertura da reunião, receberá os documentos abaixo relacionados, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes:

5.1.1. Declaração, separada de qualquer envelope, dando ciência de que cumpre os requisitos de habilitação para o presente certame licitatório, conforme modelo constante no anexo próprio deste Edital;

5.1.2. Em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preço (Envelope Nº. 1) e Habilitação (Envelope Nº. 2).

5.2. Aberta a sessão não serão mais admitidos novos licitantes.

0000000023



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

5.2.1 Os conjuntos de documentos relativos a Proposta de Preço e Habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados em seu corpo e identificados com o nome do licitante, o número e objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma das alíneas "a" e "b" a seguir:

a) envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço

A-PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGAÇÃO PRESENCIAL Nº: /2018
PROCESSO Nº: 274/2018
JULGAMENTO DIA: 01/2019 AS 09:00 HORAS
LICITANTE: _____
ENVELOPE: A (PROPOSTA DE PREÇO)

b) envelope contendo os Documentos de Habilitação:

A-PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGAÇÃO PRESENCIAL Nº: /2018
PROCESSO Nº: 274/2018
JULGAMENTO DIA: 01/2019 AS 09:00 HORAS
LICITANTE: _____
ENVELOPE: B (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

5.3. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia simples ou autenticada por cartório competente, ou ainda por publicação em órgão da imprensa oficial; no caso de cópias simples, devem estar acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio.

5.4. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das Propostas de Preços.

5.5. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à Proposta de Preço e à Habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

5.6. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

5.7. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da Proposta de Preços e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente fornecer o objeto da presente licitação.

0000000024



Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

5.8. A não-entrega da declaração exigida no subitem 5.1.1 deste Edital implicará o não-recebimento, por parte do Pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da Proposta de Preço e de Habilitação e, portanto, a não-aceitação da licitante no certame licitatório.

5.9. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

6. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL - ENVELOPE "A"

6.1. Os interessados deverão apresentar as suas propostas em envelope fechado, identificado como Envelope "A".

6.2. A proposta para o item licitado deverá ser apresentada em uma via digitada, com a indicação do preço unitário e total do item, devidamente datadas, rubricadas as suas folhas e assinada por representante legal, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, e deverá conter, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:

a) designação do número desta licitação;

b) prazo de validade não inferior a 60 DIAS, contados da data de abertura, sendo que, na falta de tal informação, será considerado proposto o prazo citado nesta alínea;

c) declaração, no corpo da proposta ou digitado/escrito à parte que: Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguacú não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados;

d) Apresentar para uma maior agilidade do certame, proposta digitada, em Pen-Drive ou CD com proposta emitida através do sistema "Betha AutoCotação" - atualizado. Para efetuar a cotação neste sistema, a licitante deverá solicitar junto à prefeitura os arquivos gerados do sistema compras/pregão do município.

Instruções para instalação do programa Betha Autocotação, no site: www.mandaguacu.pr.gov.br

6.3. A entrega e execução do objeto deverão ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias após recebimento da Nota de Empenho.

a) Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, à custa da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

b) O objeto será entregue no seguinte local: no Departamento de Educação e Cultura, rua Bernardino Bogo, nº 155, 4º andar, setor de compras.

000000025



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

6.4. Fica vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos.

6.5 A participação na licitação importa em total, irrestrita e irretratável submissão das licitantes proponentes às condições deste edital.

6.6. Ficam vedadas:

- a) a subcontratação total ou parcial do objeto pela contratada a outra empresa;
- b) a cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato.

7. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “B”

7.1. As licitantes deverão apresentar no Envelope “B” – “Documentos de Habilitação”, documentos que demonstrem atendimento às exigências indicadas neste item.

7.1.1 Serão aceitas as Certidões, em original, obtidas pela *internet*, dentro do prazo de validade, sujeitando-as às verificações, caso necessário.

7.1.2 – Os documentos que não houver data de vencimento terão validade até 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

7.2.1. SÃO EXIGIDOS QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores; quanto a esta exigência, observa-se que:

1) a apresentação de alteração contratual vigente, na qual esteja consolidado todo o contrato social, substitui o contrato originário e todas as demais alterações;

2) é necessária, caso não seja a via original, a autenticação, por cartório ou servidor, em todas as folhas do contrato social e alterações (ou consolidação) apresentados;

b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3) Declaração de não parentesco conforme Anexo VIII.

7.2.2. SÃO EXIGIDOS QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou a sede da licitante;



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

- c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) certidão negativa de débito trabalhista (CNDT).

7.2.2.1. SÃO EXIGIDOS QUANTO À REGULARIDADE TÉCNICA:

- a) carta credenciamento (Modelo anexo, este documento deverá ser entregue no ato do credenciamento, portanto fora de qualquer envelope);
- b) declaração de idoneidade (modelo anexo).
- c) declaração de inexistência de emprego a menor de 18 anos, salvo na condição de aprendiz (modelo anexo).

7.2.2.2. São exigidos quanto à Qualificação Econômico Financeira:

- a) Certidão negativa de concordata e falência.

7.2.3. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS:

7.2.3.1 No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da legislação, a licitante deverá comprovar o seu enquadramento da seguinte forma:

- a) no caso de microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, deve auferir, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais);
- b) No caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, deve auferir, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

7.2.3.2 Caso a licitante queira se valer dos benefícios do tratamento diferenciado conferido à microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar, separadamente de qualquer envelope e logo no início do certame, declaração, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação; caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não apresente essa declaração, não lhe será conferido o tratamento diferenciado, ainda que efetivamente seja microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.2.3.3 Assegura-se às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação:

000000027



Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

- a) a apresentação de documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal mesmo que esta apresente alguma restrição;
- b) o prazo de cinco dias úteis, prorrogáveis por igual período a pedido, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora do certame (momento imediatamente posterior à fase de habilitação), para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, caso a documentação de regularidade fiscal exigida nos editais contenha alguma restrição;
- c) como critério de desempate, preferência de contratação, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam de até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

7.2.3.4 A não-regularização da documentação no prazo previsto na alínea “b” do item 7.2.2.3 implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.2.3.5 Para efeito do disposto na alínea “c” do item 7.2.2.3, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

- a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado; nesse caso, após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos por item em situação de empate, sob pena de preclusão;
- b) não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea “a” deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese da alínea “c” do item 7.2.2.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

7.2.3.6 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos na alínea “c” do item 7.2.2.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.2.3.7 Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 7.2.2.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.2.3.8 O disposto nos itens 7.2.2.3 a 7.2.2.7 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8. DA SESSÃO E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO



Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

8.1. No dia, hora (**hora de Brasília/DF**) e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o representante legal ou o representante simples proceder ao respectivo credenciamento, **comprovando possuir os necessários poderes para formulação de propostas verbais (lance)** e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

8.2. Aberta a sessão, os representantes legais entregarão ao Pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelece o inciso VII do art. 4º da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 (conforme anexo próprio) e, em envelopes separados, a proposta comercial e a documentação de habilitação.

8.3. O pregoeiro procederá com a abertura dos envelopes "A" contendo as propostas comerciais, que deverão ser rubricadas por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital, classificando as propostas dos licitantes de menor preço e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço para o objeto licitado.

8.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os representantes das licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.

8.5. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes; os lances verbais serão feitos para o total do item ou lote até o encerramento do julgamento deste.

8.6. O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de valor.

8.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

8.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes em relação ao valor total do item ou lote, sempre inferiores à proposta de menor preço.

8.9. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

8.10. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.11. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para cada item ou lote, para confirmação das suas condições habilitatórias

0000000029



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

8.12. Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta.

8.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

8.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

8.15. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste edital ou imponham condições;
- b) apresentem valores manifestamente excessivos (superiores aos fixados nos anexos a este edital) ou manifestamente inexecutáveis;
- c) sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento.

8.16. Nas situações previstas nos itens 8.9, 8.10 e 8.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

8.17. O(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) deverá(ão) apresentar ao Pregoeiro, no prazo máximo de 48 horas após o encerramento deste Pregão, nova proposta escrita acompanhada de nova Planilha de Preços, observando o disposto no item 6.2, em conformidade com o anexo deste Edital e de acordo com o correspondente item ou lote adjudicado.

8.18. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes que desejem assiná-la.

8.19. Não será motivo de desclassificação simples omissões irrelevantes para o entendimento da proposta que não causem prejuízo à Administração ou lesem direitos dos demais licitantes.

9. DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

9.1. O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente, para homologação.

9.2. Após a adjudicação e homologação do resultado do certame licitatório, a Administração convocará o vencedor para assinar, na sede do Município, a Ata de Registro de Preços, no prazo de cinco dias contados do comunicado oficial, sendo que os preços ficarão registrados pelo prazo de um ano contado da publicação dessa ata.

9.3. Se dentro do prazo o convocado não assinar a Ata, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, inclusive quanto ao preço, ou então,



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

revogará a licitação, sem prejuízo da aplicação da pena de multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) àquele que der causa à revogação; o não pagamento da multa, no prazo de cinco dias úteis da intimação, incorrerá em suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de dois anos, conforme o art. 87, inciso III, da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

9.4. Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

I - pelo órgão, quando este constatar que o fornecedor esteja definitivamente ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normais legais;

II - pelo fornecedor, mediante solicitação por escrito, quando demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação, desde que a justificativa seja devidamente aceita pela Prefeitura Municipal de Mandaguçu, nos termos legais;

III - por relevante interesse da Prefeitura Municipal de Mandaguçu, devidamente justificado.

9.5. Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

9.6. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

9.7. Constatada a necessidade do objeto, a Prefeitura Municipal de Mandaguçu procederá à emissão de ordem de compra ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste edital, seus anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os produtos pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços registrados, devendo a entrega ser efetuada conforme o item nº 6.3 deste edital.

9.8. A não entrega dos produtos no prazo estabelecido implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no Sistema de Registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

10 DAS SANÇÕES

10.1. A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e

000000031



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

10.2. Fica facultado à Prefeitura, na hipótese de descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como o não cumprimento do prazo de entrega, aplicar a multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do objeto cuja entrega foi solicitada, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de atraso.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta das dotações orçamentárias: 336/374/396/3.3.90.30.00.00.00.00.

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

13. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

13.1. Os produtos só serão recebidos após as verificações pelo setor competente da Prefeitura, por meio de vistoria e termo de recebimento, de acordo com as necessidades administrativas, mediante a emissão de requisição do órgão competente do Município.

13.2. No caso de rejeição, o licitante deverá providenciar a imediata troca, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida no subitem 10.2, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca; nesse caso, a Prefeitura não se responsabilizará pelo armazenamento, guarda ou por danos causados aos objetos entregues e rejeitados pelo setor competente.

13.3. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

- a) A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
- b) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- c) A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca qualidade e forma de uso.
- d) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.
- e) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.
- f) Fica designado o servidora **Jaqueline Amabeli Fava Castelhana** servidora Coordenadora Pedagógica da Educação Especial, matrícula nº 5297/2017, portadora da CI/RG nº. 4.256.795-71 e inscrita no CPF/MF nº. 031.899.39-60 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.
- g) Fica designado, como fiscal substituta servidora **Silvana Aparecida da Silva Landin**, portadora do CI/RG nº.78751924 e inscrito no CPF/MF nº. 033243909-74 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93
- h) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

14. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME

- 14.1. A Administração, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado.
- 14.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do instrumento contratual.
- 14.3 Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.

15. DOS RECURSOS

0000000033



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

15.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediatamente e motivadamente a intenção de recorrer, quando então lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

15.2. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.3. A petição poderá ser feita na sessão, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

15.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

15.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

15.6. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será notificado para entrega os equipamentos no prazo definido neste edital.

16. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo Pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições de Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.2. Reserva-se ao Pregoeiro a aos membros da Equipe de Apoio o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.

17.3. No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) adiada a data da abertura desta licitação;

b) alterada qualquer condição do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

17.4. Não se permitirá a qualquer dos licitantes solicitar a retirada de envelopes ou cancelamento de propostas após a sua entrega.

17.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública de Pregão.

17.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

18 – ANEXOS DO PRESENTE EDITAL

Anexo I - Memorial descritivo;

Anexo II – Declaração de inexistência de emprego a menor de 18 anos, salvo na condição de aprendiz;

Anexo III - Declaração que cumpre os requisitos do edital;

Anexo IV - Carta credenciamento;

Anexo V - Declaração que enquadra em microempresa, ou empresa de pequeno porte;

Anexo VI – Modelo de Carta Proposta;

Anexo VII – Declaração de Fatos Supervenientes Impeditivos da Qualificação;

Anexo VIII – Declaração de não Parentesco.

Mandaguáçu, 20 de dezembro de 2018.

Silvana Christina Vieira Cadamuro
Dir do Departamento de Educação e Cultura

0000000035



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO I

Pregão Nº 4/2018

Memorial descritivo - Limite de preço por Item conforme consta no quadro abaixo
coluna preço unitário:

Item	Descrição/ Especificação	Quantidade	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total
01	CADERNO PRDAGÓGICO PERSONALIZADO DO PROFESSOR: CAPA DURA, 200MMX280MM COM MONTAGEM ARTESANAL, E FOTOS EXCLUSIVAS DE PROJETOS EDUCACIONAIS COM LOGOS E BRASÃO DO MUNICÍPIO, COM DUAS LÂMINAS POR JOGO DE 150GR EM COUCHE, 4X0 CORES, TINTA ESCALA, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ UV OU PLASTIFICAÇÃO E REVESTIMENTO INTERNO SEM IMPRESSÃO, EM SULFITE 75GR, FOTOLITO INCLUSO. CONTENDO UM ENVELOPE EM PVC GRAMATURA MÍNIMA 0,15G/M2. AS 4 PRIMEIRAS PÁGINAS	600	Unidade	34,80	20.880,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	SERÃO PERSONALIZADAS FRENTE E VERSO NAS CORES 4X4 EM PAPEL SULFITE 75 GR. MIOLO 300 PÁGINAS PERSONALIZADAS, COM MARGENS DECORATIVAS E DUAS FRASES NO RODAPÉ DAS FOLHAS, SENDO FRASES DIFERENCIADAS FRENTE E VERSO DAS FOLHAS, NO FORMATO 200MMX280MM, 1X1 COR, ACABAMENTO EM ESPIRAL OU APLICAÇÃO DE WIRE- O. - CRIAÇÃO ARTESANAL EXCLUSIVA DA MATRIZ EM E.V.A., PET WORK E SCRAPBOOK DA CAPA, LAY-OUT E ARTE FINAL POR CONTA DO FORNECEDOR. APRESENTAÇÃO DE NO MÍNIMO 03 AMOSTRAS COMO MODELO PARA ESCOLHA DA EQUIPE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO NO DIA DO CERTAME.				
02	BOLSA PERSONALIZADA DO	600	UNIDAD E	39,75	23.850,00

0000000037



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

PROFESSOR:				
A) CORPO PRINCIPAL - CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER 600, REVESTIDO EM POLICLORETO DE VINILA, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 375 G/M ² , COM ACABAMENTO HIDRORREPELENTE NA COR A (DEFINIR), COMPOSTA POR UM CORPO PRINCIPAL EM FORMA GEOMÉTRICA, BOLSO FRONTAL . AS MEDIDAS DO CORPO PRINCIPAL DA BOLSA PERSONALIZADA DO PROFESSOR SÃO: 440 MM DE ALTURA, 300 MM DE LARGURA E 100 MM DE PROFUNDIDADE. FECHAMENTO DO CORPO PRINCIPAL COM ZÍPER Nº. 8 NA COR PRETA, E CONTORNANDO TODO O ZÍPER UM DEBRUM EM FITA 100% POLIÉSTER COM URDUME DE 14 FIOS E TRAMA DE 82 NA COR PRETA, MEDINDO 300 MM DE COMPRIMENTO COM				



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

UM CURSOR PRETO.				
B) BOLSO FRONTAL -1 BOLSO FRONTAL CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER 600, REVESTIDO EM POLICLORETO DE VINILA, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 375 G/M², COM ACABAMENTO HIDRORREPELENTE NA COR (DEFINIR), NO TAMANHO DE 200 X 200X40 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE), COM LAPELA DE FECHAMENTO EM ACABAMENTO ATRAVÉS DE VIÉS DE 25MM COR PRETA . TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NAS MEDIDAS É DE 1,0 CM; FECHAMENTO DA LAPELA COM BOTÃO DE IMA PRATEADO.				
D) ALÇA DE OMBRO - NA PARTE SUPERIOR DEVERÁ SER COSTURADA, EM TODA A LARGURA DA BOLSA PERSONALIZADA DO PROFESSOR, UMA FITA DE POLIPROPILENO				

0000000039



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

COM 40 MM DE LARGURA NA COR PRETA 4103-00, ONDE SERÃO COSTURADAS AS ALÇAS COM TRIÂNGULOS DE METAL DE 40MM ONDE SERÃO FIXADAS UMA ALÇA DESTACÁVEL DE 130 MM DE COMPRIMENTO, EM FITA DE POLIPROPILENO COM 40 MM DE LARGURA NA COR PRETA PANTONE 4103-00. ; F) COSTURA - A BOLSA PERSONALIZADA DO PROFESSOR DEVERÁ SER TODA COSTURADA COM LINHA 100% POLIAMIDA. AS PONTAS DAS ALÇAS DEVERÃO SER QUEIMADAS, PARA EVITAR RUPTURAS. G) LOGOTIPO - NA PARTE FRONTAL DA BOLSA PERSONALIZADA DO PROFESSOR DEVERÁ SER IMPRESSO ATRAVÉS DO PROCESSO DE "BORDADO", O				
---	--	--	--	--



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	BRASÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO . TODOS OS ITENS DEVEM SER IMPRESSOS DE FORMA CENTRALIZADA NA BOLSA PERSONALIZADA DO PROFESSOR. APRESENTAÇÃO DE NO MÍNIMO 03 AMOSTRAS COMO MODELO PARA ESCOLHA DA EQUIPE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO NO DIA DO CERTAME.				
				TOTAL R\$	44.650,00

a) O registro de preços não obriga esta Administração a firmar contratações nas demandas estimadas, ou contratar os itens registrados, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência no fornecimento, em igualdade de condições.

0000000041



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO II Pregão Nº. /2018

DECLARAÇÃO

(Razão Social do licitante), inscrita no CNPJ sob o Nº. _____, sediada na (endereço completo)____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Mandaguáçu, ____ de _____ de 2018.

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO III
Pregão Nº /2018

DECLARAÇÃO

(Razão Social do licitante), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____ (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4º da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Mandaguáçu, ____ de _____ de 2018.

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento

0000000043



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO IV
Pregão N° /2018

CREDENCIAMENTO

(Razão Social do licitante) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____ (endereço completo), CREDENCIA, sob as penas da lei, o Sr. _____, RG _____, CPF N° _____ para representá-la em todos os atos do pregão acima referido, conferindo-lhe totais poderes para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame,

Mandaguçu, ____ de _____ de 2018.

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Este documento deverá ser entregue no ato do credenciamento, portanto fora de qualquer envelope.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO V

Pregão Nº 7/2018

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Razão Social do licitante) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____ (endereço completo), DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação

Mandaguáçu, ____ de _____ de 2018.

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento, portanto fora de qualquer envelope.

0000000045



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO VI **Pregão Nº. /2018**

À
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
REF.

EDITAL PREGÃO Nº. /2018

PROCESSO Nº. 274/2018

ABERTURA DIA /01/2019 Às 09:00 horas.

A Empresa _____ Rua _____ na cidade de _____, Estado do
Paraná CNPJ Nº _____ fone _____ apresenta e submete a
apreciação de Vossa Senhoria sua proposta de preços para venda de aquisição de
AQUISIÇÃO DE CADERNOS E BOLSAS PEDAGÓGICAS PERSONALIZADAS,
conforme segue abaixo:

<i>Item</i>	<i>Descrição/ Especificação</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Marca</i>	<i>Valor Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
01	CADERNO PEDAGÓGICO PERSONALIZADO DO PROFESSOR: CAPA DURA, 200MMX280MM COM MONTAGEM ARTESANAL, E FOTOS EXCLUSIVAS DE PROJETOS EDUCACIONAIS COM LOGOS E BRASÃO DO MUNICÍPIO, COM DUAS LÂMINAS POR JOGO DE 150GR EM COUCHE, 4X0 CORES, TINTA ESCALA, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ UV OU PLASTIFICAÇÃO E	600	Unidade		34,80	20.880,00



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

REVESTIMENTO INTERNO SEM IMPRESSÃO, EM SULFITE 75GR, FOTOLITO INCLUSO. CONTENDO UM ENVELOPE EM PVC GRAMATURA MÍNIMA 0,15G/M2. AS 4 PRIMEIRAS PÁGINAS SERÃO PERSONALIZADAS FRENTE E VERSO NAS CORES 4X4 EM PAPEL SULFITE 75 GR. MIOLO 300 PÁGINAS PERSONALIZADAS, COM MARGENS DECORATIVAS E DUAS FRASES NO RODAPÉ DAS FOLHAS, SENDO FRASES DIFERENCIADAS FRENTE E VERSO DAS FOLHAS, NO FORMATO 200MMX280MM, 1X1 COR, ACABAMENTO EM ESPIRAL OU APLICAÇÃO DE WIRE- O. - CRIAÇÃO ARTESANAL EXCLUSIVA DA MATRIZ EM E.V.A., PET WORK E SCRAPBOOK DA CAPA, LAY-OUT E ARTE FINAL POR CONTA DO FORNECEDOR. APRESENTAÇÃO DE					
--	--	--	--	--	--



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	NO MÍNIMO 03 AMOSTRAS COMO MODELO PARA ESCOLHA DA EQUIPE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO NO DIA DO CERTAME.					
02	BOLSA PERSONALIZADA DO PROFESSOR: A) CORPO PRINCIPAL - CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER 600, REVESTIDO EM POLICLORETO DE VINILA, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 375 G/M², COM ACABAMENTO HIDRORREPELENTE NA COR A (DEFINIR), COMPOSTA POR UM CORPO PRINCIPAL EM FORMA GEOMÉTRICA, BOLSO FRONTAL . AS MEDIDAS DO CORPO PRINCIPAL DA BOLSA PERSONALIZADA DO PROFESSOR SÃO: 440 MM DE ALTURA, 300 MM DE LARGURA E 100 MM DE PROFUNDIDADE. FECHAMENTO DO CORPO PRINCIPAL COM ZÍPER Nº. 8 NA COR PRETA, E	600	UNIDAD E		39,75	23.850,00



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

CONTORNANDO TODO O ZÍPER UM DEBRUM EM FITA 100% POLIÉSTER COM URDUME DE 14 FIOS E TRAMA DE 82 NA COR PRETA, MEDINDO 300 MM DE COMPRIMENTO COM UM CURSOR PRETO. B) BOLSO FRONTAL -1 BOLSO FRONTAL CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER 600, REVESTIDO EM POLICLORETO DE VINILA, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 375 G/M², COM ACABAMENTO HIDRORREPELENTE NA COR (DEFINIR), NO TAMANHO DE 200 X 200X40 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE), COM LAPELA DE FECHAMENTO EM ACABAMENTO ATRAVÉS DE VIÉS DE 25MM COR PRETA . TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NAS MEDIDAS É DE 1,0 CM; FECHAMENTO DA LAPELA COM BOTÃO DE IMA PRATEADO.					
--	--	--	--	--	--

0000000043



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

D) ALÇA DE OMBRO - NA PARTE SUPERIOR DEVERÁ SER COSTURADA, EM TODA A LARGURA DA BOLSA PERSONALIZADA DO PROFESSOR, UMA FITA DE POLIPROPILENO COM 40 MM DE LARGURA NA COR PRETA 4103-00, ONDE SERÃO COSTURADAS AS ALÇAS COM TRIÂNGULOS DE METAL DE 40MM ONDE SERÃO FIXADAS UMA ALÇA DESTACÁVEL DE 130 MM DE COMPRIMENTO, EM FITA DE POLIPROPILENO COM 40 MM DE LARGURA NA COR PRETA PANTONE 4103-00. ; F) COSTURA - A BOLSA PERSONALIZADA DO PROFESSOR DEVERÁ SER TODA COSTURADA COM LINHA 100% POLIAMIDA. AS PONTAS DAS ALÇAS DEVERÃO SER QUEIMADAS, PARA EVITAR RUPTURAS.					
---	--	--	--	--	--

0000000050



Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	G) LOGOTIPO - NA PARTE FRONTAL DA BOLSA PERSONALIZADA DO PROFESSOR DEVERÁ SER IMPRESSO ATRAVÉS DO PROCESSO DE "BORDADO", O BRASÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO . TODOS OS ITENS DEVEM SER IMPRESSOS DE FORMA CENTRALIZADA NA BOLSA PERSONALIZADA DO PROFESSOR. APRESENTAÇÃO DE NO MÍNIMO 03 AMOSTRAS COMO MODELO PARA ESCOLHA DA EQUIPE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO NO DIA DO CERTAME.					
					TOTAL R\$	44.650,00

b) O registro de preços não obriga esta Administração a firmar contratações nas demandas estimadas, ou contratar os itens registrados, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência no fornecimento, em igualdade de condições.

0000000051



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Obs: UTILIZAR BETHA AUTO COTAÇÃO PARA CONFECÇÃO DA CARTA PROPOSTA, CONFORME: ITEM 6.2 – LETRA (D)

“Apresentar concomitantemente à proposta digitada, pen-drive ou cd com proposta emitida através do sistema “Betha auto cotação”. Para efetuar a cotação neste sistema, a licitante deverá solicitar junto à prefeitura os arquivos gerados do sistema compras/pregão do município.

Instruções para instalação do programa Betha AutoCotação, no site: www.mandaguacu.pr.gov.br.

➤ OBSERVAÇÃO DO FORNECEDOR DEVE SER INFORMADO NA CARTA PROPOSTA ELETRONICA, EM UMA FOLHA ANEXA A PROPOSTA OU DIGITADA/ESCRITA A MÃO:

-Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguacu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.

0000000052



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO VII
Pregão Nº. /2018

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

À

Comissão de Licitação

REF.: LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. /2018

Processo Nº. 274/2018

Prezados Senhores

O signatário da presente, em nome da empresa _____, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação – convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

Local, ____ de _____ de 2018

Nome, Assinatura do responsável legal

RG, Número e Órgão Emissor.

0000000653



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO VIII Pregão Nº /2018

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, especialmente para o EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL Nº /2018, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguáçu.

_____, ____ de _____ de 2018.

0000000054



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. /2018 – (RP) PROCESSO Nº. 274/2018

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: AQUISIÇÃO DE CADERNOS E BOLSAS PEDAGÓGICAS PERSONALIZADAS,
(conforme descrito no edital e anexo);

Data e Horário de protocolo das empresas, até às 09:00 horas do dia /01/2019;

Data e Horário de abertura às 09:00 horas do dia /01/2019;

Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguáçu, Estado do Paraná;

Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro
Fone (44) 3245-8400, Mandaguáçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguáçu, 20 de dezembro de 2018.

Silvana Christina Vieira Cadamuro
Dir do Departamento de Educação e Cultura

0000000055



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

PARECER JURÍDICO

PROCESSO N. 274/2018

EMENTA: AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL. AQUISIÇÃO DE CADERNOS E BOLSAS PEDAGÓGICAS PERSONALIZADAS. MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU-PR. SEM MÉRITO. APONTAMENTOS. LEI FEDERAL N.º 10.520/2002. DECRETO MUNICIPAL N.º 6551/2017. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 147/2014. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/2006 C/C LEI FEDERAL N.º 8.666/1993.

1 Trata-se de análise do Instrumento Convocatório, Pregão Presencial, tipo menor preço, visando a aquisição de cadernos e bolsas pedagógicas personalizadas para o município de Mandaguáçu-PR, do qual foi requisitado em 20/12/2018 a emissão de parecer sem mérito, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência e Pedido de Abertura, subscrito por Silvana Aparecida da Silva Landin e Silvana Christina Vieira Cadamuro – Secretária Municipal de Educação e Cultura, datado 29/06/2018 e 04/12/2018, oriundo do protocolo n. 2383-2018 de 12/12/2018, condições estas a serem utilizadas na elaboração do Edital e Anexos. Sugerimos anexar ao edital, a integralidade do Termo de Referência.

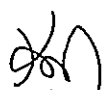
2 A Administração Pública possui verdadeiro juízo de oportunidade, conveniência e interesse público para proceder a seus atos. O que deve sempre observar é o cumprimento da Lei.

3 O valor máximo estimado para a aquisição/contratação é de R\$44.730,00 (quarenta e quatro mil setecentos e trinta reais).

4 Em síntese, listamos o tramite e as peças que compõe o processo: a) Solicitação de Abertura de Licitação e Termo de Referência infra assinado, 29/06/2018 e 04/12/2018; b) Protocolo Geral 2383-2018 de 12/12/2018; c) Declaração de Previsão de Recursos Orçamentários, datado 12/12/2018; d) Despacho para emissão de pareceres do Excelentíssimo Prefeito, datado 13/12/2018; e) Minuta do Edital e anexos, datado 20/12/2018; f) Recebimento do processo para manifestação jurídica em 20/12/2018.

5 Os Arts. 14, 38, caput e 40, inciso I da Lei Federal n. 8.666/93 dispõe que o objeto da licitação deve ser caracterizado de forma adequada, sucinta e claro, ou seja, o objeto deve ser descrito de forma a traduzir a real necessidade do Poder Público, com todas as características indispensáveis, afastando-se, evidentemente, as características irrelevantes e desnecessárias, que têm o condão de restringir a competição.

6 A Lei Federal n. 10.520/2002, do qual instituiu a licitação denominada Pregão, dispõe:


Keetby Midauar
OAB/PR 73086

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte: I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento; II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição; III - dos

000000056

1

2

3



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor. *(Grifo Nosso!!!)*

7 Quanto ao Decreto Municipal 6551/2017 que regulamenta no âmbito do Município a licitação denominada Pregão:

Art. 8 – A fase preparatória do pregão observará as seguintes etapas: I – Elaboração de termo de referencia pelo órgão requisitante, com indicação: a) Do objeto de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização; b) Da justificativa da necessidade da contratação; c) Das condições de prestação dos serviços ou de entrega de bens e produtos; d) Da estimativa do valor máximo para a contratação; e) Outros elementos como os prazos e às condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e execução e execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração. II – Aprovação do termo de referencia pela autoridade competente; III – Indicação das dotações orçamentárias correspondentes e, quando for o caso, o bloqueio do saldo necessário; IV – Designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio; V – Elaboração do edital, estabelecendo critérios de aceitação das propostas, exigências de habilitação e as obrigações das partes no futuro contrato/ata de registro de preços e as sanções aplicáveis; VI – Aprovação da minuta do Edital pela Procuradoria Jurídica do Município; *(Grifo Nosso!!!)*

8 Nos termos do artigo 40 da Lei Federal n.º 8.666/93, o edital deve conter no seu preâmbulo o número de ordem, nome da interessada, modalidade, regime de execução e o tipo da licitação, menção de que Lei a regerá, local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como, o objeto da licitação, prazo e condições para assinatura da ata, sanções para o caso de inadimplemento, condições para participação na licitação, critério para julgamento, critério de reajuste, instruções e normas para recursos, condições de recebimento do objeto da licitação, especificações do objeto.

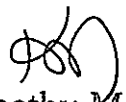
9 Transcrevemos em resumo, algumas orientações e apontamentos expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná ao município de Mandaguá, a serem observados, no que couber:

Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Entidade: Prefeitura Municipal de Mandaguá-PR.

Ref. Pregão Presencial - Edital n. 030/2018

10.4 b) Ref. pedido de informações: "De acordo com o subitem 3.1 do edital, o protocolo de pedido de esclarecimento ou impugnações só pode ser feito fisicamente, mediante protocolo junto à Prefeitura Municipal. (...) Todavia, a exigência de que qualquer pedido de esclarecimento ou impugnação ao edital sejam protocoladas apenas na sede da Prefeitura do Município gera desconformidade com o que dispõem o art. 3º, parágrafo 1º e o artigo 40, VIII, da Lei 8.666/93..."


Keetby Midauar
OAB/PR 73086

000000057





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

c) Ref. exigência de apresentação de amostra: "A exigência de amostra permite que a administração, no julgamento da proposta, certifique-se que o objeto da contratação atende a todas as condições e especificações técnicas indicadas no edital (...) No entanto, quando o poder público opta por fazer tal exigência, é indispensável que indique no ato convocatório, um prazo plausível para a apresentação de amostras, bem como critério de aceitabilidade e os métodos que utilizará para o seu exame..."

10.6 Ref. possível direcionamento de marca: "isso fere o disposto no art. 3º, parágrafo 1º inciso I da Lei Ordinária Federal n. 8.666/93 (...) Assim, sugere-se ao Município que reveja os padrões exigidos para os itens, de forma a não restringir a competitividade do certame..."

10.7 e) Ref. designação do responsável pelo recebimento dos itens: "Todavia, quando analisado o edital do Município, observaram-se desconformidades com as determinações legais, bem como a normativa federal mencionada, por não ocorrer a devida designação do responsável pelos recebimentos dos gêneros alimentícios nem dos procedimentos que nortearão o recebimento. Dessa forma, orienta-se que o Município adicione ao edital, cláusula designando os responsáveis ou os cargos que deterão as atribuições inerentes a todos os estágios de execução do contrato que deterão as atribuições inerentes a todos os estágios da execução do contrato de merenda escolar, além de, eventualmente, elaborar Manual próprio estabelecendo os procedimentos a serem seguidos por aqueles ocupantes destas funções. (...) A referência aos artigos 22 e 26 da Instrução Normativa n. 01/2017 DNA/FUNDEPAR são também necessárias neste aspecto..." Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em 29 de Maio de 2018. *Transcrição Fiel, Grifo Nosso!!!*

10 Em obediência ao Art. 8º inciso IV do Decreto Municipal n.º 6551/2017, anexamos ao final, Decreto Municipal n. 6798/2018 do qual designa os membros da comissão de licitação.

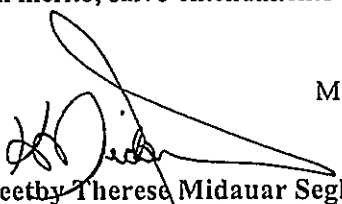
11 Vale advertir que caso autorizado a licitação, o prazo para apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não poderá ser inferior a 8 (oito) dias úteis, conforme art. 4º, V, da Lei n.º 10.520/2002.

12 Atendendo o exposto, o presente estará em condições de ser encaminhado ao departamento competente para decisão do pleito, para querendo, autorize o processo licitatório.

13 Propõe, por fim, que seja dada ampla publicidade ao certame, caso haja decisão pela continuidade da licitação, na forma da legislação e com respeito ao princípio da publicidade (art. 37, caput, da CF/88).

14 É o parecer sem mérito, salvo entendimento diverso.

Mandaguáçu-PR, 20 de Dezembro de 2018


Keethy Therese Midaur Seghesi
Assessora Jurídica

000000058





Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 6798/2018

O Senhor **MAURICIO APARECIDO DA SILVA**, Prefeito Municipal, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

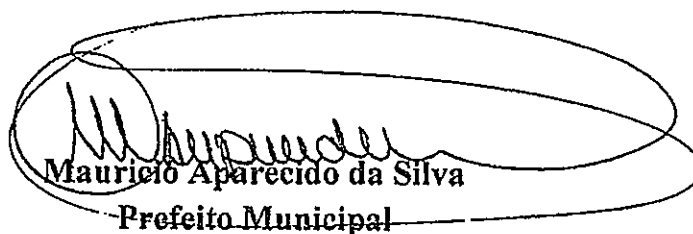
Nomeia servidores (as) para integrar a Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

Art. 1º Ficam nomeados (as) para integrar a Comissão Permanente de Licitação os (as) Servidores (as) **ALZIR BOCCHI JUNIOR - PRESIDENTE, DAIANE FERNANDES DE SOUZA E PEDRO COSTA JUNIOR- MEMBROS**, pelo exercício de 2018.

Art. 2º Fica revogado o Decreto 6686/2018.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Mandaguá, 12 de dezembro de 2018.


Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

CÓPIA


Keetby Midauar
OAB/PR 73086

Publicado no Órgão	
Oficial do Município	
3.682	Edição
de 13	12
Secretário	

000000053





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA PARA PREGÃO Nº. 131/2018

Processo Nº. 274/2018

1) **OBJETO DA AQUISIÇÃO E ESTIMATIVA DE QUANTIDADE A SER FORNECIDA:** AQUISIÇÃO DE CADERNOS E BOLSAS PEDAGÓGICAS PERSONALIZADAS, (conforme descrito no edital e anexos); pelo sistema de registro de preços, conforme as necessidades dos departamentos municipais, a partir da publicação da Ata de Registro de Preços.

2) **CUSTO ESTIMADO PARA FINS DE LIMITE MÁXIMO DE PREÇO:** conforme orçamentos levantados junto a fornecedores dos objetos a serem adquiridos, foram obtidos os preços de mercado por item. Salienta-se que os orçamentos foram apresentados pelos fornecedores com base na informação acima referida e levando-se em conta que o registro de preços terá validade por um ano.

3) **CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:** A entrega e execução do objeto deverão ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias após recebimento da Nota de Empenho.

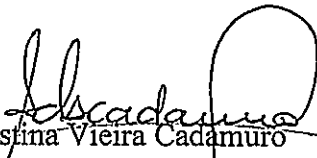
Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, à custa da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

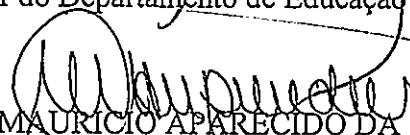
O objeto será entregue no seguinte local: no Departamento de Educação e Cultura, rua Bernardino Bogo, nº 155, 4º andar, setor de compras.

4) **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

5) **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** trata-se, a presente licitação, de registro de preços, de modo que a execução contratual poderá ter como limite máximo com base nos preços registrados pelo prazo de um ano, contados da data da publicação da ata de registro de preço.

Mandaguáçu, 20 de dezembro de 2018


Silvana Christina Vieira Cadamuro
Dir do Departamento de Educação e Cultura


MAURICIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

0000300060





Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

PEDIDO DE BENS E SERVIÇOS PARA PREGÃO Nº. 131/2018

1) **REFERÊNCIA:** PROC. Nº. 274/2018

2) **OBJETO DO CERTAME:** AQUISIÇÃO DE CADERNOS E BOLSAS PEDAGÓGICAS PERSONALIZADAS, pelo sistema de registro de preços, estimando-se o fornecimento conforme as necessidades do departamento de educação.

3) **CUSTO ESTIMADO PARA FINS DE LIMITE MÁXIMO DE PREÇO:** conforme orçamentos levantados junto a fornecedores dos objetos a serem adquiridos, foram obtidos os preços de mercado por item. Salienta-se que os orçamentos foram apresentados pelos fornecedores com base no fornecimento e levando-se em conta que o registro de preços terá validade por um ano.

4) **NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:** A presente contratação se torna necessária em virtude em facilitar as tarefas desenvolvidas pelos professores e profissionais da área da Educação, faz necessária agenda pedagógica do professor – caderno personalizado para o ano letivo de 2019 e a bolsa personalizada do professor. Neste sentido, o auxílio do Departamento de Educação é imprescindível para garantir uma educação de qualidade visando à formação plena do educando.

5) **CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS E EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO:** serão aceitas as propostas de acordo com os limites de preços estabelecidos no edital e conforme os critérios estabelecidos em lei; quanto às exigências de habilitação, serão observadas as exigências constantes em lei.

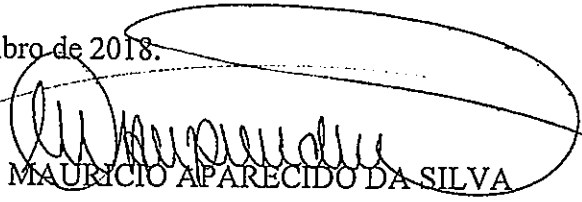
6) **SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:** segue conforme edital anexo.

7) **ORÇAMENTO ESTIMADO:** verificando-se os preços estabelecidos e as quantidades de fornecimento projetadas para o prazo de um ano, estima-se que será gasto o valor total de R\$ 44.730,00 (quarenta e quatro mil, setecentos e trinta reais).

8) **DO PAGAMENTO:** haverá o pagamento na medida em que for sendo entregue o(s) produto(s).

9) **PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:** a contratação onerará as dotações orçamentárias respectivas quando efetivada, tal(is) como: 336/374/396/3.3.90.30.00.00.00.00.

Mandaguacu, 20 de dezembro de 2018.


MAURICIO APARECIDO DA SILVA

Prefeito Municipal

0000000061





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 131/2018 – (RP) PROCESSO Nº. 274/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, por meio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, torna público que no dia 16/01/2019, às 13:15 hrs, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Bernardino Bogo, 175, centro, no Município de Mandaguáçu, Estado do Paraná, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o registro de preços para contratação total ou parcial, observadas as disposições contidas na Lei Federal Nº. 10.520/02, Decreto Federal Nº. 3.555/00 e suas alterações c/c o Decreto Estadual Nº. 24.649/03, aplicando – se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal Nº. 8.666/93, cujos itens de número 1 (um) a 2 (dois), serão **EXCLUSIVOS** para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP), em conformidade com a Lei Complementar Federal 147/2014, que altera a Lei Complementar 123/2006 com suas alterações e demais exigências.

Telefone para contatos e esclarecimentos: (44) 3245-8400, sobre o edital, das 8:30h às 11:30h e das 13h às 17h.

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste certame: **AQUISIÇÃO DE CADERNOS E BOLSAS PEDAGÓGICAS PERSONALIZADAS.**

1.2. Limite de Preço por item, conforme valores estipulados no memorial descritivo, com previsão máxima de R\$ 44.730,00 (quarenta e quatro mil, setecentos e trinta reais).

1.3. O registro de preços terá validade por um ano, contado da data da publicação da Ata de Registro de Preços.

1.4. A validade do registro de preços não prejudicará contrato firmado para término após o período de validade, observado o disposto no art. 57 da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus anexos.

2.2. Não será admitida nesta licitação a participação de:

- a) empresas que não atenderem às condições deste Edital;
- b) empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e municípios e nas respectivas entidades da Administração Indireta, ou tenham sido

000000062





Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com o Município de Mandaguacu;

c) empresas reunidas em consórcio e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

d) pessoas jurídicas das quais participem, seja a que título for dirigentes ou servidores da Prefeitura Municipal de Mandaguacu.

e) não poderão participar do certame empresas em cujo quadro de empregados figuram parentes, em linha reta, colateral ou afinidade, até o terceiro grau, da autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento no Município de Mandaguacu.

3. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, devendo protocolar o pedido junto à Prefeitura, ou via e-mail: licitacaomandaguacu@hotmail.com, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre o requerimento no prazo de 24 horas.

3.1.1. Caso seja acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

3.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

3.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1. O interessado ou seu procurador deverá apresentar-se, perante o Pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar do procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.

4.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

4.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na impossibilidade de interveniência nas fases do procedimento licitatório, inclusive formulação de lances.

4.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal da empresa, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em

000000063





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

decorrência de tal investidura (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência);

b) tratando-se de simples procurador (outro representante que não seja o representante legal da empresa), deve ser apresentado **CREDENCIAMENTO**, com reconhecimento de firma por parte da empresa que o está firmando, **NO QUAL CONSTEM PODERES ESPECÍFICOS PARA FORMULAR LANCES**, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, que comprove os poderes do mandante para a outorga (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência).

4.5 O representante legal e/ou o simples representante deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.6. Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados no início da sessão do Pregão; no caso de cópias, estas devem estar autenticadas por tabelião ou serem autenticadas pelo Pregoeiro ou membro da sua Equipe de Apoio.

4.7. A não-apresentação, ou a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento, impedirá a participação da licitante no presente certame.

4.8. O representante poderá ser substituído a qualquer momento por outro devidamente credenciado.

4.9. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

5. DA APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO E DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO

Toda empresa que participar do certame, deverá necessariamente protocolar os envelopes Proposta de Preços, e Habilitação, antes do horário previsto para a abertura do certame, protocolo este que será fornecido no balcão de atendimento da Prefeitura Municipal de Mandaguáçu.

5.1. No dia, hora (hora de Brasília/DF) e local designados neste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o Pregoeiro, que dirigirá os trabalhos, após abertura da reunião, receberá os documentos abaixo relacionados, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes:

5.1.1. Declaração, separada de qualquer envelope, dando ciência de que cumpre os requisitos de habilitação para o presente certame licitatório, conforme modelo constante no anexo próprio deste Edital;

5.1.2. Em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preço (Envelope Nº. 1) e Habilitação (Envelope Nº. 2).

5.2. Aberta a sessão não serão mais admitidos novos licitantes.

0000000064





Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

5.2.1 Os conjuntos de documentos relativos a Proposta de Preço e Habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados em seu corpo e identificados com o nome do licitante, o número e objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma das alíneas "a" e "b" a seguir:

a) envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUÇU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2018
PROCESSO Nº 274/2018
JULGAMENTO DIA 16/01/2019 ÀS 13:15 HORAS
LICITANTE
ENVELOPE A (PROPOSTA DE PREÇO)

b) envelope contendo os Documentos de Habilitação:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUÇU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2018
PROCESSO Nº 274/2018
JULGAMENTO DIA 16/01/2019 ÀS 13:15 HORAS
LICITANTE
ENVELOPE B (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

5.3. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia simples ou autenticada por cartório competente, ou ainda por publicação em órgão da imprensa oficial; no caso de cópias simples, devem estar acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio.

5.4. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das Propostas de Preços.

5.5. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à Proposta de Preço e à Habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

5.6. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

5.7. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da Proposta de Preços e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente fornecer o objeto da presente licitação.

000000065





Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

5.8. A não-entrega da declaração exigida no subitem 5.1.1 deste Edital implicará o não-recebimento, por parte do Pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da Proposta de Preço e de Habilitação e, portanto, a não-aceitação da licitante no certame licitatório.

5.9. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

6. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL - ENVELOPE "A"

6.1. Os interessados deverão apresentar as suas propostas em envelope fechado, identificado como Envelope "A".

6.2. A proposta para o item licitado deverá ser apresentada em uma via digitada, com a indicação do preço unitário e total do item, devidamente datadas, rubricadas as suas folhas e assinada por representante legal, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, e deverá conter, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:

- a) designação do número desta licitação;
- b) prazo de validade não inferior a 60 DIAS, contados da data de abertura, sendo que, na falta de tal informação, será considerado proposto o prazo citado nesta alínea;
- c) **declaração, no corpo da proposta ou digitado/escrito à parte que:** Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados;
- d) Apresentar para uma maior agilidade do certame, proposta digitada, em Pen-Drive ou CD com proposta emitida através do sistema "Betha AutoCotação" - atualizado. Para efetuar a cotação neste sistema, a licitante deverá solicitar junto à prefeitura os arquivos gerados do sistema compras/pregão do município.

Instruções para instalação do programa Betha Autocotação, no site: www.mandaguacu.pr.gov.br

6.3. A entrega e execução do objeto deverão ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias após recebimento da Nota de Empenho.

a) Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, à custa da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

b) O objeto será entregue no seguinte local: no Departamento de Educação e Cultura, rua Bernardino Bogo, nº 155, 4º andar, setor de compras.

0000000066





Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

6.4. Fica vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos.

6.5 A participação na licitação importa em total, irrestrita e irretratável submissão das licitantes proponentes às condições deste edital.

6.6. Ficam vedadas:

- a) a subcontratação total ou parcial do objeto pela contratada a outra empresa;
- b) a cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato.

7. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “B”

7.1. As licitantes deverão apresentar no Envelope “B” – “Documentos de Habilitação”, documentos que demonstrem atendimento às exigências indicadas neste item.

7.1.1 Serão aceitas as Certidões, em original, obtidas pela *internet*, dentro do prazo de validade, sujeitando-as às verificações, caso necessário.

7.1.2 – Os documentos que não houver data de vencimento terão validade até 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

7.2.1. SÃO EXIGIDOS QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores; quanto a esta exigência, observa-se que:

1) a apresentação de alteração contratual vigente, na qual esteja consolidado todo o contrato social, substitui o contrato originário e todas as demais alterações;

2) é necessária, caso não seja a via original, a autenticação, por cartório ou servidor, em todas as folhas do contrato social e alterações (ou consolidação) apresentados;

b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3) Declaração de não parentesco conforme Anexo VIII.

7.2.2. SÃO EXIGIDOS QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou a sede da licitante;

000000067





Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

- c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) certidão negativa de débito trabalhista (CNDT).

7.2.2.1. SÃO EXIGIDOS QUANTO À REGULARIDADE TÉCNICA:

- a) carta credenciamento (Modelo anexo, este documento deverá ser entregue no ato do credenciamento, portanto fora de qualquer envelope);
- b) declaração de idoneidade (modelo anexo).
- c) declaração de inexistência de emprego a menor de 18 anos, salvo na condição de aprendiz (modelo anexo).

7.2.2.2. São exigidos quanto à Qualificação Econômico Financeira:

- a) Certidão negativa de concordata e falência.

7.2.3. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS:

7.2.3.1 No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da legislação, a licitante deverá comprovar o seu enquadramento da seguinte forma:

- a) no caso de microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, deve auferir, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais);
- b) No caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, deve auferir, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

7.2.3.2 Caso a licitante queira se valer dos benefícios do tratamento diferenciado conferido à microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar, separadamente de qualquer envelope e logo no início do certame, declaração, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação; caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não apresente essa declaração, não lhe será conferido o tratamento diferenciado, ainda que efetivamente seja microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.2.3.3 Assegura-se às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação:

0000000068





Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

a) a apresentação de documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal mesmo que esta apresente alguma restrição;

b) o prazo de cinco dias úteis, prorrogáveis por igual período a pedido, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora do certame (momento imediatamente posterior à fase de habilitação), para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, caso a documentação de regularidade fiscal exigida nos editais contenha alguma restrição;

c) como critério de desempate, preferência de contratação, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam de até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

7.2.3.4 A não-regularização da documentação no prazo previsto na alínea "b" do item 7.2.2.3 implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.2.3.5 Para efeito do disposto na alínea "c" do item 7.2.2.3, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado; nesse caso, após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos por item em situação de empate, sob pena de preclusão;

b) não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea "a" deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese da alínea "c" do item 7.2.2.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

7.2.3.6 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos na alínea "c" do item 7.2.2.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.2.3.7 Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 7.2.2.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.2.3.8 O disposto nos itens 7.2.2.3 a 7.2.2.7 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8. DA SESSÃO E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

0000000069





Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

8.1. No dia, hora (**hora de Brasília/DF**) e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o representante legal ou o representante simples proceder ao respectivo credenciamento, **comprovando possuir os necessários poderes para formulação de propostas verbais (lance)** e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

8.2. Aberta a sessão, os representantes legais entregarão ao Pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelece o inciso VII do art. 4º da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 (conforme anexo próprio) e, em envelopes separados, a proposta comercial e a documentação de habilitação.

8.3. O pregoeiro procederá com a abertura dos envelopes "A" contendo as propostas comerciais, que deverão ser rubricadas por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital, classificando as propostas dos licitantes de menor preço e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço para o objeto licitado.

8.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os representantes das licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.

8.5. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes; os lances verbais serão feitos para o total do item ou lote até o encerramento do julgamento deste.

8.6. O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de valor.

8.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

8.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes em relação ao valor total do item ou lote, sempre inferiores à proposta de menor preço.

8.9. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

8.10. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.11. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para cada item ou lote, para confirmação das suas condições habilitatórias

0000000070





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

8.12. Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta.

8.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

8.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

8.15. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste edital ou imponham condições;
- b) apresentem valores manifestamente excessivos (superiores aos fixados nos anexos a este edital) ou manifestamente inexequíveis;
- c) sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento.

8.16. Nas situações previstas nos itens 8.9, 8.10 e 8.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

8.17. O(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) deverá(ão) apresentar ao Pregoeiro, no prazo máximo de 48 horas após o encerramento deste Pregão, nova proposta escrita acompanhada de nova Planilha de Preços, observando o disposto no item 6.2, em conformidade com o anexo deste Edital e de acordo com o correspondente item ou lote adjudicado.

8.18. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes que desejem assiná-la.

8.19. Não será motivo de desclassificação simples omissões irrelevantes para o entendimento da proposta que não causem prejuízo à Administração ou lesem direitos dos demais licitantes.

9. DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

9.1. O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente, para homologação.

9.2. Após a adjudicação e homologação do resultado do certame licitatório, a Administração convocará o vencedor para assinar, na sede do Município, a Ata de Registro de Preços, no prazo de cinco dias contados do comunicado oficial, sendo que os preços ficarão registrados pelo prazo de um ano contado da publicação dessa ata.

9.3. Se dentro do prazo o convocado não assinar a Ata, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, inclusive quanto ao preço, ou então,

0000000071





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

revogará a licitação, sem prejuízo da aplicação da pena de multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) àquele que der causa à revogação; o não pagamento da multa, no prazo de cinco dias úteis da intimação, incorrerá em suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de dois anos, conforme o art. 87, inciso III, da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

9.4. Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

I - pelo órgão, quando este constatar que o fornecedor esteja definitivamente ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais;

II - pelo fornecedor, mediante solicitação por escrito, quando demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação, desde que a justificativa seja devidamente aceita pela Prefeitura Municipal de Mandaguáçu, nos termos legais;

III - por relevante interesse da Prefeitura Municipal de Mandaguáçu, devidamente justificado.

9.5. Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

9.6. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

9.7. Constatada a necessidade do objeto, a Prefeitura Municipal de Mandaguáçu procederá à emissão de ordem de compra ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste edital, seus anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os produtos pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços registrados, devendo a entrega ser efetuada conforme o item nº 6.3 deste edital.

9.8. A não entrega dos produtos no prazo estabelecido implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no Sistema de Registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

10. DAS SANÇÕES

10.1. A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e

0000000072





Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

10.2. Fica facultado à Prefeitura, na hipótese de descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como o não cumprimento do prazo de entrega, aplicar a multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do objeto cuja entrega foi solicitada, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de atraso.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta das dotações orçamentárias: 336/374/396/3.3.90.30.00.00.00.00.

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

13. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

13.1. Os produtos só serão recebidos após as verificações pelo setor competente da Prefeitura, por meio de vistoria e termo de recebimento, de acordo com as necessidades administrativas, mediante a emissão de requisição do órgão competente do Município.

13.2. No caso de rejeição, o licitante deverá providenciar a imediata troca, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida no subitem 10.2, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca; nesse caso, a Prefeitura não se responsabilizará pelo armazenamento, guarda ou por danos causados aos objetos entregues e rejeitados pelo setor competente.

13.3. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

0000000073



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

- a) A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
- b) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- c) A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca qualidade e forma de uso.
- d) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.
- e) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.
- f) Fica designado o servidora **Jaqueline Amabeli Fava Castelhana** servidora Coordenadora Pedagógica da Educação Especial, matrícula nº 5297/2017, portadora da CI/RG nº. 4.256.795-71 e inscrita no CPF/MF nº. 031.899.39-60 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.
- g) Fica designado, como fiscal substituta servidora **Silvana Aparecida da Silva Landin**, portadora do CI/RG nº.78751924 e inscrito no CPF/MF nº. 033243909-74 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93
- h) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

14. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME

14.1. A Administração, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado.

14.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do instrumento contratual.

14.3 Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.

15. DOS RECURSOS

0000000074





Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

15.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediatamente e motivadamente a intenção de recorrer, quando então lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

15.2. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.3. A petição poderá ser feita na sessão, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

15.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

15.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

15.6. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será notificado para entrega dos equipamentos no prazo definido neste edital.

16. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo Pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições de Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.2. Reserva-se ao Pregoeiro a aos membros da Equipe de Apoio o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.

17.3. No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) adiada a data da abertura desta licitação;

b) alterada qualquer condição do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

17.4. Não se permitirá a qualquer dos licitantes solicitar a retirada de envelopes ou cancelamento de propostas após a sua entrega.

17.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública de Pregão.

17.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

000000075





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

18 – ANEXOS DO PRESENTE EDITAL

Anexo I - Memorial descritivo;

Anexo II – Declaração de inexistência de emprego a menor de 18 anos, salvo na condição de aprendiz;

Anexo III - Declaração que cumpre os requisitos do edital;

Anexo IV - Carta credenciamento;

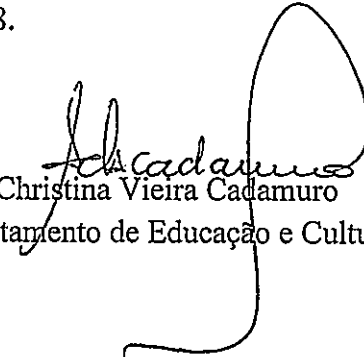
Anexo V - Declaração que enquadra em microempresa, ou empresa de pequeno porte;

Anexo VI – Modelo de Carta Proposta;

Anexo VII – Declaração de Fatos Supervenientes Impeditivos da Qualificação;

Anexo VIII – Declaração de não Parentesco.

Mandaguáçu, 20 de dezembro de 2018.


Silvana Christina Vieira Cadamuro
Dir do Departamento de Educação e Cultura

0000000076





Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO I

Pregão Nº 131/2018

Memorial descritivo - Limite de preço por Item conforme consta no quadro abaixo
coluna preço unitário:

Item	Descrição/ Especificação	Quantidade	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total
01	CADERNO PRDAGÓGICO PERSONALIZADO DO PROFESSOR: CAPA DURA, 200MMX280MM COM MONTAGEM ARTESANAL, E FOTOS EXCLUSIVAS DE PROJETOS EDUCACIONAIS COM LOGOS E BRASÃO DO MUNICÍPIO, COM DUAS LÂMINAS POR JOGO DE 150GR EM COUCHE, 4X0 CORES, TINTA ESCALA, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ UV OU PLASTIFICAÇÃO E REVESTIMENTO INTERNO SEM IMPRESSÃO, EM SULFITE 75GR, FOTOLITO INCLUSO. CONTENDO UM ENVELOPE EM PVC GRAMATURA MÍNIMA 0,15G/M2. AS 4 PRIMEIRAS PÁGINAS	600	Unidade	34,80	20.880,00
					0000000077





Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	SERÃO PERSONALIZADAS FRENTE E VERSO NAS CORES 4X4 EM PAPEL SULFITE 75 GR. MIOLO 300 PÁGINAS PERSONALIZADAS, COM MARGENS DECORATIVAS E DUAS FRASES NO RODAPÉ DAS FOLHAS, SENDO FRASES DIFERENCIADAS FRENTE E VERSO DAS FOLHAS, NO FORMATO 200MMX280MM, 1X1 COR, ACABAMENTO EM ESPIRAL OU APLICAÇÃO DE WIRE- O. - CRIAÇÃO ARTESANAL EXCLUSIVA DA MATRIZ EM E.V.A., PET WORK E SCRAPBOOK DA CAPA, LAY-OUT E ARTE FINAL POR CONTA DO FORNECEDOR. APRESENTAÇÃO DE NO MÍNIMO 03 AMOSTRAS COMO MODELO PARA ESCOLHA DA EQUIPE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO NO DIA DO CERTAME.				
02	BOLSA PERSONALIZADA DO	600	UNIDAD E	39,75	23.850,00

0000000078





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

PROFESSOR: A) CORPO PRINCIPAL - CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER 600, REVESTIDO EM POLICLORETO DE VINILA, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 375 G/M², COM ACABAMENTO HIDRORREPELENTE NA COR A (DEFINIR), COMPOSTA POR UM CORPO PRINCIPAL EM FORMA GEOMÉTRICA, BOLSO FRONTAL . AS MEDIDAS DO CORPO PRINCIPAL DA BOLSA PERSONALIZADA DO PROFESSOR SÃO: 440 MM DE ALTURA, 300 MM DE LARGURA E 100 MM DE PROFUNDIDADE. FECHAMENTO DO CORPO PRINCIPAL COM ZÍPER Nº. 8 NA COR PRETA, E CONTORNANDO TODO O ZÍPER UM DEBRUM EM FITA 100% POLIÉSTER COM URDUME DE 14 FIOS E TRAMA DE 82 NA COR PRETA, MEDINDO 300 MM DE COMPRIMENTO COM				
--	--	--	--	--

0000000679





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

UM CURSOR PRETO.				
B) BOLSO FRONTAL -1 BOLSO FRONTAL CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER 600, REVESTIDO EM POLICLORETO DE VINILA, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 375 G/M², COM ACABAMENTO HIDRORREPELENTE NA COR (DEFINIR), NO TAMANHO DE 200 X 200X40 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE), COM LAPELA DE FECHAMENTO EM ACABAMENTO ATRAVÉS DE VIÉS DE 25MM COR PRETA . TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NAS MEDIDAS É DE 1,0 CM; FECHAMENTO DA LAPELA COM BOTÃO DE IMA PRATEADO.				
D) ALÇA DE OMBRO - NA PARTE SUPERIOR DEVERÁ SER COSTURADA, EM TODA A LARGURA DA BOLSA PERSONALIZADA DO PROFESSOR, UMA FITA DE POLIPROPILENO				

0000000000

4





Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

COM 40 MM DE LARGURA NA COR PRETA 4103-00, ONDE SERÃO COSTURADAS AS ALÇAS COM TRIÂNGULOS DE METAL DE 40MM ONDE SERÃO FIXADAS UMA ALÇA DESTACÁVEL DE 130 MM DE COMPRIMENTO, EM FITA DE POLIPROPILENO COM 40 MM DE LARGURA NA COR PRETA PANTONE 4103-00. ; F) COSTURA - A BOLSA PERSONALIZADA DO PROFESSOR DEVERÁ SER TODA COSTURADA COM LINHA 100% POLIAMIDA. AS PONTAS DAS ALÇAS DEVERÃO SER QUEIMADAS, PARA EVITAR RUPTURAS. G) LOGOTIPO - NA PARTE FRONTAL DA BOLSA PERSONALIZADA DO PROFESSOR DEVERÁ SER IMPRESSO ATRAVÉS DO PROCESSO DE "BORDADO", O				
---	--	--	--	--

0000000081





Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	BRASÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO . TODOS OS ITENS DEVEM SER IMPRESSOS DE FORMA CENTRALIZADA NA BOLSA PERSONALIZADA DO PROFESSOR. APRESENTAÇÃO DE NO MÍNIMO 03 AMOSTRAS COMO MODELO PARA ESCOLHA DA EQUIPE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO NO DIA DO CERTAME.				
				TOTAL R\$	44.650,00

a) O registro de preços não obriga esta Administração a firmar contratações nas demandas estimadas, ou contratar os itens registrados, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência no fornecimento, em igualdade de condições.

0000000082





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO II

Pregão N.º 131/2018

DECLARAÇÃO

(Razão Social do licitante), inscrita no CNPJ sob o N.º _____, sediada na (endereço completo) _____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Mandaguáçu, ____ de _____ de 2018.

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

0000000083





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO III
Pregão Nº 131/2018

DECLARAÇÃO

(Razão Social do licitante), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____ (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4º da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Mandaguáçu, ____ de _____ de 2018.

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento

0000000084





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO IV

Pregão Nº 131/2018

CREDENCIAMENTO

(Razão Social do licitante) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____ (endereço completo), CREDENCIA, sob as penas da lei, o Sr. _____, RG _____, CPF Nº. _____ para representá-la em todos os atos do pregão acima referido, conferindo-lhe totais poderes para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame,

Mandaguáçu, ____ de _____ de 2018.

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Este documento deverá ser entregue no ato do credenciamento, portanto fora de qualquer envelope.

0000000085





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO V
Pregão Nº 131/2018

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Razão Social do licitante) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____ (endereço completo), DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação

Mandaguáçu, ____ de _____ de 2018.

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento, portanto fora de qualquer envelope.

0000000086





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO VI
Pregão Nº 131/2018

À
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
REF.
EDITAL PREGÃO Nº. 131/2018
PROCESSO Nº. 274/2018
ABERTURA DIA 16/01/2019 Às 13:15 horas.

A Empresa _____ Rua _____ na cidade de _____, Estado do
Paraná CNPJ Nº _____ fone _____ apresenta e submete a
apreciação de Vossa Senhoria sua proposta de preços para venda de aquisição de
AQUISIÇÃO DE CADERNOS E BOLSAS PEDAGÓGICAS PERSONALIZADAS,
conforme segue abaixo:

Item	Descrição/ Especificação	Quantidade	Unidade de Medida	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	CADERNO PEDAGÓGICO PERSONALIZADO DO PROFESSOR: CAPA DURA, 200MMX280MM COM MONTAGEM ARTESANAL, E FOTOS EXCLUSIVAS DE PROJETOS EDUCACIONAIS COM LOGOS E BRASÃO DO MUNICÍPIO, COM DUAS LÂMINAS POR JOGO DE 150GR EM COUCHE, 4X0 CORES, TINTA ESCALA, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ UV OU PLASTIFICAÇÃO E	600	Unidade		34,80	20.880,00

000000087





Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

REVESTIMENTO INTERNO SEM IMPRESSÃO, EM SULFITE 75GR, FOTOLITO INCLUSO. CONTENDO UM ENVELOPE EM PVC GRAMATURA MÍNIMA 0,15G/M2. AS 4 PRIMEIRAS PÁGINAS SERÃO PERSONALIZADAS FRENTE E VERSO NAS CORES 4X4 EM PAPEL SULFITE 75 GR. MIOLO 300 PÁGINAS PERSONALIZADAS, COM MARGENS DECORATIVAS E DUAS FRASES NO RODAPÉ DAS FOLHAS, SENDO FRASES DIFERENCIADAS FRENTE E VERSO DAS FOLHAS, NO FORMATO 200MMX280MM, 1X1 COR, ACABAMENTO EM ESPIRAL OU APLICAÇÃO DE WIRE- O. - CRIAÇÃO ARTESANAL EXCLUSIVA DA MATRIZ EM E.V.A., PET WORK E SCRAPBOOK DA CAPA, LAY-OUT E ARTE FINAL POR CONTA DO FORNECEDOR. APRESENTAÇÃO DE					
--	--	--	--	--	--

0000000088





Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	NO MÍNIMO 03 AMOSTRAS COMO MODELO PARA ESCOLHA DA EQUIPE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO NO DIA DO CERTAME.					
02	BOLSA PERSONALIZADA DO PROFESSOR: A) CORPO PRINCIPAL - CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER 600, REVESTIDO EM POLICLORETO DE VINILA, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 375 G/M², COM ACABAMENTO HIDRORREPELENTE NA COR A (DEFINIR), COMPOSTA POR UM CORPO PRINCIPAL EM FORMA GEOMÉTRICA, BOLSO FRONTAL . AS MEDIDAS DO CORPO PRINCIPAL DA BOLSA PERSONALIZADA DO PROFESSOR SÃO: 440 MM DE ALTURA, 300 MM DE LARGURA E 100 MM DE PROFUNDIDADE. FECHAMENTO DO CORPO PRINCIPAL COM ZÍPER Nº. 8 NA COR PRETA, E	600	UNIDAD E		39,75	23.850,00

0000000089





Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

CONTORNANDO TODO O ZÍPER UM DEBRUM EM FITA 100% POLIÉSTER COM URDUME DE 14 FIOS E TRAMA DE 82 NA COR PRETA, MEDINDO 300 MM DE COMPRIMENTO COM UM CURSOR PRETO. B) BOLSO FRONTAL -1 BOLSO FRONTAL CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER 600, REVESTIDO EM POLICLORETO DE VINILA, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 375 G/M², COM ACABAMENTO HIDRORREPELENTE NA COR (DEFINIR), NO TAMANHO DE 200 X 200X40 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE), COM LAPELA DE FECHAMENTO EM ACABAMENTO ATRAVÉS DE VIÉS DE 25MM COR PRETA . TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NAS MEDIDAS É DE 1,0 CM; FECHAMENTO DA LAPELA COM BOTÃO DE IMA PRATEADO.					
---	--	--	--	--	--

0000000000





Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

D) ALÇA DE OMBRO - NA PARTE SUPERIOR DEVERÁ SER COSTURADA, EM TODA A LARGURA DA BOLSA PERSONALIZADA DO PROFESSOR, UMA FITA DE POLIPROPILENO COM 40 MM DE LARGURA NA COR PRETA 4103-00, ONDE SERÃO COSTURADAS AS ALÇAS COM TRIÂNGULOS DE METAL DE 40MM ONDE SERÃO FIXADAS UMA ALÇA DESTACÁVEL DE 130 MM DE COMPRIMENTO, EM FITA DE POLIPROPILENO COM 40 MM DE LARGURA NA COR PRETA PANTONE 4103-00. ; F) COSTURA - A BOLSA PERSONALIZADA DO PROFESSOR DEVERÁ SER TODA COSTURADA COM LINHA 100% POLIAMIDA. AS PONTAS DAS ALÇAS DEVERÃO SER QUEIMADAS, PARA EVITAR RUPTURAS.					
---	--	--	--	--	--

0000000091





Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	G) LOGOTIPO - NA PARTE FRONTAL DA BOLSA PERSONALIZADA DO PROFESSOR DEVERÁ SER IMPRESSO ATRAVÉS DO PROCESSO DE "BORDADO", O BRASÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO . TODOS OS ITENS DEVEM SER IMPRESSOS DE FORMA CENTRALIZADA NA BOLSA PERSONALIZADA DO PROFESSOR. APRESENTAÇÃO DE NO MÍNIMO 03 AMOSTRAS COMO MODELO PARA ESCOLHA DA EQUIPE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO NO DIA DO CERTAME.					
					TOTAL R\$	44.650,00

b) O registro de preços não obriga esta Administração a firmar contratações nas demandas estimadas, ou contratar os itens registrados, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência no fornecimento, em igualdade de condições.

0000000092





Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Obs: UTILIZAR BETHA AUTO COTAÇÃO PARA CONFECÇÃO DA CARTA PROPOSTA, CONFORME: ITEM 6.2 – LETRA (D)

“Apresentar concomitantemente à proposta digitada, pen-drive ou cd com proposta emitida através do sistema “Betha auto cotação”. Para efetuar a cotação neste sistema, a licitante deverá solicitar junto à prefeitura os arquivos gerados do sistema compras/pregão do município.

Instruções para instalação do programa Betha AutoCotação, no site: www.mandaguacu.pr.gov.br.

- **OBSERVAÇÃO DO FORNECEDOR DEVE SER INFORMADO NA CARTA PROPOSTA ELETRONICA, EM UMA FOLHA ANEXA A PROPOSTA OU DIGITADA/ESCRITA A MÃO:**

-Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguacu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.

0000000093





Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO VII

Pregão Nº 131/2018

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

À

Comissão de Licitação

REF.: LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 131/2018

Processo Nº. 274/2018

Prezados Senhores

O signatário da presente, em nome da empresa _____, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação – convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

Local, ____ de _____ de 2018

Nome, Assinatura do responsável legal

RG, Número e Órgão Emissor.

0000000094





Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO VIII
Pregão Nº 131/2018

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, especialmente para o EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL Nº 131/2018, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguçu.

_____, ____ de _____ de 2018.

0000000095





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 131/2018 – (RP) PROCESSO Nº. 274/2018

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: AQUISIÇÃO DE CADERNOS E BOLSAS PEDAGÓGICAS PERSONALIZADAS,
(conforme descrito no edital e anexo);

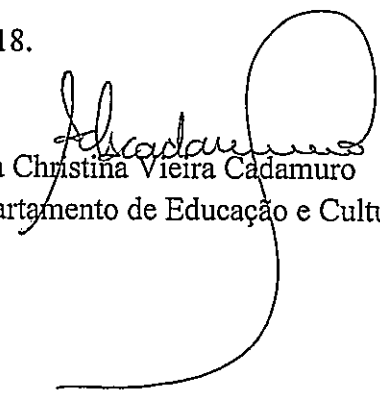
Data e Horário de protocolo das empresas, até às 13:15 horas do dia 16/01/2019;

Data e Horário de abertura às 13:15 horas do dia 16/01/2019;

Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguáçu, Estado do Paraná;

Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro
Fone (44) 3245-8400, Mandaguáçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguáçu, 20 de dezembro de 2018.


Silvana Christina Vieira Cadamuro
Dir do Departamento de Educação e Cultura

0000000096





00000000093

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PROTÓCOLO GERAL

PROCESSO Nº 140 - 2019

ASSUNTO

PREGÃO

INTERESSADO

ESTACÃO ECOLÓGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET

LOCAL

Avenida - AV PARANA Entro

Mandaguaçu, 16/01/2019

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 131/2018

PROCESSO Nº. 274/2018

JULGAMENTO DIA 21 JANEIRO DE 2019 ÀS 13:15 HORAS

LICITANTE: Estação Ecológica Materiais Escolares em Pet Reciclado EIRELI – ME

CNPJ: 29.154.841/0001-35

ENVELOPE “A” (PROPOSTA DE PREÇO)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.902.332-6

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE




VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3.902.332-6

DATA DE EXPEDIÇÃO: 08/04/2014

NOME: EDNA HORMEM

FILIAÇÃO: CARLOS HORMEM
ELOITA DE OLIVEIRA HORMEM

NATURALIDADE: VAIPORÃ/PR

DATA DE NASCIMENTO: 28/06/1965

DOC. ORIGEM: COMARCA=TELEMACO BORBA/PR, DA SEDE
C.CAS.AV.DIV=928, LIVRO=SBAUX, FOLHA=143

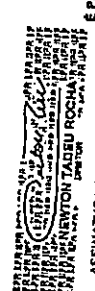
CPF: 533.631.919-87

CURTI/BA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

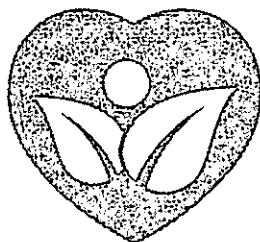
E PROIBIDO PLASTIFICAR



F. 9121

7

4



Estação Ecológica

Materiais Escolares

44 9 9947-1663

facebook.com/Estação-Ecológica

estacaoecologica@hotmail.com

ANEXO V

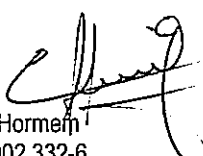
Pregão N°. 131/2018

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Estação Ecológica Materiais Escolares em Pet Reciclado EIRELI – ME CNPJ: 29.154.841/0001-35, sediada na AV. Paraná 270 – sala 06 CEP 87860-000 – Planaltina do Paraná - Pr, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação

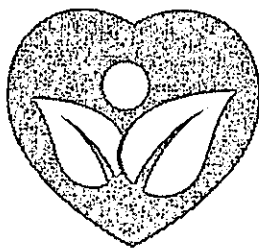
Planaltina do Paraná, Pr 11 DE JANEIRO DE 2019


Edna Hormem
RG: 3.902.332-6.
CPF: 533.631.919-87.
Proprietária

29.154.841/0001-35
ESTACAO ECOLOGICA MATERIAIS ESCOLARES EM
PET RECICLADO - EIRELI - ME
AV. PARANA, 270, SALA 6 FUNDOS
Centro - CEP 87 860-000
PLANALTINA DO PARANA - PR

Estação Ecológica Materiais Escolares em Pet Reciclado EIRELI – ME
CNPJ: 29.154.841/0001-35 Inscrição Est: 90767289-14
AV. Paraná 270 – sala 06 CEP 87860-000 – Planaltina do Paraná - Pr
Telefone: (44) 99947-1663





Estação Ecológica

Materiais Escolares

44 9 9947-1663

facebook.com/Estação-Ecológica

estacaoecologica@hotmail.com

ANEXO III

Pregão N°. 131/2018

DECLARAÇÃO

Estação Ecológica Materiais Escolares em Pet Reciclado EIRELI – ME, CNPJ: 29.154.841/0001-35
Inscrição Est: 90767289-14 com sede AV. Paraná 270 – sala 06 CEP 87860-000 – Planaltina do Paraná –
Pr declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4º da Lei N°. 10.520, de 17
de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Planaltina do Paraná, Pr 11 de janeiro de 2018

Edna Hornem

RG: 3.902.332-6.

CPF: 533.631.919-87.

Proprietária

29.154.841/0001-35
ESTACAO ECOLOGICA MATERIAIS ESCOLARES EM
PET RECICLADO - EIRELI - ME
AV PARANA. 270. SALA 6 FUNDOS
Centro - CEP 87 880-000
PLANALTINA DO PARANA - PR

Estação Ecológica Materiais Escolares em Pet Reciclado EIRELI – ME

CNPJ: 29.154.841/0001-35 Inscrição Est: 90767289-14

AV. Paraná 270 – sala 06 CEP 87860-000 – Planaltina do Paraná - Pr

Telefone: (44) 99947-1663



ESTAÇÃO ECOLÓGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO – EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

Pág.: 1

✓
EDNA HORMEM, brasileira, natural de Ivaiporã/Pr., divorciada, nascida em 28 de junho de 1965, empresária, inscrita no CPF nº.533.631.919-87 e portador da carteira de identidade RG: nº. 3.902.332-6 SESP/PR, residente e domiciliado na Avenida Londrina, nº 767, Zona 08, CEP: 87.050-730, Maringá, Estado do Paraná, constitui uma EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial de: ESTAÇÃO ECOLÓGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO – EIRELI ELI e terá sede e domicílio na Avenida Paraná, nº 270, sala 6; Fundos, Centro, CEP: 87.860-000, Planaltina do Paraná, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$1,00 (hum real), cada quota, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pela empresária:

EDNA HORMEM.....nº de quotas 100.000.....RS 100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Objeto social da EIRELI será: COMÉRCIO VAREJISTA COMPRA E VENDA DE CARTILHAS EDUCATIVAS, PROJETO E PERSONAGENS GRÁFICOS ILUSTRATIVOS, KIT ESCOLAR ECOLÓGICO EM PET RECICLADO, CADERNOS, DIÁRIOS, AGENDAS PERSONALIZADAS, SACOLAS, BOLSAS ECOLÓGICAS EM PET RECICLADO, CAMISETAS E UNIFORMES ESCOLARES, BANNERS, ADESIVOS, SERVIÇOS DE DIAGRAMAÇÃO, ARTE FINAL E LAY-OUT DE LIVROS, REVISTAS, JORNAIS, ENCARTES, FOLDERS, FLAYER, IMPRESSOS PUBLICITÁRIOS E PROMOCIONAIS, EMBALAGENS E AFINS, TERCERIZAÇÃO DE IMPRESSÃO, ENCADERNAÇÃO, MONTAGEM, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ARTIGOS DE ARMARINHOS, PROMOÇÕES DE VENDAS EM EVENTOS E EXPOSIÇÕES, E VENDA PELA INTERNET.

CLÁUSULA QUARTA: A EIRELI iniciará suas atividades em 22/11/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2017 16:56 SOB Nº 41600640390.
PROTOCOLO: 177530910 DE 24/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704547721. NIRE: 41600640390.
ESTAÇÃO ECOLÓGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO -
EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



ESTAÇÃO ECOLÓGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO – EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

Pág.: 2

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade da titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da Eireli caberá a Titular EDNA HORMEM, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizada o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: A titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresária, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pela titular.

Parágrafo Único: Declara, sob as Penas da Lei, que se enquadra na condição de ME (MICROEMPRESA), nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA: A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2017 16:56 SOB Nº 41600640390.
PROTOCOLO: 177530910 DE 24/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704547721. NIRE: 41600640390.
ESTAÇÃO ECOLÓGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO -
EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ESTAÇÃO ECOLÓGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO – EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

Pág.: 3

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado a titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a sua titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Planaltina do Paraná, 22 de dezembro de 2017.


EDNA HORMEM



VIDE VERSO



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2017 16:56 SOB N° 41600640390.
PROTOCOLO: 177530910 DE 24/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704547721. NIRE: 41600640390.
ESTAÇÃO ECOLÓGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO -
EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



15

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
5º TABELIONATO DE NOTAS
MARINGÁ/PR
Agente Delegado Designado Fábio Marcelo Guterres

Rua Padre Carlos José Mayer 563
Zona 01 - CEP 81.010-780 - Maringá/PR
(41) 3335-1144 - www.cartorionariopar.com

Selo Digital Nº VAz1P.QcFTy.c8662.03dAf.p7A6L

Consulte esse selo em <http://brarpen.com.br>

Reconheço por AUTENTICIDADE a assinatura de EDNA
HORMEM (28480), *0092*56207F*. Dou fé. Maringá/PR,
23 de novembro de 2017 - 16:59:48h.

Em Teste da Verdade

RICARDO CESAR LANZA - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2017 16:56 SOB Nº 41600640390.
PROTOCOLO: 177530910 DE 24/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704547721. NIRE: 41600640390.
ESTAÇÃO ECOLÓGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO - EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br





SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ESTAÇÃO ECOLÓGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO - EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0064039-0	CNPJ 29.154.841/0001-35	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 27/11/2017	Data de Início de Atividade 27/11/2017
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA PARANA, 270-SALA 6 FUNDOS, CENTRO, PLANALTINA DO PARANÁ, PR, 87.860-000			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA COMPRA E VENDA DE CARTILHAS EDUCATIVAS, PROJETO E PERSONAGENS GRÁFICOS ILUSTRATIVOS, KIT ESCOLAR ECOLÓGICO EM PET RECICLADO, CADERNOS, DIÁRIOS, AGENDAS PERSONALIZADAS, SACOLAS, BOLSAS ECOLÓGICAS EM PET RECICLADO, CAMISETAS E UNIFORMES ESCOLARES, BANNERS, ADESIVOS, SERVIÇOS DE DIAGRAMAÇÃO, ARTE FINAL E LAY-OUT DE LIVROS, REVISTAS, JORNAIS, ENCARTES, FOLDERS, FLAYER, IMPRESSOS PUBLICITÁRIOS E PROMOCIONAIS, EMBALAGENS E AFINS, TERCEIRIZAÇÃO DE IMPRESSÃO, ENCADERNAÇÃO, MONTAGEM, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ARTIGOS DE ARMARINHOS, PROMOÇÕES DE VENDAS EM EVENTOS E EXPOSIÇÕES, E VENDA PELA INTERNET			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 0,00 SEM EXPRESSÃO MONETARIA		Microempresa	Indeterminado
Titular Nome/CPF EDNA HORMEM 533.631.919-87	Administrador Sim	Início do Mandato 22/11/2017	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 27/11/2017 Ato: ATO CONSTITUTIVO		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ATO CONSTITUTIVO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

MARINGÁ - PR, 21 de novembro de 2018

18/702329-8



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
5º TABELIONATO DE NOTAS
MARINGÁ/PR
Agente Delegado Designado: Euclides José Fiori

Rua Padre Germano José Mayer, 565
Zona 02 - CEP 87.010-280 - Maringá/PR
(41) 3304.7165 - www.210maringa.com



Autêntico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. *0054*. Dou fé.
Emolumentos: R\$3,86 (VRC 20,00), Selo Funarpen: R\$0,80, Funrejus: R\$0,96, ISS: R\$0,08, FADEP: R\$0,19 Maringá, 12 de dezembro de 2018 - 10:59:08h
Em testº da verdade
RICARDO CESAR LANZA
Escrevente

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
MARINGÁ - PR

97

EM BRANCO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguacu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 131/2018 - PR

Processo Administrativo: 287/2018
Processo Licitatório: 274/2018
Data do Processo: 14/12/2018

Folha: 3/3

Fornecedor: Estação Ecológica Mat. Esc. em Pet Recic Elrell ME
Endereço: AV PARANA Nº 270 - Bairro: CENTRO
Cidade: PLANALTINA DO PARANA UF: PR CEP: 87860-000
CNPJ: 29.154.841/0001-35 Inscrição Estadual: 90767289-14
Telefone: 4430290143 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	--------	----------------	-------------

2	600,00	UN	01CADERNO PRDAGÓGICO PERSONALIZADO DO PROFESSOR: CAPA DURA, 200MMX280MM COM MONTAGEM ARTESANAL, E FOTOS EXCLUSIVAS DE PROJETOS EDUCACIONAIS COM LOGOS E BRASÃO DO MUNICÍPIO, COM DUAS LÂMINAS POR JOGO DE 150GR EM COUCHE, 4X0 CORES, TINTA ESCALA, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ UV OU PLASTIFICAÇÃO E REVESTIMENTO INTERNO SEM IMPRESSÃO, EM SULFITE 75GR, FOTOLITO INCLUSO. CONTENDO UM ENVELOPE EM PVC, GRAMATURA MÍNIMA 0,15GM/2. AS 4 PRIMEIRAS PÁGINAS SERÃO PERSONALIZADAS FRENTE E VERSO NAS CORES 4X4 EM PAPEL SULFITE 75 GR. MOLO 300 PÁGINAS PERSONALIZADAS, COM MARGENS DECORATIVAS E DUAS FRASES NO RODAPÉ DAS FOLHAS, SENDO FRASES DIFERENCIADAS FRENTE E VERSO DAS FOLHAS. NO FORMATO 200MMX280MM, 1X1 COR, ACABAMENTO EM ESPIRAL OU APLICAÇÃO DE WIRE-O. - CRIAÇÃO ARTESANAL EXCLUSIVA DA MATRIZ EM E V.A., PET WORK E SCRAPBOOK DA CAPA, LAY-OUT E ARTE FINAL POR CONTA DO FORNECEDOR, APRESENTAÇÃO DE NO MÍNIMO 03 AMOSTRAS COMO MODELO PARA ESCOLHA DA EQUIPE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO DIA DO CERTAME.	34,80	estação ecológica	0,0000	34,75	20.850,00
---	--------	----	--	-------	-------------------	--------	-------	-----------

29.154.841/0001-35

ESTACAO ECOLOGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO - EIRELI - ME
AV PARANA, 270, SALA 6 FUNDOS
Centro - CEP 87.860-000
PLANALTINA DO PARANA - PR

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS

Total Geral: 44.670,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Total por Extenso: (quarenta e quatro mil seiscentos e setenta reais)

PLANALTINA DO PARANA, 11 de Janeiro de 2019

EO Holtem
propretária

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguacu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 131/2018 - PR

Processo Administrativo: 287/2018
Processo Licitatório: 274/2018
Data do Processo: 14/12/2018

Folha: 2/3

Fornecedor: Estação Ecológica Mat. Esc. em Pet Recic Elreli ME
Endereço: AV PARANA Nº 270 - Bairro: CENTRO
Cidade: PLANALTINA DO PARANA UF: PR CEP: 87860-000
CNPJ: 29.154.841/0001-35 Inscrição Estadual: 90767289-14
Telefone: 4430290143 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desclo.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

PLANALTINA DO PARANA, 11 de Janeiro de 2019

BOLSA PERSONALIZADA DO PROFESSOR DEVERÁ SER TODA COSTURADA COM LINHA 100% POLIAMIDA. AS PONTAS DAS ALÇAS DEVERÃO SER QUEIMADAS, PARA EVITAR RUPTURAS. G) LOGOTIPO - NA PARTE FRONTAL DA BOLSA PERSONALIZADA DO PROFESSOR DEVERÁ SER IMPRESSO ATRAVÉS DO PROCESSO DE "BORDADO". O BRASÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO. TODOS OS ITENS DEVEM SER IMPRESSOS DE FORMA CENTRALIZADA NA BOLSA PERSONALIZADA DO PROFESSOR. APRESENTAÇÃO DE NO MÍNIMO 03 AMOSTRAS COMO MODELO PARA ESCOLHA DA EQUIPE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO DIA DO CERTAME.

29.154.841/0001-35

ESTACAO ECOLOGICA MATERIAS ESCOLARES EM
PETRECICLADO - ELRELI - ME
AV PARANA, 270, SALAS FUNDOS
Centro - CEP 87 860-000
PLANALTINA DO PARANA - PR

PLANALTINA DO PARANA, 11 de Janeiro de 2019

Elreli ME
proprietária

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguacu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 131/2018 - PR

Processo Administrativo: 287/2018
Processo Licitatório: 274/2018
Data do Processo: 14/12/2018

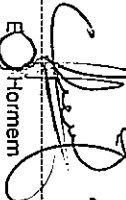
Folha: 1/3

Fornecedor: Estação Ecológica Mat. Esc. em Pet Recic Eireli ME
Endereço: AV PARANA Nº 270 - Bairro: CENTRO
Cidade: PLANALTINA DO PARANA UF: PR CEP: 87860-000
CNPJ: 29.154.841/0001-35 Inscrição Estadual: 90767289-14
Telefone: 4430290143 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

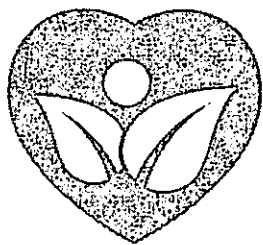
Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descio.	Preço Unitário	Preço Total
1	600,00	UN	BOLSA PERSONALIZADA DO PROFESSOR: A) CORPO PRINCIPAL - CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER 600, REVESTIDO EM POLICLORETO DE VINILA, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 375 G/M² COM ACABAMENTO HIDROREPELENTE NA COR A (DEFINIR), COMPOSTA POR UM CORPO PRINCIPAL EM FORMA GEOMÉTRICA, BOLSO FRONTAL. AS MEDIDAS DO CORPO PRINCIPAL DA BOLSA PERSONALIZADA DO PROFESSOR SÃO: 440 MM DE ALTURA, 300 MM DE LARGURA E 100 MM DE PROFUNDIDADE. FECHAMENTO DO CORPO PRINCIPAL COM ZIPER Nº. 8 NA COR PRETA, E CONTORNANDO TODO O ZIPER UM DEBRUM EM FITA 100% POLIÉSTER COM URDUME DE 14 FIOS E TRAMA DE 82 NA COR PRETA, MEDINDO 300 MM DE COMPRIMENTO COM UM CURSOR PRETO. B) BOLSO FRONTAL -1 BOLSO FRONTAL CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER 600, REVESTIDO EM POLICLORETO DE VINILA, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 375 G/M² COM ACABAMENTO HIDROREPELENTE NA COR (DEFINIR), NO TAMANHO DE 200 X 200X40 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE), COM LAPELA DE FECHAMENTO EM ACABAMENTO ATRAVÉS DE VIÉS DE 25MM COR PRETA. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NAS MEDIDAS É DE 1,0 CM. FECHAMENTO DA LAPELA COM BOTÃO DE IMA PRATEADO. D) ALÇA DE OMBRO - NA PARTE SUPERIOR DEVERÁ SER COSTURADA, EM TODA A LARGURA DA BOLSA PERSONALIZADA DO PROFESSOR, UMA FITA DE POLIPROPILENO COM 40 MM DE LARGURA NA COR PRETA 4103-00, ONDE SERÃO COSTURADAS AS ALÇAS COM TRIANGULOS DE METAL DE 40MM ONDE SERÃO FIXADAS UMA ALÇA DESTACÁVEL DE 130 MM DE COMPRIMENTO, EM FITA DE POLIPROPILENO COM 40 MM DE LARGURA NA COR PRETA 4103-00. E) COSTURA A	39,75	estação ecológica	0,0000	39,70	23.820,00

29.154.841/0001-35
ESTÁGIO ECOLÓGICA MATERIAIS ESCOLARES EM
PET RECICLADO - EIRELI - ME
AV PARANA, 270, SALA 6 FUNDOS
Centro - CEP 87860-000
PLANALTINA DO PARANA - PR

PLANALTINA DO PARANA, 11 de Janeiro de 2019


E. Hormem
proprietária

4



Estação Ecológica

Materiais Escolares

44 9 9947-1663

facebook.com/Estação-Ecológica

estacaoecologica@hotmail.com

ANEXO VI
Pregão Nº. 131/2018

PROPOSTA DE PREÇOS

À
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
REF. EDITAL PREGÃO Nº. 131/2018
PROCESSO Nº. 254/2018
ABERTURA DIA 21/01/2019 Às 13:15 horas.

A Empresa Estação Ecológica Materiais Escolares em Pet Reciclado EIRELI – ME CNPJ: 29.154.841/0001-35, sediada na AV. Paraná 270 – sala 06 CEP 87860-000 – Planaltina do Paraná - Pr, fone 44-3029-0143 apresenta e submete a apreciação de Vossa Senhoria sua proposta de preços para venda destinada a AQUISIÇÃO DE CADERNOS E BOLSAS PEDAGÓGICAS PERSONALIZADAS, conforme planilha anexada a esta com 03 página, valor total da proposta R\$ 44.670,00 (QUARENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS)

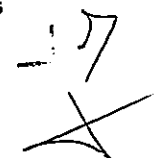
-Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) DIAS.
Itens cotados são da marca: Estação Ecológica

Concordamos com todas as condições do edital

Planaltina do Paraná, Pr 11 DE JANEIRO DE 2019


Edna Hormem
RG: 3.902.332-6.
CPF: 533.631.919-87.
Proprietária


29.154.841/0001-35
ESTACAO ECOLOGICA MATERIAIS ESCOLARES EM
PET RECICLADO - EIRELI - ME
AV. PARANA, 270, SALA 6 FUNDOS
Centro - CEP 87.860-000
PLANALTINA DO PARANA - PR


Estação Ecológica Materiais Escolares em Pet Reciclado EIRELI – ME
CNPJ: 29.154.841/0001-35 Inscrição Est: 90767289-14
AV. Paraná 270 – sala 06 CEP 87860-000 – Planaltina do Paraná - Pr
Telefone: (44) 99947-1663



Prefeitura do Município de Mandaguá
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguá.pr.gov.br

DECLARAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DE ENVELOPES

Consta-se para os devidos fins que a empresa MORGANA LUIZA GOMIDE EIRELI – ME solicitou e retirou seus envelopes.


MORGANA GOMIDE EIRELI – ME
Empresa Requerente

0000000096



0000000100

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 131/2018
PROCESSO Nº. 274/2018

JULGAMENTO DIA 21 JANEIRO DE 2019 ÀS 13:15 HORAS
LICITANTE: Estação Ecológica Materiais Escolares em Pet Reciclado EIRELI – ME
CNPJ: 29.154.841/0001-35

ENVELOPE “B” (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PROTÓCOLO GERAL

PROCESSO Nº 131/2018

ASSUNTO
PREGÃO

INTERESSADO

ESTAÇÃO ECOLÓGICA MATERIAIS ESCOLARES EIRELI

LOCAL

Avenida -AV PARANA Daltro

Mandaguacu, 16/01/2019

ESTAÇÃO ECOLÓGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO – EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

Pág.: 1

EDNA HORMEM, brasileira, natural de Ivaiporã/Pr., divorciada, nascida em 28 de junho de 1965, empresária, inscrita no CPF nº.533.631.919-87 e portador da carteira de identidade RG: nº. 3.902.332-6 SESP/PR, residente e domiciliado na Avenida Londrina, nº 767, Zona 08, CEP: 87.050-730, Maringá, Estado do Paraná, constitui uma EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial de: ESTAÇÃO ECOLÓGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO – EIRELI ELI e terá sede e domicílio na Avenida Paraná, nº 270, sala 6; Fundos, Centro, CEP: 87.860-000, Planaltina do Paraná, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$1.00 (um real), cada quota, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pela empresária:

EDNA HORMEM.....nº de quotas 100.000.....RS 100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Objeto social da EIRELI será: COMÉRCIO VAREJISTA COMPRA E VENDA DE CARTILHAS EDUCATIVAS, PROJETO E PERSONAGENS GRÁFICOS ILUSTRATIVOS, KIT ESCOLAR ECOLÓGICO EM PET RECICLADO, CADERNOS, DIÁRIOS, AGENDAS PERSONALIZADAS, SACOLAS, BOLSAS ECOLÓGICAS EM PET RECICLADO, CAMISETAS E UNIFORMES ESCOLARES, BANNERS, ADESIVOS, SERVIÇOS DE DIAGRAMAÇÃO, ARTE FINAL E LAY-OUT DE LIVROS, REVISTAS, JORNAIS, ENCARTES, FOLDERS, FLAYER, IMPRESSOS PUBLICITÁRIOS E PROMOCIONAIS, EMBALAGENS E AFINS, TERCERIZAÇÃO DE IMPRESSÃO, ENCADERNAÇÃO, MONTAGEM, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ARTIGOS DE ARMARINHOS, PROMOÇÕES DE VENDAS EM EVENTOS E EXPOSIÇÕES, E VENDA PELA INTERNET.

CLÁUSULA QUARTA: A EIRELI iniciará suas atividades em 22/11/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2017 16:56 SOB Nº 41600640390.
PROTOCOLO: 177530910 DE 24/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704547721. NIRE: 41600640390.
ESTAÇÃO ECOLÓGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO -
EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



ESTAÇÃO ECOLÓGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO – EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

Pág.: 2

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade da titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da Eireli caberá a Titular EDNA HORMEM, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizada o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: A titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresária, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pela titular.

Parágrafo Único: Declara, sob as Penas da Lei, que se enquadra na condição de ME (MICROEMPRESA), nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA: A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2017 16:56 SOB Nº 41600640390.
PROTOCOLO: 177530910 DE 24/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704547721. NIRE: 41600640390.
ESTAÇÃO ECOLÓGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO -
EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



ESTAÇÃO ECOLÓGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO - EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

Pág.: 3

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado a titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a sua titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Planaltina do Paraná, 22 de dezembro de 2017.


EDNA HORMEM



VIDE VERSO



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2017 16:56 SOB Nº 41600640390.
PROTOCOLO: 177530910 DE 24/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704547721. NIRE: 41600640390.
ESTAÇÃO ECOLÓGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO -
EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

16

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
5º TABELIONATO DE NOTAS
MARINGÁ/PR
Agente Delegado Delegado Fabiano Marcano Garcia

Rua Pádua Carlos José Mayer 543
Zona 03 - CEP 87.010-280 - Maringá/PR
(41) 3333-1154 - www.cartorio.maringa.com

Selo Digital N° VA44P.Q4FTy.c8662.03dAf.p7A6L

Consulte esse selo em <http://furnarpen.com.br>

Reconheço por AUTENTICIDADE a assinatura de EDNA

HORMEM (28490), *0092*58707F*. Dou fé. Maringá/PR,

23 de novembro de 2017 - 16:59:48h.

Em Teste

da Verdade

RICARDO CESAR LANZA - Escrevente



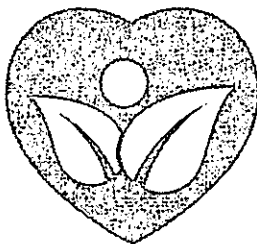
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2017 16:56 SOB N° 41600640390.
PROTOCOLO: 177530910 DE 24/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704547721. NIRE: 41600640390.
ESTAÇÃO ECOLÓGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO - EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

10

11

12



Estação Ecológica

Materialis Escolares

44 9 9947-1663

facebook.com/Estação-Ecológica

estacaoecologica@hotmail.com

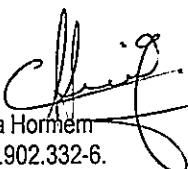
ANEXO VIII
Pregão N°. 131/2018

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO



Estação Ecológica Materialis Escolares em Pet Reciclado EIRELI – ME CNPJ: 29.154.841/0001-35, por intermédio de seu representante legal o Sra Edna Hormem RG: 3.902.332-6. CPF: 533.631.919-87. DECLARA, especialmente para o EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL N° 131/2018, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguauçu.

Planaltina do Paraná, Pr 11 DE JANEIRO DE 2019


Edna Hormem
RG: 3.902.332-6.
CPF: 533.631.919-87.
Proprietária

29.154.841/0001-35

ESTACAO ECOLOGICA MATERIALIS ESCOLARES EM
PET RECIKLADO - EIRELI - ME

AV PARANA, 270, SALA 6 FUNDOS
Centro - CEP 87.860-000
PLANALTINA DO PARANA - PR


7



**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD**

Inscrição no CAD/ICMS
90767289-14

Inscrição CNPJ
29.154.841/0001-35

Início das Atividades
11/2017

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial ESTACAO ECOLOGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO - EIRELI - ME
Título do Estabelecimento
Endereço do Estabelecimento AV PARANA, 270, SL 6 FUNDOS - CENTRO - CEP 87860-000
FONE: (44) 3029-0143
Município de Instalação PLANALTINA DO PARANA - PR, DESDE 11/2017
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 11/2017
Natureza Jurídica 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
1811-3/02 - IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS
Atividade(s) Econômica(s) 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
Secundária(s) do Estabelecimento 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	533.631.919-87	EDNA HORMEM	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 10/02/2019.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90767289-14

Emitido Eletronicamente via Internet
11/01/2019 19:41:21



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.154.841/0001-35 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/11/2017
NOME EMPRESARIAL ESTACAO ECOLOGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO - EIRELI				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 73.19-0-02 - Promoção de vendas				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári				
LOGRADOURO AV PARANA		NÚMERO 270	COMPLEMENTO SALA 6 FUNDOS	
CEP 87.860-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PLANALTINA DO PARANA	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO DINHA.MARINGA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (44) 3029-0143 / (44) 9947-1663		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/11/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 11/12/2018 às 07:54:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: **ESTACAO ECOLOGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO - EIRELI**
CNPJ: **29.154.841/0001-35**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:34:58 do dia 14/09/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/03/2019.

Código de controle da certidão: **5E50.2FEB.719C.2C98**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019211586-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 29.154.841/0001-35

Nome: **ESTACAO ECOLOGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO - EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/04/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten signature and mark.



**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 29154841/0001-35
Razão Social: ESTACAO ECOLOGICA MAT ESCOL EM PET REC
Endereço: AV PARANA 270 SALA 6 / CENTRO / PLANALTINA DO PARANA / PR / 87860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/12/2018 a 28/01/2019

Certificação Número: 2018123003451125677391

Informação obtida em 11/01/2019, às 19:39:46.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESTACAO ECOLOGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO -
EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.154.841/0001-35

Certidão nº: 164319487/2018

Expedição: 12/12/2018, às 11:09:50

Validade: 06/06/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ESTACAO ECOLOGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO -
E I R E L I
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.154.841/0001-35, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

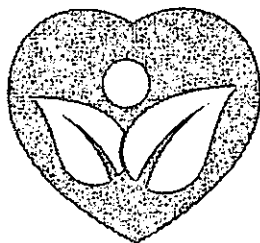
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Estação Ecológica

Materiais Escolares

44 9 9947-1663

facebook.com/Estação-Ecológica

estacaoecologica@hotmail.com

ANEXO II

Pregão Nº. 131/2018

D E C L A R A Ç Ã O

Estação Ecológica Materiais Escolares em Pet Reciclado EIRELI – ME CNPJ: 29.154.841/0001-35, sediada na AV. Paraná 270 – sala 06 CEP 87860-000 – Planaltina do Paraná - Pr, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Planaltina do Paraná, Pr 11 DE JANEIRO DE 2019

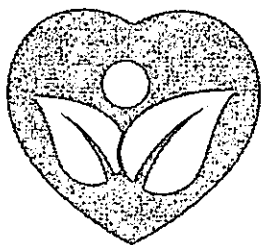
Edna Hormem
RG: 3.902.332-6.
CPF: 533.631.919-87.
Proprietária

29.154.841/0001-35

ESTACAO ECOLOGICA MATERIAIS ESCOLARES EM
PET RECICLADO - EIRELI - ME

AV PARANA, 270, SALA 6 FUNDOS
Centro - CEP 87.860-000
PLANALTINA DO PARANA - PR





Estação Ecológica

Materialis Escolares

44 9 9947-1663

facebook.com/Estação-Ecológica

estacaoecologica@hotmail.com

ANEXO VII

Pregão Nº. 131/2018

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

À

Comissão de Licitação

REF.: LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 131/2018

Processo Nº. 274/2018

Prezados Senhores

O signatário da presente, em nome da empresa Estação Ecológica Materiais Escolares em Pet Reciclado EIRELI – ME, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação – pregão presencial 131/2018, nos termos dos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

Planaltina do Paraná, Pr 11 DE JANEIRO DE 2019

Edna Hormem
RG: 3.902.332-6.
CPF: 533.631.919-87.
Proprietária

29.154.841/0001-35

ESTACAO ECOLOGICA MATERIAIS ESCOLARES EM
PET RECICLADO - EIRELI - ME

AV PARANA, 270, SALA 6 FUNDOS
Centro - CEP 87.860-000
PLANALTINA DO PARANA - PR

Estação Ecológica Materiais Escolares em Pet Reciclado EIRELI – ME

CNPJ: 29.154.841/0001-35 Inscrição Est: 90767289-14

AV. Paraná 270 – sala 06 CEP 87860-000 – Planaltina do Paraná - Pr

Telefone: (44) 99947-1663





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

CNPJ/MF nº 10.509.972/0001-60

Bel. Clecius José Patron dos Santos - Oficial

Edifício do Fórum Desembargador Bento Fernandes de Barros

Rua José Bonifácio nº 140 - Telefax: (44) 3453-1144

87910-000 - SANTA IZABEL DO IVAÍ - PARANÁ

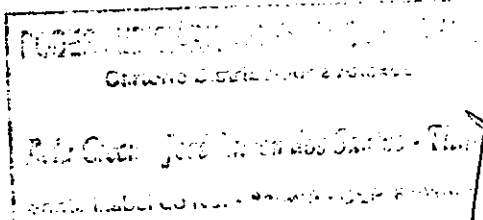
C E R T I D ã O:

Para fins Cíveis.

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, às 13:50 hrs de hoje, procedi busca no fichário onde estão vinculados os processos da única vara cível, especificamente com relação a ações de CONCORDATA, FALÊNCIA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL, e, em cartório a meu cargo no Sistema de Controle de Distribuição de Processos (SCD5), neles não constam nenhum Registro efetuado em nome da empresa ESTAÇÃO ECOLÓGICA MATERIAS ESCOLARES EM PET RECICLADO - EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 29.154.841/0001-35, com endereço a Avenida Paraná nº270, No Município de Planaltina do Paraná, desta Cidade e Comarca de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná.

É o que tenho a certificar com referência ao pedido e solicitação a mim feito, pelo que bem e fielmente lavrei a presente certidão, pela qual me reporto e dou fé. DADA E PASSADA nesta cidade e comarca de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos seis (06) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezoito (2018). Eu, Clecius José Patron dos Santos, Distribuidor, que fiz digitar.

Clecius José Patron dos Santos
Distribuidor



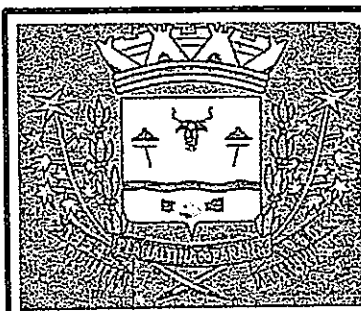
1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
5º TABELIONATO DE NOTAS
MARINGÁ/PR
Agente Delegado Designado: Euclides José Fiori

Rua Padre Germano José Mayer, 565
Zona 02 - CEP 87.010-220 - Maringá/PR
(44) 3394.7165 - www.cartoriomaringa.com

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. *0057*. Dou fé.
Emolumentos: R\$3,86 (VRC 20,00), Selo Funarpen: R\$0,80,
Funfejus: R\$0,96, ISS: R\$0,08, FADEP: R\$0,19 Maringá, 16

16 de Janeiro de 2019 - 10:49:11h
Em test. da verdade
MAILON DE SÁ MORAIS
Escrevente

EM BRANCO



PREF. MUN. DE PLANALTINA DO PARANÁ

Praça Glácomo Madalozzo 234 – Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000

PODER EXECUTIVO

PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

E-mail: planaltinadoparana@pref.pr.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 69/2018

Certifico a pedido da parte interessada e para que produza seus jurídicos e legais efeitos, que revendo nossos arquivos de Tributação e Fiscalização, não constam débitos em nosso Sistema até a presente data referente à empresa: **Estação Ecológica Materiais Escolares em Pet Reciclado- Eireli- ME**, com atividade econômica principal de: Comércio varejista de artigos de papelaria – Código: 47.61-0-03, localizada na Avenida Paraná, 270- Sala 06- Fundos – Centro – Planaltina do Paraná, cadastrada no CNPJ sob nº 29.154.841/0001-35 e CMC – Cadastro Municipal de Contribuintes nº 083.

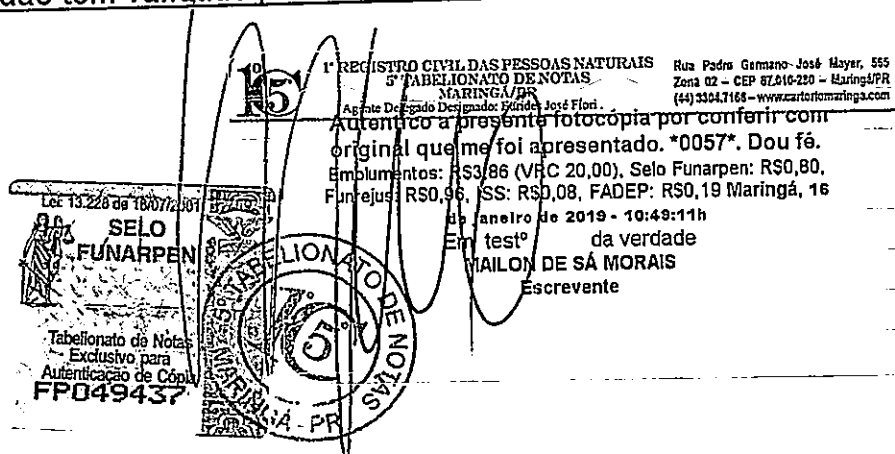
Por ser expressão da verdade e constar em nossos registros Municipais, dou fé que o referido é verdade.

Prefeitura Municipal de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná,
Departamento de Tributação, 20 de novembro de 2018.

prefeitura
Maria Elzete O. Teixeira Pontara

RG. 3.318.223-6

Esta Certidão tem validade por noventa dias a partir da data da Emissão



EM BRANCO

16/01/2018 13:15:44

PROCESSO PRESENCIAL N.º 131/2018

PROCESSO N.º 274/2018

PAULO VIEIRA PINTO PROMOTORES

CNPJ 02.845.161/0001-01

ENVIORE - A - PROPOSTA DE PREÇO

Paulo Art

Paulo Vieira Pinto Promotores
CNPJ 02.845.161/0001-01

16/01/2018 13:15:44

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO Nº 151 - 2019



ASSUNTO

PREGÃO

INTERESSADO

PAULO VIEIRA PINTO PROMOTORES-IME

LOCAL

Rodovia - BR 376 Curitiba -

Mandaguacu, 16/01/2018

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE MANDAGUARI - ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS

JOSE CARASCO FILHO
DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO E AVALIADOR JUDICIAL

ROSIMAR CARASCO GOMES
LUCIANE BEDEDO CAVENAGHI
DAIANY CRISTINI HEIDEMANN
FUNCIONÁRIAS JURAMENTADAS

CONFERE COM O ORIGINAL
16/11/19
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido de parte interessada, que revendo os livros e fichários deste Cartório, verifiquei num período de vinte (20) anos até esta data, que não consta nenhum pedido de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** (Concordata) e ou **FALÊNCIA** formulado por ou contra **PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES EPP**, CNPJ Nº 02.845.161/0001-01.

O referido é verdade, do que dou fé.

Mandaguari, 09 de janeiro de 2019.

Oficial do Registro de Distribuição e Anexos

Ofício de Registro de Distribuição e Anexos
JOSE CARASCO FILHO
Oficial Titular
ROSIMAR CARASCO GOMES
LUCIANE BEDEDO CAVENAGHI
DAIANY CRISTINI HEIDEMANN
Funcionárias Juramentadas
Comarca de Mandaguari - Paraná

CUSTAS: R\$ 32,73
(155,12VRCS)
DCH



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/6

Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



NOME DO EMPRESÁRIO (completo, com abreviações)		41104889091	
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		XXXX	
NIRE DA FILIAL (verificar sempre se não refere a filial)		XXXX	
ESTADO CIVIL		CASADO(A)	
SEXO		Masculino	
FILHO DE (pai)		JARBAS LOPES PINTO	
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (lembrete)		35979042	
TIPO DE EMPREGO		SSP	
UF		PR	
CPF (emprego)		493.548.179-04	
IMANCIPIADO POR (forma de contratação - verifique no caso de menor)		XXXX	
DOMICILIADO NA (LOCALIDADE - rua, av., etc)		RUA ARTHUR LACERDA	
COMPLEMENTO		JARDIM SÃO MARCOS	
BAHIA/DISTRITO		CEP	
CEP		86975-000	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (verificar sempre se não refere a filial)		006284	
MUNICÍPIO		PR	
DECLARA, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:		A JUNTADA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		002 - ALTERAÇÃO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
NOME EMPRESARIAL		PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES - EPP	
ENDEREÇO		EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
LOGRADOURO (rua, av., etc)		RUA BARÃO DO RIO BRANCO	
COMPLEMENTO		QUADRA 132-E-LOTE 19;	
BAHIA/DISTRITO		VILA NOVA	
CEP		86975-000	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (verificar sempre se não refere a filial)		006284	
MUNICÍPIO		PR	
VALOR DO CAPITAL - R\$		cinquenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fisco)		1521100	
ATIVIDADE SECUNDÁRIA		1412601, 1412603, 1414200, 4530703, 4711302, 4721104, 4723700, 4729699, 4732600, 4741500, 4742300, 4744001	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		02.845.161/0001-01	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		20/11/1998	
DATA ASSINATURA		10/04/2018	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		[Assinatura]	
AUTENTICAÇÃO		[Assinatura]	
DEFERIDO, PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE		[Assinatura]	
PRT2180001612994		[Assinatura]	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTADA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 19/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CERTIFICADO O REGISTRO EM 19/04/2018 17:23 SOB Nº 20182076431.
PROTOCOLO: 182076431 DE 17/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801471775. NIRE: 41104889091.
PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES - EPP

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/6

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		XXXX	
NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a filial)		XXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)		PAULO VIEIRA PINTO	
NACIONALIDADE		BRASILEIRA	
REGIME DE BENS (se estado)		Comunhão Parcial	
FILHO DE (pai)		JARBAS LOPES PINTO	
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (celular)		35979042	
CPF (completo)		493.548.179-04	
UF		PR	
SSP		35979042	
Estatuário (se não for empresário - somente no caso de gerente)		XXXX	
COMUNICADO NA REGISTRAÇÃO - (na, av, etc)		RUA ARTHUR LACERDA	
COMPLEMENTO		JARDIM SÃO MARCOS	
MUNICÍPIO		PR	
Mandatário		declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:	
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		002 - ALTERAÇÃO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
NOME EMPRESARIAL		PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES - EPP	
LOGRADOURO (rua, av, etc)		RUA BARÃO DO RIO BRANCO	
COMPLEMENTO		VILA NOVA	
MUNICÍPIO		PR	
VALOR DO CAPITAL - R\$		cinquenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)		4744003, 4744099, 4751201, 4751202, 4752100, 4753900, 4754701, 4754702, 4755502, 4755503, 4756300, 4759801	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		20/11/1998	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		10/04/2018	
DEFERIDO, PUBLICADO E ARQUIVADO		AUTENTICAÇÃO	
PR2180001612994			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



CERTIFICADO O REGISTRO EM 19/04/2018 17:23 SOB Nº 20182076431. PROTOCOLO: 182076431 DE 17/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:

PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES - EPP
NIRE: 41104889091.

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 19/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)		41104889091	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)		PAULO VIEIRA PINTO	
ESTADO CIVIL		CASADO(A)	
SEXO		Masculino	
FILHO DE (em)		JARBAS LOPES PINTO	
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)		35979042	
CPF (número)		493.548.179-04	
NASCIMENTO EM (data de nascimento)		23/07/1961	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		XXX	
DOMICILIADO NA (localidade - rua, av., etc)		RUA ARTHUR LACERDA	
COMPLEMENTO		JARDIM SÃO MARCOS	
MUNICÍPIO		XXX	
MUNICÍPIO		JARDIM SÃO MARCOS	
CEP		86975-000	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (RUA ou AVENIDA)		1006284 - Mandaguari	
UF		PR	
MUNICÍPIO		Mandaguari	
DECLARA, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:		A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		002 - ALTERAÇÃO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
NOME EMPRESARIAL		PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES - EPP	
LOGRADOURO (rua, etc)		RUA BARÃO DO RIO BRANCO	
COMPLEMENTO		QUADRA 133-LOTE 19;	
BARRIO/DISTRITO		VILA NOVA	
CEP		86975-000	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (RUA ou AVENIDA)		1006284 - Mandaguari	
UF		PR	
MUNICÍPIO		Mandaguari	
VALOR DO CAPITAL - R\$		50.000,00	
CINQUENTA mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA		1521100	
Atividade Secundária		4761003, 4761001, 4761002, 4761003, 4762800, 4763601, 4763602, 4763604, 4772500, 4781400, 4782201, 4782202	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		20/11/1998	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		02.845.161/0001-01	
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE		OUTRA UNIDADE ANTERIOR	
ASSINA (VIA DO EMPRESÁRIO)			
DATA ASSINATURA		10/04/2018	
DEFERIDO, PUBLICADO E ARQUIVADO			
AUTENTICAÇÃO			
PR2180001612994			



liberdade bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 19/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CERTIFICADO O REGISTRO EM 19/04/2018 17:23 SOB Nº 2018076431.
PROTOCOLO: 182076431 DE 17/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801471775. NIRE: 41104889091.
PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES - EPP

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL
Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICADO O REGISTRO EM 19/04/2018 17:23 SOB Nº 20182076431.
 PROTOCOLO: 182076431 DE 17/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801471775. NIRE: 41104889091.
 PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES - EPP



PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

• Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

[illegible]

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 5/6

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		4104889091	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)		PAULO VIEIRA PINTO	
NACIONALIDADE		BRASILEIRA	
SEXO		Masculino	
FILHO DE (gu)		JARBAS LOPES PINTO	
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (indicar)		CPF (indicar)	
35979042		493.548.179-04	
DATA NASCIMENTO (dia de nascimento)		23/07/1961	
DATA NASCIMENTO POR (forma de constituição - somente no caso de menor)		XXX	
ENDEREÇO NA LOGRADOURO - rua, av, etc		RUA ARTHUR LACERDA	
BARRIO/DISTRITO		JARDIM SÃO MARCOS	
CEP		86975-000	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)		006284	
MUNICÍPIO		PR	
Mandatário		deputado	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		002 - ALTERAÇÃO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
NOME EMPRESARIAL			
PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES - EPP			
UNIVARIANTE		EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
LOGRADOURO (rua, av, etc)		RUA BARÃO DO RIO BRANCO	
BARRIO/DISTRITO		VILA NOVA	
CEP		86975-000	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)		006284	
MUNICÍPIO		PR	
Mandatário		deputado	
VALOR DO CAPITAL - R\$		50.000,00	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fisco)		1521100	
ATIVIDADE SECUNDÁRIA		1521100	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		20/11/1998	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		02.845.161/0001-01	
NOME EMPRESARIAL DO EMPRESÁRIO		PAULO VIEIRA PINTO	
DATA ASSINATURA		10/04/2018	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		[Assinatura]	
DEFERIDO, PUBLICADO E ARQUIVADO			
AUTENTICAÇÃO			
PRT2180001612994			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

CERTIFICADO O REGISTRO EM 19/04/2018 17:23 SOB Nº 20182076431.
PROTOCOLO: 182076431 DE 17/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801471775. NIRE: 4104889091.
PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES - EPP
Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 19/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

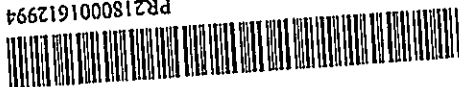
Folhas 6/6

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41104889091		NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) PAULO VIEIRA PINTO		NACIONALIDADE BRASILEIRA		SEXO Masculino		FILHO DE (pai) JARBAS LOPES PINTO		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (indicar) 35979042		DATA DO NASCIMENTO 23/07/1961		EMPENHADO POR (forma de empenhamento - somente no caso de morte) XXX		ENDEREÇO NA LOGRADOURA - rua, av., etc) RUA ARTHUR LACERDA		BAIRRO/DISTRITO JARDIM SÃO MARCOS		CEP 86975-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (guia de Juntas Comerciais) 300		MUNICÍPIO XXX		DECLARAÇÃO declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:		A JUNTA COMERCIAL DO CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		NOME EMPRESARIAL PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES - EPP		LOGRADOURA (rua, av., etc) RUA BARÃO DO RIO BRANCO		BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA		CEP 86975-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (guia de Juntas Comerciais) 640		MUNICÍPIO PR		VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Ficta) 1521100		ATIVIDADE PRINCIPAL 1521100		ATIVIDADE SECUNDÁRIA		DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/11/1998		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.845.161/0001-01		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		DATA ASSINATURA 10/04/2018		DEFERIDO, PUBLICADO E ARQUIVADO		PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir à filial) XXX		ESTADO CIVIL CASADO(A)		REGIME DO BENS (se casado) Comunhão Parcial		(matr) MANOELINA VIEIRA PINTO		CPF (funcionário) 493.548.179-04		UF PR		CNPJ emissor 35979042		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (guia de Juntas Comerciais) 300		MUNICÍPIO XXX		BAIRRO/DISTRITO JARDIM SÃO MARCOS		CEP 86975-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (guia de Juntas Comerciais) 300		MUNICÍPIO XXX		DECLARAÇÃO declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:		A JUNTA COMERCIAL DO CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		NOME EMPRESARIAL PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES - EPP		LOGRADOURA (rua, av., etc) RUA BARÃO DO RIO BRANCO		BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA		CEP 86975-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (guia de Juntas Comerciais) 640		MUNICÍPIO PR		VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Ficta) 1521100		ATIVIDADE PRINCIPAL 1521100		ATIVIDADE SECUNDÁRIA		DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/11/1998		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.845.161/0001-01		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		DATA ASSINATURA 10/04/2018		DEFERIDO, PUBLICADO E ARQUIVADO		PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir à filial) XXX		ESTADO CIVIL CASADO(A)		REGIME DO BENS (se casado) Comunhão Parcial		(matr) MANOELINA VIEIRA PINTO		CPF (funcionário) 493.548.179-04		UF PR		CNPJ emissor 35979042		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (guia de Juntas Comerciais) 300		MUNICÍPIO XXX		BAIRRO/DISTRITO JARDIM SÃO MARCOS		CEP 86975-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (guia de Juntas Comerciais) 300		MUNICÍPIO XXX		DECLARAÇÃO declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:		A JUNTA COMERCIAL DO CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		NOME EMPRESARIAL PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES - EPP		LOGRADOURA (rua, av., etc) RUA BARÃO DO RIO BRANCO		BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA		CEP 86975-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (guia de Juntas Comerciais) 640		MUNICÍPIO PR		VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Ficta) 1521100		ATIVIDADE PRINCIPAL 1521100		ATIVIDADE SECUNDÁRIA		DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/11/1998		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.845.161/0001-01		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		DATA ASSINATURA 10/04/2018		DEFERIDO, PUBLICADO E ARQUIVADO		PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	

PR2180001612994



ALICENCIADO

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



CERTIFICADO O REGISTRO EM 19/04/2018 17:23 SOB Nº 20182076431.
PROTÓCOLO: 182076431 DE 17/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801471775. NIRE: 41104889091.
PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES - EPP
Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 19/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PALTOART

BOLSAS BONÊS E CAMISETAS PERSONALIZADAS

RAZÃO SOCIAL: PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES-ME

CNPJ: 02.845.161/0001-01 / I.E: 9040615064

PREGÃO PRESENCIAL 131/2018

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.845.161/0001-01, sediada na Rua Barão do Rio 640 Vila Nova Mandaguari - Pr, por intermédio de seu representante legal o Sr EDMAR DA MATT A RIBEIRO RG 9.339.812-2 CPF 053.099.469-00, Declara, especialmente para o EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N 131/2018, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguari.

Paulo Art
Paulo Vieira Pinto Promoções
~NPI: 02845161/0001-01

Edmar da Matta Ribeiro
EDMAR DA MATT A RIBEIRO
CPF: 053.099.469-00
RG: 9.339.812-2 SSP-PR

Mandaguari, 16 de Janeiro de 2019

Barão do Rio Branco N 640 Mandaguari - Pr Cep: 86.975-000
Fone: (44) 3133-8555 999596344 Tim **Edmar**
E-mail: edmarpaltoart@gmail.com

7

18

100

101





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.845.161/0001-01		MATRIZ	
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
DATA DE ABERTURA 12/11/1998			
NOME EMPRESARIAL PAULO VIEIRA PINTO PROMOCOES			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PACFOART PROMOCOES			
EPP		PORTE	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.12-6-03 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R BARAO DO RIO BRANCO		NÚMERO 640	
CEP 86.975-000		BARRIO/DISTRITO VILA NOVA	
MUNICÍPIO MANDAGUARI		UF PR	
TELEFONE (43) 3442-1234		ENTRE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.
Emitido no dia 13/01/2019 às 18:39:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.
Emitido no dia 13/01/2019 às 18:39:44 (data e hora de Brasília).

	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.845.161/0001-01 MATRIZ	
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL DATA DE ABERTURA 12/11/1998	
NOME EMPRESARIAL PAULO VIEIRA PINTO PROMOCOES	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)	
LOGRADOURO R BARAO DO RIO BRANCO	NÚMERO 640
CEP 86.975-000	BARRIO/DISTRITO VILA NOVA
UF PR	MUNICÍPIO MANDAGUARI
ENDEREÇO ELETRÔNICO	
TELEFONE (43) 3442-1234	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



7

13

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.
Emitido no dia 13/01/2019 às 18:39:44 (data e hora de Brasília).

	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.845.161/0001-01	
MATRIZ	
NOME EMPRESARIAL PAULO VIEIRA PINTO PROMOCOES	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)	
LOGRADOURO R BARAO DO RIO BRANCO	NÚMERO 640
COMPLEMENTO QUADRA132-E LOTE 19	CEP 86.975-000
BARRO/DISTRITO VILA NOVA	MUNICÍPIO MANDAGUARI
UF PR	TELEFONE (43) 3442-1234
ENTRE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	





Comprovante de Inscrição Cadastrar - C/CAD

Inscrição no CAD/ICMS 90406150-64
Inscrição CNPJ 02.845.161/0001-01
Início das Atividades 06/2007

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial PAULO VIEIRA PINTO PROMOCOES
Título do Estabelecimento PALLOART PROMOCOES
Endereço do Estabelecimento RUA BARAO DO RIO BRANCO, 640, QDR 132-E LTE 19 - VILA NOVA - CEP 86975-000
FONE: (43) 3442-1234
Município de Instalação MANDAGUARI - PR, DESDE 10/2015
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual 07/2016
ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE

Natureza Jurídica 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 1521-1/00 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL

1414-2/00 - FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, EXCETO PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO
1412-6/01 - CONFECÇÃO DE PECAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA
1412-6/03 - FAÇÃO DE PECAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS
4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANANTES DOMISSANITARIOS
4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM SUPERMERCADOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	493.548.179-04	PAULO VIEIRA PINTO	EMPRESÁRIO

Este C/CAD tem validade até 15/02/2019.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado
CAD/ICMS Nº 90406150-64
Emitido Eletronicamente via Internet
16/01/2019 8:02:08
Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



Nome: PAULO VIEIRA PINTO PROMOCOES
CNPJ: 02.845.161/0001-01

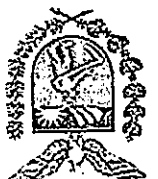
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 18:28:53 do dia 13/01/2019 <hora e data de Brasília>. Válida até 12/07/2019. Código de controle da certidão: 86F4.1C74.45A3.A3DA
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019344121-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 02.845.161/0001-01
Nome: PAULO VIEIRA PINTO PROMOCOES

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/05/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

5

HA





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI

Estado do Paraná

SECRETARIA DE FAZENDA

DIRETORIA DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Nº 135 / 2019

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **PAULO VIEIRA PINTO** **PROMOÇÕES**, CPF/CNPJ nº 02.845.161/0001-01, para fins **LICITAÇÃO**, que **EXISTEM** **DÉBITOS À VENCER RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **PAULO VIEIRA PINTO PROMOCOES**, CPF/CNPJ nº 02.845.161 /0001-01, situado(a) na cidade de Mandaguari - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE

5B7EBCBE14178475541C09D94BF30C9E

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 12/02/2019

FUNCIONÁRIO:

Mandaguari - PR, domingo, 13 janeiro



IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02845161/8001-01
Razão Social: PAULO VIEIRA PINTO PROMOCOES ME
Nome Fantasia: PALLOART PROMOCOES
Endereço: RUA BARAO DO RIO BRANCO 640 QUADRA 132E LOTE19 /
PARQUE INDUSTRIAL 1 / MANDAGUARI / PR / 86975-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/01/2019 a 07/02/2019

Certificação Número: 2019010903223044378037

Informação obtida em 13/01/2019, às 18:19:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

13/01/2019 18:1





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAULO VIEIRA PINTO PROMOCOES

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.845.161/0001-01

Certidão nº: 166167785/2019

Expedição: 13/01/2019, às 18:31:14

Validade: 11/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PAULO VIEIRA PINTO PROMOCOES (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.845.161/0001-01, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Assinatura]

7



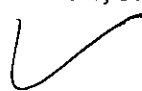
PALLOART

BOLSAS BONÉS E CAMISETAS PERSONALIZADAS
RAZÃO SOCIAL: PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES-ME
CNPJ: 02.845.161/0001-01 / I.E: 9040615064
PREGÃO PRESENCIAL 131/2018

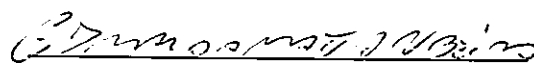
ANEXO II

DECLARAÇÃO

PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.845.161/0001-01, sediada na Rua Barão do Rio 640 Vila Nova Mandaguari – Pr, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art7 da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo, da Lei n 9.854, de 27 de Novembro de 1999, que não tem seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.



Pallo Art
Paulo Vieira Pinto Promoções
CNPJ: 02845161/0001-01


EDMAR DA MATTA RIBEIRO
CPF: 053.099.469-00
RG: 9.339.812-2 SSP-PR



Mandaguari, 16 de Janeiro de 2019

Barão do Rio Branco N 640 Mandaguari - Pr Cep: 86.975-000
Fone: (44) 3133-8555 999596344 Tim Edmar
E-mail: edmarpallart@gmail.com





PALLOART

BOLSAS BONÉS E CAMISETAS PERSONALIZADAS
RAZÃO SOCIAL: PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES-ME
CNPJ: 02.845.161/0001-01 / I.E: 9040615064
PREGÃO PRESENCIAL 131/2018

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.845.161/0001-01, sediada na Rua Barão do Rio 640 Vila Nova Mandaguari – Pr, Declara expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação - convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quando a qualificação apenas das proponentes que hajam atendido as condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar serviços.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quando a adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2 e artigo 97 da Lei 8.66, de 21/06/1993 e suas posteriores e alterações.

Pallo Art
Paulo Vieira Pinto Promoções
CNPJ: 02845161/0001-01

Edmar da Matta Ribeiro

EDMAR DA MATTA RIBEIRO

CPF: 053.099.469-00

RG: 9.339.812-2 SSP-PR

Mandaguari, 16 de Janeiro de 2019

Barão do Rio Branco N 640 Mandaguari - Pr Cep: 86.975-000

Fone: (44) 3133-8555 999596344 Tim Edmar

E-mail: edmarpallart@gmail.com



PALLOART

BOLSAS BONÉS E CAMISETAS PERSONALIZADAS
RAZÃO SOCIAL: PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES-ME
CNPJ: 02.845.161/0001-01 / I.E: 9040615064
PREGÃO PRESENCIAL 131/2018

PROPOSTA DE PREÇO

Item	Descrição	Quant	Und	Marca	Valor Unit	Valor Total
02	BOLSA PERSONALIZADA DO PROFESSOR: A) CORPO PRINCIPAL - CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER 600, REVESTIDO EM POLICLORETO DE VINILA, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 375 G/M², COM ACABAMENTO HIDRORREPELENTE NA COR A (DEFINIR), COMPOSTA POR UM CORPO PRINCIPAL EM FORMA GEOMÉTRICA, BOLSO FRONTAL . AS MEDIDAS DO CORPO PRINCIPAL DA BOLSA PERSONALIZADA DO PROFESSOR SÃO: 440 MM DE ALTURA, 300 MM DE LARGURA E 100 MM DE PROFUNDIDADE. FECHAMENTO DO CORPO PRINCIPAL COM ZÍPER Nº. 8 NA COR PRETA, E CONTORNANDO TODO O ZÍPER UM DEBRUM EM FITA 100% POLIÉSTER COM URDUME DE 14 FIOS E TRAMA DE 82 NA COR PRETA, MEDINDO 300 MM DE COMPRIMENTO COM UM CURSOR PRETO. B) BOLSO FRONTAL -I BOLSO FRONTAL CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER 600, REVESTIDO EM POLICLORETO DE VINILA, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 375 G/M², COM ACABAMENTO HIDRORREPELENTE NA COR (DEFINIR), NO TAMANHO DE 200 X 200X40 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE), COM LAPELA DE FECHAMENTO EM ACABAMENTO ATRAVÉS DE VIÉS DE 25MM COR PRETA . TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NAS MEDIDAS É DE 1,0 CM; FECHAMENTO DA LAPELA COM BOTÃO DE IMA PRATEADO. D) ALÇA DE OMBRO - NA PARTE SUPERIOR DEVERÁ SER COSTURADA, EM TODA A LARGURA DA BOLSA PERSONALIZADA DO PROFESSOR, UMA FITA DE POLIPROPILENO COM 40 MM DE LARGURA NA COR PRETA 4103-00, ONDE SERÃO COSTURADAS AS ALÇAS COM TRIÂNGULOS DE METAL DE 40MM ONDE SERÃO FIXADAS UMA ALÇA DESTACÁVEL DE 130 MM DE COMPRIMENTO, EM FITA DE POLIPROPILENO COM 40 MM DE LARGURA NA COR PRETA PANTONE 4103-00. ; F) COSTURA - A BOLSA PERSONALIZADA DO PROFESSOR DEVERÁ SER TODA COSTURADA COM LINHA 100% POLIAMIDA. AS PONTAS DAS ALÇAS DEVERÃO SER QUEIMADAS, PARA EVITAR RUPTURAS. G) LOGOTIPO - NA PARTE FRONTAL DA BOLSA PERSONALIZADA DO PROFESSOR DEVERÁ SER IMPRESSO ATRAVÉS DO PROCESSO DE "BORDADO", O BRASÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO . TODOS OS ITENS DEVEM SER IMPRESSOS DE FORMA CENTRALIZADA NA BOLSA PERSONALIZADA DO PROFESSOR. APRESENTAÇÃO DE NO MÍNIMO 03 AMOSTRAS COMO MODELO PARA ESCOLHA DA EQUIPE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO NO DIA DO CERTAME.	600	und	palloart	29,00	17.400,00

Valor total: R\$17.400,00 Dezesete mil quatro centos reais

Validade da proposta: 60 Dias

Prazo de execução/entrega do objeto: 10 dias após recebimento da nota de empenho

Nos preços mantidos na proposta escrita e naquele que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais comerciais e outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis a perfeita aquisição do objeto da licitação; Prefeitura Municipal de Mandaguari não admitira qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custo não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.

Local de entrega: Departamento de Educação e Cultura

Pallo Art
Paulo Vieira Pinto Promoções
CNPJ: 02845161/0001-01

Edmar da Matta Ribeiro
EDMAR DA MATTA RIBEIRO
CPF: 053.099.469-00
RG: 9.339.812-2 SSP-PR

Mandaguari, 16 de Janeiro de 2019

Barão do Rio Branco N 640 Mandaguari - Pr Cep: 86.975-000

Fone: (44) 3133-8555 999596344 Tim Edmar

E-mail: edmarpalloart@gmail.com



16/01/2018 13:54:23
PRESENÇA PRESENCIAL N° 131/2018
PROCESSO N° 294/2018

PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES
CNPJ: 02.845.161/0001-01

ENVIOLEB - B
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PROTÓCOLO GERAL

PROCESSO Nº 152 - 2010

ASSUNTO
PREGÃO
INTERESSADO
PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES ME
LOCAL
Rodovia - BR 370 BHNTO
Mandaguaçu, 16/01/2018



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDAO SIMPLIFICADA

na data da sua expedição.

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

NIRE (Sede)

CNPJ

02.845.161/0001-01

12/11/1998

20/11/1998

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)

RUA BARAO DO RIO BRANCO, 640 - QUADRA 132-E, LOTE 19,, VILA NOVA, MANDAGUARI, PR, 86.975-000

Objeto

ABRILHAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL, FABRICAÇÃO DE EXCESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, EXCETO PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO, CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMAZENINHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMI, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO E HOSPITALARES, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, UNIFORMES E ACESSÓRIOS DE USO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATO, COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COLCHOARIA, RECARGA DE CARTUCHOS E TONNER PARA IMPRESSORAS, FAX E COPIADORAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÕES EM GERAIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS e PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE BOLSAS, PASTAS, SACOLAS, MOCHILAS, PORTA TÊNIS, NECESSAIRES, UNIFORMES, BONÉS e CAMISETAS PROMOCIONAIS.

Capital: R\$ 50.000,00

(CINQUENTA MIL REAIS)

Ultimo Arquivamento

Data: 19/04/2018

Número: 20182076431

Atto: ALTERAÇÃO

Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Status

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)
Empresa de pequeno porte

1 - NIRE: 41 9 0133384-4 CNPJ:

CNPJ:

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, cidade, UF, CEP, País)
AVENIDA JULIO ALVES MACHADO, 100, CENTRO, BOM SUCESSO, PR, 86.940-000, BRASIL

Nome do Empresário
PAULO VIEIRA PINTO

Identidade: 3.597.904-2,SSP/PR

Estado Civil: Casado



CPF: 493.548.179-04
Regime de Bens: Não Informado

CPF: 493.548.179-04



Small, illegible markings or text at the bottom left corner.



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/002-

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

JANDAIA DO SUL - PR, 14 de janeiro de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

7



PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos endereços de verificação

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/6

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		4104889091	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)		PAULO VIEIRA PINTO	
NACIONALIDADE		BRASILEIRA	
SEXO		Masculino	
FILIO DE (pai)		JARBAS LOPES PINTO	
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (carteira)		35979042	
DATA DO NASCIMENTO		23/07/1961	
BRASILANCIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		XXX	
DOMICILIADO NA (município, estado, país, etc)		RUA ARTHUR LACERDA	
COMPLEMENTO		JARDIM SÃO MARCOS	
MUNICÍPIO		Mandaguari	
UF		PR	
DECLARA, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		002 - ALTERAÇÃO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
NOME EMPRESARIAL		PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES - EPP	
LOCALIDADE (rua, etc)		RUA BARÃO DO RIO BRANCO	
COMPLEMENTO		QUADRA 132-E, LOTE 19;	
MUNICÍPIO		Mandaguari	
VALOR DO CAPITAL - R\$		50.000,00	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)		1521100	
ATIVIDADE PRINCIPAL		SUPLENIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		02.845.161/0001-01	
DATA ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		10/04/2018	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		[Assinatura]	
DEFERIDO, PUBLICADO E ARQUIVADO		AUTENTICAÇÃO	
[Assinatura]		[Assinatura]	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



CERTIFICADO O REGISTRO EM 19/04/2018 17:23 SOB Nº 20182076431.
PROTOCOLADO: 182076431 DE 17/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801471775. NIRE: 41104889091.
PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES - EPP

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 19/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

CERTIFICADO O REGISTRO EM 19/04/2018 17:23 SOB Nº 20182076431.
PROTOCOLO O REGISTRO EM 17/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801417175. NIRE: 41104889091 - EPP
PAULO VIEIRA FINTO PROMOÇÕES - EPP

[illegible]

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		41104889091	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
PAULO VIEIRA PINTO			
NACIONALIDADE			
BRASILEIRA			
SEXO			
Masculino			
FILHO DE (nº)			
JARBAS LOPES PINTO			
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)		35979042	
CPF do titular		493.548.179-04	
UF		PR	
SSP			
MANOELINA VIEIRA PINTO			
(nome)			
ESTADO CIVIL			
CASADO(a)			
REGIME DE BENS (casado)			
Comunhão Parcial			
NIRE DA FILIAL (preencher quando se referir a filial)			
XXX			
DOMICILIADO NA (Cidade/UF) - rua, av, etc)			
RUA ARTHUR LACERDA			
Cidade		JARDIM SÃO MARCOS	
UF		PR	
Município		XXX	
Mandatário			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTAR COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		002 - ALTERAÇÃO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
NOME EMPRESARIAL			
PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES - EPP			
CNPJ		86975-000	
Código do Município (uma de 4 dígitos)		300	
Mandatário			
RUA ARTHUR LACERDA			
Cidade		JARDIM SÃO MARCOS	
UF		PR	
Município		XXX	
Mandatário			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTAR COMERCIAL DO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		002 - ALTERAÇÃO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
NOME EMPRESARIAL			
PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES - EPP			
CNPJ		86975-000	
Código do Município (uma de 4 dígitos)		300	
Mandatário			
RUA ARTHUR LACERDA			
Cidade		JARDIM SÃO MARCOS	
UF		PR	
Município		XXX	
Mandatário			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTAR COMERCIAL DO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		002 - ALTERAÇÃO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
NOME EMPRESARIAL			
PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES - EPP			
CNPJ		86975-000	
Código do Município (uma de 4 dígitos)		300	
Mandatário			
RUA ARTHUR LACERDA			
Cidade		JARDIM SÃO MARCOS	
UF		PR	
Município		XXX	
Mandatário			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTAR COMERCIAL DO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		002 - ALTERAÇÃO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
NOME EMPRESARIAL			
PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES - EPP			
CNPJ		86975-000	
Código do Município (uma de 4 dígitos)		300	
Mandatário			
RUA ARTHUR LACERDA			
Cidade		JARDIM SÃO MARCOS	
UF		PR	
Município		XXX	
Mandatário			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTAR COMERCIAL DO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		002 - ALTERAÇÃO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
NOME EMPRESARIAL			
PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES - EPP			
CNPJ		86975-000	
Código do Município (uma de 4 dígitos)		300	
Mandatário			
RUA ARTHUR LACERDA			
Cidade		JARDIM SÃO MARCOS	
UF		PR	
Município		XXX	
Mandatário			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTAR COMERCIAL DO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		002 - ALTERAÇÃO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
NOME EMPRESARIAL			
PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES - EPP			
CNPJ		86975-000	
Código do Município (uma de 4 dígitos)		300	
Mandatário			
RUA ARTHUR LACERDA			
Cidade		JARDIM SÃO MARCOS	
UF		PR	
Município		XXX	
Mandatário			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTAR COMERCIAL DO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		002 - ALTERAÇÃO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
NOME EMPRESARIAL			
PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES - EPP			
CNPJ		86975-000	
Código do Município (uma de 4 dígitos)		300	
Mandatário			
RUA ARTHUR LACERDA			
Cidade		JARDIM SÃO MARCOS	
UF		PR	
Município		XXX	
Mandatário			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTAR COMERCIAL DO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		002 - ALTERAÇÃO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
NOME EMPRESARIAL			
PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES - EPP			
CNPJ		86975-000	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICADO O REGISTRO EM 19/04/2018
PROTOCOLO: 182076431 DE 17/04/2018
11801471775. NIRE: 41108489901.
PAULO VIRIRA PINTO PROMOÇÕES - EPP
LIBERLAD BORGUS
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 19/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento atende ao disposto no art. 10, inciso I, da Lei nº 11.127/2002, que estabelece a validade dos documentos emitidos por órgãos e entidades da administração pública federal, estadual, municipal e do Distrito Federal, desde que estejam em conformidade com o disposto no art. 10, inciso I, da Lei nº 11.127/2002.

CURTIS, 19/04/2018

CURTIS, 19/04/2018

SECRETARIA-GERAL

Libertad

PAULO VIEIRA PINTO PROMOCOES - EPP

11801471775. NIRE: 41104889091.

CERTIFICADO O REGISTRO EM 19/04/2018 17:23 SOB Nº 20182076431.
PROTÓCOLO: 182076431 DE 17/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 44104000001



PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

NOME DO EMPREENSARIO (completo, sem abreviaturas)		PAULO VIEIRA PINTO	
NACIONALIDADE		BRASILEIRA	
SEXO		Masculino	
FILHO DE (qual)		JARBAS LOPES PINTO	
NASCIDO EM (data de nascimento)		23/07/1961	
DOCUMENTO DE IDENTIFICACAO (numero)		35979042	
CPF (numero)		493.548.179-04	
FILIAÇÃO		MANOELINA VIEIRA PINTO	
REGIME DO CASAMENTO		Comunhão Parcial	
ESTADO CIVIL		CASADO(A)	
NOME DA FILIAL (preencher somente se não estiver a filial)		XXX	
NUMERO DE IDENTIFICACAO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		41104889091	
NOME DO EMPREENSARIO (completo, sem abreviaturas)		PAULO VIEIRA PINTO	
NACIONALIDADE		BRASILEIRA	
SEXO		Masculino	
FILHO DE (qual)		JARBAS LOPES PINTO	
NASCIDO EM (data de nascimento)		23/07/1961	
DOCUMENTO DE IDENTIFICACAO (numero)		35979042	
CPF (numero)		493.548.179-04	
FILIAÇÃO		MANOELINA VIEIRA PINTO	
REGIME DO CASAMENTO		Comunhão Parcial	
ESTADO CIVIL		CASADO(A)	
NOME DA FILIAL (preencher somente se não estiver a filial)		XXX	
NUMERO DE IDENTIFICACAO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		41104889091	
NOME DO EMPREENSARIO (completo, sem abreviaturas)		PAULO VIEIRA PINTO	
NACIONALIDADE		BRASILEIRA	
SEXO		Masculino	
FILHO DE (qual)		JARBAS LOPES PINTO	
NASCIDO EM (data de nascimento)		23/07/1961	
DOCUMENTO DE IDENTIFICACAO (numero)		35979042	
CPF (numero)		493.548.179-04	
FILIAÇÃO		MANOELINA VIEIRA PINTO	
REGIME DO CASAMENTO		Comunhão Parcial	
ESTADO CIVIL		CASADO(A)	
NOME DA FILIAL (preencher somente se não estiver a filial)		XXX	
NUMERO DE IDENTIFICACAO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		41104889091	
NOME DO EMPREENSARIO (completo, sem abreviaturas)		PAULO VIEIRA PINTO	
NACIONALIDADE		BRASILEIRA	
SEXO		Masculino	
FILHO DE (qual)		JARBAS LOPES PINTO	
NASCIDO EM (data de nascimento)		23/07/1961	
DOCUMENTO DE IDENTIFICACAO (numero)		35979042	
CPF (numero)		493.548.179-04	
FILIAÇÃO		MANOELINA VIEIRA PINTO	
REGIME DO CASAMENTO		Comunhão Parcial	
ESTADO CIVIL		CASADO(A)	
NOME DA FILIAL (preencher somente se não estiver a filial)		XXX	
NUMERO DE IDENTIFICACAO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		41104889091	
NOME DO EMPREENSARIO (completo, sem abreviaturas)		PAULO VIEIRA PINTO	
NACIONALIDADE		BRASILEIRA	
SEXO		Masculino	
FILHO DE (qual)		JARBAS LOPES PINTO	
NASCIDO EM (data de nascimento)		23/07/1961	
DOCUMENTO DE IDENTIFICACAO (numero)		35979042	
CPF (numero)		493.548.179-04	
FILIAÇÃO		MANOELINA VIEIRA PINTO	
REGIME DO CASAMENTO		Comunhão Parcial	
ESTADO CIVIL		CASADO(A)	
NOME DA FILIAL (preencher somente se não estiver a filial)		XXX	
NUMERO DE IDENTIFICACAO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		41104889091	
NOME DO EMPREENSARIO (completo, sem abreviaturas)		PAULO VIEIRA PINTO	
NACIONALIDADE		BRASILEIRA	
SEXO		Masculino	
FILHO DE (qual)		JARBAS LOPES PINTO	
NASCIDO EM (data de nascimento)		23/07/1961	
DOCUMENTO DE IDENTIFICACAO (numero)		35979042	
CPF (numero)		493.548.179-04	
FILIAÇÃO		MANOELINA VIEIRA PINTO	
REGIME DO CASAMENTO		Comunhão Parcial	
ESTADO CIVIL		CASADO(A)	
NOME DA FILIAL (preencher somente se não estiver a filial)		XXX	
NUMERO DE IDENTIFICACAO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		41104889091	
NOME DO EMPREENSARIO (completo, sem abreviaturas)		PAULO VIEIRA PINTO	
NACIONALIDADE		BRASILEIRA	
SEXO		Masculino	
FILHO DE (qual)		JARBAS LOPES PINTO	
NASCIDO EM (data de nascimento)		23/07/1961	
DOCUMENTO DE IDENTIFICACAO (numero)		35979042	
CPF (numero)		493.548.179-04	
FILIAÇÃO		MANOELINA VIEIRA PINTO	
REGIME DO CASAMENTO		Comunhão Parcial	
ESTADO CIVIL		CASADO(A)	
NOME DA FILIAL (preencher somente se não estiver a filial)		XXX	
NUMERO DE IDENTIFICACAO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		41104889091	
NOME DO EMPREENSARIO (completo, sem abreviaturas)		PAULO VIEIRA PINTO	
NACIONALIDADE		BRASILEIRA	
SEXO		Masculino	
FILHO DE (qual)		JARBAS LOPES PINTO	
NASCIDO EM (data de nascimento)		23/07/1961	
DOCUMENTO DE IDENTIFICACAO (numero)		35979042	
CPF (numero)		493.548.179-04	
FILIAÇÃO		MANOELINA VIEIRA PINTO	
REGIME DO CASAMENTO		Comunhão Parcial	
ESTADO CIVIL		CASADO(A)	
NOME DA FILIAL (preencher somente se não estiver a filial)		XXX	
NUMERO DE IDENTIFICACAO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		41104889091	
NOME DO EMPREENSARIO (completo, sem abreviaturas)		PAULO VIEIRA PINTO	
NACIONALIDADE		BRASILEIRA	
SEXO		Masculino	
FILHO DE (qual)		JARBAS LOPES PINTO	
NASCIDO EM (data de nascimento)		23/07/1961	
DOCUMENTO DE IDENTIFICACAO (numero)		35979042	

REQUERIMIENTO DE EMPRESARIO

Folhas 5/6

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

[illegible]

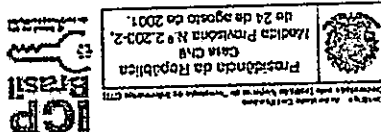
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

CERTIFICADO O REGISTRO EM 19/04/2018 17:23 SOB Nº 20182076431.
 PROTOCOLO: 182076431 DE 17/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801471775. NIRE: 41104889091.
 PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES - EPP

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 19/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informamos, nesse caso, que os respectivos códigos de verificação



00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0729342e19a8fa808e9da0bcebc7cee3c5304e086bcb125bc995b9c731f7f926c11cc055de9b8d697b6a587d40c4d4d653555ca16704e1c004629f73cbbd7239

CHAVE DIGITAL

O referido é verdade, dou fé.

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provisão CGJ Nº 003/2014.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 12/09/2019 16:02:26 (hora local).

Código de Consulta desta Declaração: 1074153

Declaração.

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta

Cartório pelo endereço de e-mail audigital@azevedobastos.net.br

Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PAULO VIEIRA PINTO PROMOCOES - ME ou ao de acordo com o Art. 1º, 10º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/09/2018 17:06:59 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos. A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PAULO VIEIRA PINTO PROMOCOES - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PAULO VIEIRA PINTO PROMOCOES - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este

Cartório.

A autenticação digital do documento através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/> e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registraes, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas

na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou

de Lei, etc...

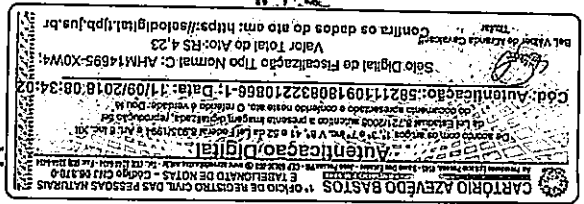
O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Rua Manoel Antunes Pereira, 634 - Fone (44) 3233-1190 - CEP 86975-000 - MANDAGUAÍ - PR
e-mail: fcarvalho@bwnet.com.br - Fax 3233-2177 - Caixa Postal 172

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: empresa PAULO VIEIRA PINTO

PROMOÇÕES ME.

SAIBAM

quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos cinco (05) dias do mês de Fevereiro (02) do ano dois mil e quatorze (2014), nesta cidade de Mandaguari, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim, Escrevente Indicado, compareceu, como outorgante, a empresa PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES ME, com sede nesta cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, na Rua Arthur Lacerda nº300 - Jardim São Marcos, inscrita no C.N.P.J. sob nº02.845.161/0001-01, sendo neste ato representada por, PAULO VIEIRA PINTO, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, na Rua Arthur Lacerda nº300 - Jardim São Marcos, portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº3.597.904-2 expedida em Curitiba-PR, e inscrito no C.P.F. sob nº493.548.179-04, conforme Requerimento de Empresário registrado na Junta Comercial do Paraná - Agência Regional de Maringá - sob nº41901333844, em data de 27.05.2013 e Certidão Simplificada nº14/034155-2 expedida em data de 09.01.2014 pela Junta Comercial do Paraná - Agência Regional de Maringá, cujas cópias ficam arquivadas nestas Notas no Arquivo de Contrato Social nº13; reconhecidos por mim, Escrevente Indicado, do que dou fé. E, perante mim, Escrevente Indicado, pela outorgante me foi dito que, por este público instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador, EDMAR DA MATTA RIBEIRO, brasileiro, casado, funcionário público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, na Travença Progresso nº538 - Centro, portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº9.339.812-2-PR, e inscrito no C.P.F. sob nº053.099.469-00; a quem confiere poderes para representar a empresa outorgante perante as Repartições Públicas Municipais, Estadual, Federal, Escriitórios de Contabilidade, Receita Federal do Brasil, Receita Estadual, Siscomex - Importação e Exportação, Delegacia de Polícia Civil, Militar e Federal, INSS, Detran, Cliretan, Companhias Telefônicas e de Telefonia Celular, Companhia de Energia Elétrica e Saneamento, Companhia de Seguro, Agência dos Correios e Telégrafos, Ministério de Trabalho, Vara Cível e Anexos, Juntas de Conciliação, Junta Comercial, Juizado Especial, Cartórios de Protesto, Cartório de Notas, Cartório de Registro de Imóveis, Sindicatos, Empresas, Associações, Procon, Cooperativas, Prefeituras e quaisquer outros órgãos e locais que se façam necessários; podendo receber e efetuar pagamentos; assinar e emitir recibos; dar quitação; assinar requerimentos; preencher

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PAULO VIEIRA PINTO PROMOCOES - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PAULO VIEIRA PINTO PROMOCOES - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/09/2018 15:22:24 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PAULO VIEIRA PINTO PROMOCOES - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1072504

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 11/09/2019 12:51:12 (hora local).

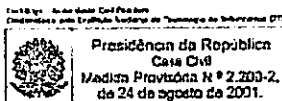
¹Código de Autenticação Digital: 58211109180832210866-1 a 58211109180832210866-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8eaba698bddd1ace08f37c775bc15fc65b248df999ed6f58e547ddc90bf6e112926c11cc055de9b8d697b6a587d40c4d80e808e226fcb1ced1ea0b907f9f125c





PALLOART

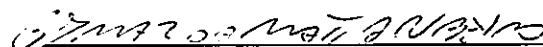
BOLSAS BONÉS E CAMISETAS PERSONALIZADAS
RAZÃO SOCIAL: PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES-ME
CNPJ: 02.845.161/0001-01 / I.E: 9040615064
PREGÃO PRESENCIAL 131/2018

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.845.161/0001-01, sediada na Rua Barão do Rio 640 Vila Nova Mandaguari – Pr, Declara, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como Empresa de Pequeno Porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação.

Pallo Art
Paulo Vieira Pinto Promoções
-NPJ- 02845161/0001-01


EDMAR DA MATTÁ RIBEIRO
CPF: 053.099.469-00
RG: 9.339.812-2 SSP-PR

Mandaguari, 16 de Janeiro de 2019

Barão do Rio Branco N 640 Mandaguari - Pr Cep: 86.975-000

Fone: (44) 3133-8555 999596344 Tim Edmar

E-mail: edmarpalloart@gmail.com



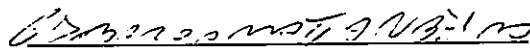
PALLOART

BOLSAS BONÉS E CAMISETAS PERSONALIZADAS
RAZÃO SOCIAL: PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES-ME
CNPJ: 02.845.161/0001-01 / I.E: 9040615064
PREGÃO PRESENCIAL 131/2018

ANEXO III

PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.845.161/0001-01, sediada na Rua Barão do Rio 640 Vila Nova Mandaguari – Pr, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do art 4 da Lei N 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Pallo Art
Paulo Vieira Pinto Promoções
CNPJ: 02845161/0001-01


EDMAR DA MATTA RIBEIRO
CPF: 053.099.469-00
RG: 9.339.812-2 SSP-PR

Mandaguari, 16 de Janeiro de 2019

Barão do Rio Branco N 640 Mandaguari - Pr Cep: 86.975-000
Fone: (44) 3133-8555 999596344 Tim Edmar
E-mail: edmarpalloart@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

DOCEIRO E EQUIPE DE APOIO

LOJA PRESENCIAL Nº 131/2018

PROCESSO Nº 274/2018

ABERTURA DIA 16/01/2018 ÀS 13:15 HORAS

VELOTE "A" (PROPOSTA DE PREÇO)

Av. Ney Braga, 440 - Sala. 01 - Vila Francisco - CEP: 87.160-000 - Mandaguacu - Paraná

CNPJ: 10.867.300/0001-26 - E-Mail: diretoria@carolcomercial.com.br e fiscalia@carolcomercial.com.br

0000000103

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PROTOCOLO GERAL

PROCESSO Nº 141 - 2019



ANEXO

PREÇO

INTERESSADO

CAROL COMERCIAL EIRELI ME

LOCAL

Av. Ney Braga

Entrada

Mandaguacu, 10/01/2019

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DAS CIDADES DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
NOME JOAO PEDRO SOUZA	
VALIDA EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL 1144889965	DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF 13300758-0 SESP PR
	CPF DATA NASCIMENTO 100.586.989-81 24/01/1996
	FUNÇÃO JOSE DONIZETE SOUZA MARIZA DO CARMO LONGO SOUZA
	PERMISSÃO ACC CAT. HABIL 124 124 124 AB
Nº REGISTRO 06093589915	VALIDADE 08/02/2019
	1ª HABILITAÇÃO 11/06/2014

F- 4051

7





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL - SERVIÇO DISTRITAL DE PULINÓPOLIS

Distrito de Pulínópolis - Comarca de Mandaguaçu - Estado do Paraná

Gabriele Lopes de Mello

Tabellã e Registradora

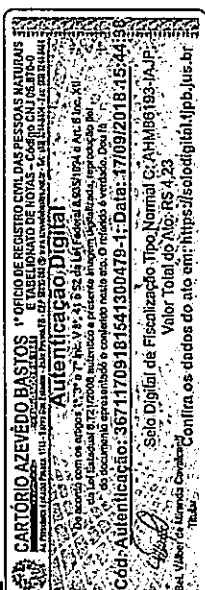
Avenida Brasil, nº 283 - Centro - Pulínópolis - Mandaguaçu - PR - CEP 87.165-000 - Fone: (44) 3285-1103

livro 16-P

folha 174/175

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME EM FAVOR DE PASCOA APARECIDA CARACATO ROCCO E OUTROS, NA FORMA ABAIXO DECLARADA.

S A I B A M todos quantos este Público Instrumento de Procuração virem que, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (12/06/2018), neste Serviço Distrital de Pulínópolis, Município e Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná, perante mim, Marcos Antônio Lopes, Escrevente, compareceu como **OUTORGANTE: CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.867.300/0001-26, com sede à Avenida Ney Braga, nº 452 em Mandaguaçu-PR, nos termos de NIRE 4160050048-2, contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, em 25/05/2009, cópia já arquivada nesta Serventia, última alteração contratual sob nº 20166466980, arquivada em 17/10/2016, no mesmo órgão acima mencionado, cópia da última alteração contratual e Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Paraná, em 05/06/2018, arquivados nesta Serventia, Pasta Arquivo nº 07, folhas 078 e 079, neste ato representada por seu administrador **JOSE APARECIDO ROTA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2.144.734-0-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 327.218.209-82, residente e domiciliado à Avenida Ney Braga, nº 440, Sobreloja, Vila Franchello, Mandaguaçu-PR; e reconhecida como a própria por mim, Escrevente, pelos documentos apresentados, já arquivados nesta Serventia, do que dou fé. E, pela outorgante, pelo seu representante, me foi dito que, por este público instrumento nomeia e constitui seus bastantes **PROCURADORES: PASCOA APARECIDA CARACATO ROCCO**, brasileira, viúva, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 4.490.756-9-SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 960.210.989-00, residente e domiciliada à Avenida Ney Braga, nº 440, Vila Franchello, Mandaguaçu-PR, **GUILHERME FIGUEIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, auxiliar administrativo, portador da Cédula de Identidade nº 12.561.404-3-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 104.525.099-63, residente e domiciliado à Avenida Ney Braga, nº 440, sobreloja, Vila Franchello, Mandaguaçu-PR, **VALENTIN VERRI BORTOLO**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, auxiliar administrativo, portador da Cédula de Identidade nº 7.206.714-2-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 025.528.529-98, residente e domiciliado à Rua Deputado José Alves dos Santos, nº 1539, Maringá-PR, **CARLOS ALEXANDRE LAUTENSCHLAGER DA SILVA**, brasileiro, casado, auxiliar administrativo, portador da Cédula de Identidade nº 8.411.125-2-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 012.118.270-38, residente e domiciliado à Rua José Lopes, nº 525, Jardim Santa Rosa, Mandaguaçu-PR, e **JOÃO PEDRO SOUZA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, assistente administrativo, portador da Cédula de Identidade nº



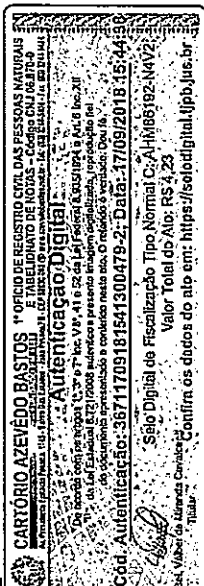
2PU6H12B994M2C1VQ8K
válido em www.ocranet.net

1.300.758-0-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 100.586.989-81, residente e domiciliado à Avenida Gregório Baliscki, nº 298, Mandaguaçu-PR, aos quais confere os mais amplos e gerais poderes, para agindo individualmente, independentemente da ordem de nomeação, representar a outorgante perante órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, bem como quaisquer outros órgãos, Autarquias, Entidades não governamentais, Entidades Benéficas, praticar todos os atos necessários para representar a outorgante nos processos Licitatórios em Geral, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços, assinar propostas, contratos, declarações e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, podendo ainda, substabelecer esta para outrem com ou sem reservas de iguais poderes. Será comunicada a Junta Comercial respectiva, em face do provimento da Corregedoria Nacional de Justiça. Assim o disseram do que dou fé; e me pediram este instrumento que lhes li, aceitaram e assinam dispensando as testemunhas instrumentárias de acordo com o que faculta o Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná. FUNREJUS - nº do documento: 00000000028924092-1 , nº no FUNREJUS: 14000000003684203 , valor devido: R\$ 20,49, pago em 12/06/2018 . Livro Protocolo Geral nº 17. O resultado da consulta foi NEGATIVO. Ato protocolado sob nº 132/2018, em 12/06/2018. Livro Protocolo Geral nº 18. Eu, (a.), Marcos Antônio Lopes, Escrevente, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$74,23 - VRC 384,62, Funrejus: R\$18,56, Selo Funarpen: R\$0,80, - Total: R\$93,59. Selo Digital Nº LdfJ3.5f6fw.PqW6y, Controle: KPtGA.boY5v . Pulínópolis - PR, 12 de junho de 2018. (aa.) CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME, JOSE APARECIDO ROTA, Representante da Outorgante. Marcos Antônio Lopes, Escrevente.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Marcos Antônio Lopes, Marcos Antônio Lopes, Escrevente, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº [assinatura] da Verdade

Pulínópolis - PR, 12 de junho de 2018

[assinatura]
Marcos Antônio Lopes
Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345 X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CAROL COMERCIAL LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CAROL COMERCIAL LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/09/2018 08:23:03 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CAROL COMERCIAL LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1077377

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 17/09/2019 15:44:38 (hora local).

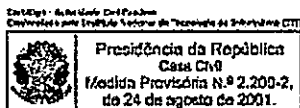
¹Código de Autenticação Digital: 36711709181541300479-1 a 36711709181541300479-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9ba67a63b7837f4da21c22b94df00fef71d90c9e6c7fade5d23dae5abe7e6fdd54ebdfbfbfe6c31c39aaba9a1ee83860a2e6e8dd3ec053598539114ce31ab834e



QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
CAROL COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 10.867.300/0001-26
NIRE: 412.0648610-7

Folha: 1 de 6

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **JOSE APARECIDO ROTA**, brasileiro, maior, separado judicialmente, natural de São Carlos Ivaí - PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 327.218.209-82, portador da carteira de identidade RG nº. 2.144.734-0 - SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Ney Braga, 530, Vila Franchello, Mandaguaçu - PR, CEP: 87160-000.

Único sócio componente da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **CAROL COMERCIAL LTDA - ME**, com sede na Avenida Ney Braga, 452, Vila Franchello, Mandaguaçu - PR, CEP 87160-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.867.300/0001-26, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0648610-7 em 25/05/2009 e última alteração contratual registrada sob nº. 20160910749 em 24/03/2016; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: TIPO JURIDICO - Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, sob o nome empresarial de **CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO ATO CONSTITUTIVO - EIRELI - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CLÁUSULA TERCEIRA : NOME COMERCIAL - A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA- EIRELI, girará sob a denominação de **CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME** com sede na Avenida Ney Braga, 452, Vila Franchello, CEP: 87160-000 em Mandaguaçu - PR. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA QUARTA: OBJETO SOCIAL - A EIRELI terá por objeto a exploração do ramo de: Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis; Hortifrutigranjeiros; Equipamentos e Materiais para Padaria e Panificadora; Laticínios; Produtos e Equipamentos para Limpeza, Beleza, Estética, Higiene, Esportivos, Educativos, Pedagógicos, Artesanato,



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2016 19:43 SOB Nº 20166466948.
PROTOCOLO: 166466948 DE 13/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602171457. NIRE: 41600500482.
CAROL COMERCIAL - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
CAROL COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 10.867.300/0001-26
NIRE: 412.0648610-7

Folha: 2 de 6

Recreativo, Desenho e Pintura; Artigos para Cama, Mesa, Banho, Vestuário, Decoração, Cortinas e Complementos; Tecidos, Calçados, Confecções e Uniformes Escolares; Armazinhos e Aviamentos; Livraria, Papelaria e Presentes; Artigos de Colchoaria, Colchões e Colchonetes; Materiais para Armazenamento, Acondicionamento e Conservação; Materiais e Equipamentos de Segurança, Botas, Calçados e Epis; Embalagens, Descartáveis, Sacos Plásticos e Utilidades Domésticas; Materiais Esportivos, Troféus, Bolas, Agasalhos; Equipamentos, Peças e Acessórios de Informática, Tonners e Cartuchos para Impressora; Peças e Acessórios para Áudio, Vídeo, Som, Imagem e Telecomunicação; Moveis, Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos; Moveis Planejados e Escolares; Equipamentos e Peças para Refrigeração; Materiais, Maquinas e Equipamentos Hospitalares e Odontológicos; Materiais e Equipamentos para Lavanderia; Produtos Agropecuários, Veterinários e para uso Animal; Animais e Gado; Plantas Ornamentais e Grama; Maquinas e Equipamentos Industriais e Implementos Agrícolas; Veículos Automotores, Motos e Trailers; Peças e Equipamentos para Veículos e Motos, Som, Pneus, Câmaras de Ar, Graxas e Óleos Lubrificantes; Materiais para Construção em Geral; Materiais Elétricos, Hidráulicos, Ferragens, Ferramentas e Tintas; Maquinas, Materiais e Equipamentos para Sinalização, Pavimentação e Pintura, Tintas e Acessórios; Prestação de Serviços de Impressão de Material para uso Industrial e Publicitário.

CLÁUSULA QUINTA: PRAZO DE DURAÇÃO: - O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SEXTA: CAPITAL SOCIAL - O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA SÉTIMA: ADMINISTRAÇÃO - A administração da EIRELI caberá ao Titular, **JOSE APARECIDO ROTA**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

CLÁUSULA OITAVA: DESIMPEDIMENTO - Sob as penas da lei, declara, para os devidos fins de direito que não é pessoa impedida por lei ou condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2016 19:43 SOB Nº 20166466948.
PROTOCOLO: 166466948 DE 13/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602171457. NIRE: 41600500482.
CAROL COMERCIAL - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
CAROL COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 10.867.300/0001-26
NIRE: 412.0648610-7

Folha: 3 de 6

condenação nos termos do Art. 1.011, §1º do Código Civil/2002.

CLÁUSULA NONA: EXERCÍCIO SOCIAL - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: DECLARAÇÃO - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: RESPONSABILIDADE - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: FALECIMENTO - Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular. .

CONSOLIDAÇÃO
CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME
CNPJ/MF: nº 10.867.300/0001-26
NIRE: 412.0648610-7

JOSE APARECIDO ROTA, brasileiro, maior, natural de São Carlos Ivai - PR, separado judicialmente, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 327.218.209-82, portador da carteira de identidade civil nº. 2.144.734-0/SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Ney Braga, 530, Vila Franchello, Mandaguaçu - PR, CEP: 87160-000, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME**, com sede e domicílio na Avenida Ney Braga, 452, Vila Franchello, Mandaguaçu - PR, CEP: 87160-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.867.300/0001-26, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 412.0648610-7 em 25/05/2009 e última alteração contratual registrada sob nº. 20160910749 em 24/03/2016, RESOLVE consolidar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2016 19:43 SOB Nº 20166466948.
PROTOCOLO: 166466948 DE 13/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602171457. NIRE: 41600500482.
CAROL COMERCIAL - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
CAROL COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 10.867.300/0001-26
NIRE: 412.0648610-7

Folha: 4 de 6

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA gira sob nome empresarial de **CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME** e tem sede e domicílio na Avenida Ney Braga, 452, Vila Franchello, CEP: 87160-000 em Mandaguaiçu - PR, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto social da EIRELI é: Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis; Hortifrutigranjeiros; Equipamentos e Materiais para Padaria e Panificadora; Laticínios; Produtos e Equipamentos para Limpeza, Beleza, Estética, Higiene, Esportivos, Educativos, Pedagógicos, Artesanato, Recreativo, Desenho e Pintura; Artigos para Cama, Mesa, Banho, Vestuário, Decoração, Cortinas e Complementos; Tecidos, Calçados, Confecções e Uniformes Escolares; Armarinhos e Aviamentos; Livraria, Papelaria e Presentes; Artigos de Colchoaria, Colchões e Colchonetes; Materiais para Armazenamento, Acondicionamento e Conservação; Materiais e Equipamentos de Segurança, Botas, Calçados e Epis; Embalagens, Descartáveis, Sacos Plásticos e Utilidades Domésticas; Materiais Esportivos, Troféus, Bolas, Agasalhos; Equipamentos, Peças e Acessórios de Informática, Tonners e Cartuchos para Impressora; Peças e Acessórios para Áudio, Vídeo, Som, Imagem e Telecomunicação; Moveis, Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos; Moveis Planejados e Escolares; Equipamentos e Peças para Refrigeração; Materiais, Maquinas e Equipamentos Hospitalares e Odontológicos; Materiais e Equipamentos para Lavanderia; Produtos Agropecuários, Veterinários e para uso Animal; Animais e Gado; Plantas Ornamentais e Grama; Maquinas e Equipamentos Industriais e Implementos Agrícolas; Veículos Automotores, Motos e Trailers; Peças e Equipamentos para Veículos e Motos, Som, Pneus, Câmaras de Ar, Graxas e Óleos Lubrificantes; Materiais para Construção em Geral; Materiais Elétricos, Hidráulicos, Ferragens, Ferramentas e Tintas; Maquinas, Materiais e Equipamentos para Sinalização, Pavimentação e Pintura, Tintas e Acessórios; Prestação de Serviços de Impressão de Material para uso Industrial e Publicitário.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social é de R\$ 100.000,00(cem mil reais) divididos em 100.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00(Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular:

CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2016 19:43 SOB Nº 20166466948.
PROTOCOLO: 166466948 DE 13/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602171457. NIRE: 41600500482.
CAROL COMERCIAL - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
CAROL COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 10.867.300/0001-26
NIRE: 412.0648610-7

Folha: 5 de 6

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO: A EIRELI iniciou suas atividades em 25/09/2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da Eireli caberá ao Titular e com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

○ **§1º** - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

○ **CLÁUSULA NONA** - Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2016 19:43 SOB Nº 20166466948.
PROTOCOLO: 166466948 DE 13/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602171457. NIRE: 41600500482.
CAROL COMERCIAL - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
CAROL COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 10.867.300/0001-26
NIRE: 412.0648610-7

Folha: 6 de 6

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o foro de Mandaguauçu - PR, para resolver quaisquer litígios oriundos da presente EIRELI.

O titular assina o presente instrumento, em via única.

Mandaguauçu - PR, 22 de setembro de 2016.



JOSE APARECIDO ROTA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2016 19:43 SOB Nº 20166466948.
PROTOCOLO: 166466948 DE 13/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602171457. NIRE: 41600500482.
CAROL COMERCIAL - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



9

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Empresa **CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME**, CNPJ: 10.867.300/0001-26, estabelecido(a) na AVENIDA NEY BRAGA, 452, VILA FRANCHELLO, Mandaguá - PR, CEP: 87160-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. ✓

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Mandaguá - PR, 22/09/2016

JOSE APARECIDO ROTA
Titular/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2016 19:43 SOB Nº 20166466980.
PROTOCOLO: 166466980 DE 13/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602171465. NIRE: 41600500482.
CAROL COMERCIAL - EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signature/initials.

Handwritten number 27.



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0050048-2	10.867.300/0001-26	25/05/2009	25/05/2009
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA NEY BRAGA, 452, VILA FRANCHELLO, MANDAGUAÇU, PR, 87.160-000			
Objeto GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NAO PERECIVEIS, HORTIFRUTIGRANJEIROS; EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA PADARIA E PANIFICADORA; LATINICIOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA, BELEZA, ESTETICA, HIGIENE, ESPORTIVOS, EDUCATIVOS, PEDAGOGICOS, ARTESANATO, RECREATIVO, DESENHO E PINTURA; ARTIGOS PARA CAMA, MESA, BANHO, VESTUARIO, DECORAÇÃO, CORTINAS E COMPLEMENTOS, TECIDO, CALÇADOS, CONFECÇÕES E UNIFORMES ESCOLARES, ARMARINHOS E AVIAMENTOS, LIVRARIA, PAPELARIA E PRESENTES; ARTIGOS DE COLCHOARIA, COLCHÕES E COLCHONETES, MATERIAIS PARA ARMAZENAMENTO, ACONDICIONAMENTO E CONSERVAÇÃO, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, BOTAS, CALÇADOS E EPI'S, EMBALAGENS, DESCARTAVEIS, SACOS PLASTICOS E UTILIDADES DOMESTICAS, MATERIAIS ESPORTIVOS, TROFEUS, BOLAS, AGASALHOS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSORIOS DE INFORMATICA, TONNERS E CARTUCHOS, PARA IMPRESSORA; PEÇAS E ACESSORIOS PARA AUDIO, VIDEO, SOM, IMAGEM E TELECOMUNICAÇÃO; MOVEIS, ELETROELETRONICOS E ELETRODOMESTICOS, MOVEIS PLANEJADOS E ESCOLARES; EQUIPAMENTOS E PEÇAS PARA REFRIGERAÇÃO, MATERIAIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA LAVANDERIA, PRODUTOS AGROPECUARIOS, VETERINARIOS E PARA USO ANIMAL; ANIMAIS E GADO, PLANTAS ORNAMENTAIS E GRAMA, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E VEICULOS E MOTOS, SOM, PNEUS, CAMARA DE AR, GRAXAS E OLEOS LUBRIFICANTES, MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL, MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS, FERRAGENS, FERRAMENTAS, E TINTAS, MAQUINAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E PINTURA, TINTAS E ACESSORIOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO INDUSTRIAL E PUBLICITARIO.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado	
Titular Nome/CPF JOSE APARECIDO ROTA 327.218.209-82	Administrador Sim	Início do Mandato 25/02/2016	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 17/10/2016 Número: 20166465980 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

18717681-7

CURITIBA - PR, 17 de dezembro de 2018

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

.



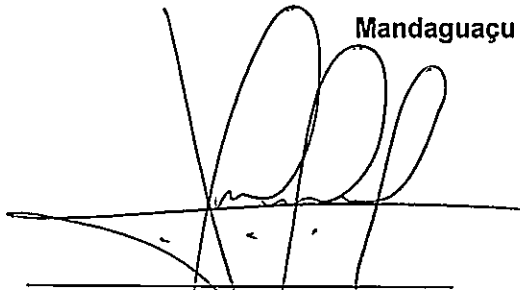
ANEXO V

Pregão Nº. 131/2018

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Carol Comercial EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.867.300/0001-26, sediada na Av. Ney Braga, 440 – Vila Franchello, DECLARA, sob as penas da lei, que **cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação.**

Mandaguáçu – PR, 15 de Janeiro de 2019.


Jose Aparecido Rota
Sócio Administrativo
RG: 2.144.734-0 SSP – PR
CPF: 327.218.209-82

10.867.300/0001-26

CAROL COMERCIAL LTDA - ME

AV NEY BRAGA, 530 SALA 01
VILA FRANCHELO
CEP 87 160-000 MANDAGUAÇU PARANÁ

Av. Ney Braga, 452 - Vila Franchello - CEP 87.160-000 - Mandaguáçu - Paraná

Fone: (44) 3245-2026 - E-Mail: diretoria@carolcomercial.com.br e licitacao1@carolcomercial.com.br



1. 2. 3.

1. 2. 3.

1. 2. 3.

1. 2. 3.

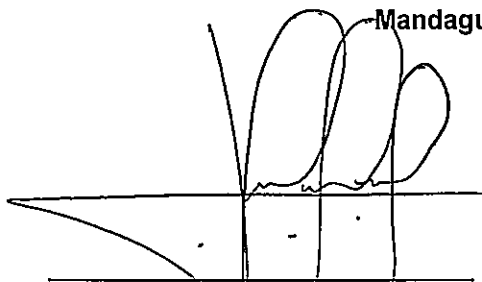
ANEXO III

Pregão Nº. 131/2018

DECLARAÇÃO

Carol Comercial EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.867.300/0001-26, sediada na Av. Ney Braga, 440 – Vila Franchello, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4º da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital. ✓

Mandaguçu – PR, 15 de Janeiro de 2019.



Jose Aparecido Rota
Sócio Administrativo
RG: 2.144.734-0 SSP – PR
CPF: 327.218.209-82

10.867.300/0001-26

CAROL COMERCIAL LTDA - ME

AV NEY BRAGA, 530 SALA 01
VILA FRANCHELO
CEP 87.160-000 MANDAGUAÇU PARANÁ

Av. Ney Braga, 452 - Vila Franchello - CEP 87.160-000 - Mandaguçu - Paraná

Fone: (44) 3245-2026 - E-Mail: diretoria@carolcomercial.com.br e licitacao1@carolcomercial.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PROJEIRO E EQUIPE DE APOIO

PRESENCIAL Nº 131/2018

PROCESSO Nº 274/2018

ALCANCEAMENTO DIA 16/01/2018 ÀS 13:15 HORAS

(ENVIO DE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO))

Av. Ney Braga, 440 - Sala 01 - Vila Franchele - CEP: 87.160-000 - Mandaguacu - Paraná

Telefone: (41) 3245-2025 - E-Mail: diretoria@carolcomercial.com.br e licitacao1@carolcomercial.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PROTOCOLO GERAL



PROCESSO Nº 142 - 2019

ASSUNTO

PREGÃO

INTERESSADO

CAROL COMERCIAL EIRELI ME

LOCAL

Avenida -NEY BRAGA

Bairro -

Mandaguacu, 16/01/2019

0000000104

Edital de Pregão Presencial Nº 131
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 16/01/2019, às 13:15:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 6797/2018 com o objetivo de Analisar e Julgar, tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 131 destinado a AQUISIÇÃO DE CADERNOS E BOLSAS PEDAGÓGICAS PERSONALIZADAS.

Abaixo segue o(s) licitante(s) classificado(s) e que participou(m) da licitação:

9121 ESTAÇÃO ECOLÓGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECIC

CNPJ: 28.154.841/0001-35

8214 PAULO VIEIRA PINTO PROMOCOES - ME

CNPJ: 02.845.161/0001-01

ITEM 1 - BOLSA PERSONALIZADA DO PROFESSOR:

A) CORPO PRINCIPAL - CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER 600, REVESTIDO EM POLICLORETO DE VINILA, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 375 G/M², COM ACABAMENTO HIDORREPELENTE NA COR A (DEFINIR), COMPOSTA POR UM CORPO PRINCIPAL EM FORMA GEOMÉTRICA, BOLSO FRONTAL. AS MEDIDAS DO CORPO PRINCIPAL DA BOLSA PERSONALIZADA DO PROFESSOR SÃO: 440 MM DE ALTURA, 300 MM DE LARGURA E 100 MM DE PROFUNDIDADE. FECHAMENTO DO CORPO PRINCIPAL COM ZÍPER Nº. 8 NA COR PRETA, E CONTORNANDO TODO O ZÍPER UM DEBRUM EM FITA 100% POLIÉSTER COM URDUME DE 14 FIOS E TRAMA DE 82 NA COR PRETA, MEDINDO 300 MM DE COMPRIMENTO COM UM CURSOR PRETO.

B) BOLSO FRONTAL - 1 BOLSO FRONTAL CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER 600, REVESTIDO EM POLICLORETO DE VINILA, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 375 G/M², COM ACABAMENTO HIDORREPELENTE NA COR (DEFINIR), NO TAMANHO DE 200 X 200X40 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE), COM LAPELA DE FECHAMENTO EM ACABAMENTO ATRAVÉS DE VIÉS DE 25MM COR PRETA. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NAS MEDIDAS É DE 1,0 CM; FECHAMENTO DA LAPELA COM BOTÃO DE IMA PRATEADO.

D) ALÇA DE OMBRO - NA PARTE SUPERIOR DEVERÁ SER COSTURADA, EM TODA A LARGURA DA BOLSA PERSONALIZADA DO PROFESSOR, UMA FITA DE POLIPROPILENO COM 40 MM DE LARGURA NA COR PRETA 4103-00, ONDE SERÃO COSTURADAS AS ALÇAS COM TRIÂNGULOS DE METAL DE 40MM ONDE SERÃO FIXADAS UMA ALÇA DESTACÁVEL DE 130 MM DE COMPRIMENTO, EM FITA DE POLIPROPILENO COM 40 MM DE LARGURA NA COR PRETA PANTONE 4103-00. ;

F) COSTURA - A BOLSA PERSONALIZADA DO PROFESSOR DEVERÁ SER TODA COSTURADA COM LINHA 100% POLIAMIDA. AS PONTAS DAS ALÇAS DEVERÃO SER QUEIMADAS, PARA EVITAR RUPTURAS.

G) LOGOTIPO - NA PARTE FRONTAL DA BOLSA PERSONALIZADA DO PROFESSOR DEVERÁ SER IMPRESSO ATRAVÉS DO PROCESSO DE "BORDADO", O BRASÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO. TODOS OS ITENS DEVEM SER IMPRESSOS DE FORMA CENTRALIZADA NA BOLSA PERSONALIZADA DO PROFESSOR. APRESENTAÇÃO DE NO MÍNIMO 03 AMOSTRAS COMO MODELO PARA ESCOLHA DA EQUIPE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO DIA DO CERTAME.

Participou(aram) deste Item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(a) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9121	ESTAÇÃO ECOLÓGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECIC	Sim	39,7000
8214	PAULO VIEIRA PINTO PROMOCOES - ME	Sim	29,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	PAULO VIEIRA PINTO PROMOCOES - ME	0,0000	29,0000	
1	ESTAÇÃO ECOLÓGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECIC	Desistiu	Desistiu	39,7000

O licitante PAULO VIEIRA PINTO PROMOCOES - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do Item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor PAULO VIEIRA PINTO PROMOCOES - ME pelo(a) valor de R\$ 29,0000 (vinte e nove reais).

7

0000000105

Edital de Pregão Presencial Nº 131
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 2 - 01 CADERNO PRDAGÓGICO PERSONALIZADO DO PROFESSOR; CAPA DURA, 200MMX280MM COM MONTAGEM ARTESANAL, E FOTOS EXCLUSIVAS DE PROJETOS EDUCACIONAIS COM LOGOS E BRASÃO DO MUNICÍPIO, COM DUAS LÂMINAS POR JOGO DE 150GR EM COUCHE, 4X0 CORES, TINTA ESCALA, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ UV OU PLASTIFICAÇÃO E REVESTIMENTO INTERNO SEM IMPRESSÃO, EM SULFITE 75GR, FOTOLITO INCLUSO. CONTENDO UM ENVELOPE EM PVC GRAMATURA MÍNIMA 0,15G/M2. AS 4 PRIMEIRAS PÁGINAS SERÃO PERSONALIZADAS FRENTE E VERSO NAS CORES 4X4 EM PAPEL SULFITE 75 GR. MIOLO 300 PÁGINAS PERSONALIZADAS, COM MARGENS DECORATIVAS E DUAS FRASES NO RODAPÉ DAS FOLHAS, SENDO FRASES DIFERENCIADAS FRENTE E VERSO DAS FOLHAS, NO FORMATO 200MMX280MM, 1X1 COR, ACABAMENTO EM ESPIRAL OU APLICAÇÃO DE WIRE-O. - CRIAÇÃO ARTESANAL EXCLUSIVA DA MATRIZ EM E.V.A., PET WORK E SCRAPBOOK DA CAPA, LAY-OUT E ARTE FINAL POR CONTA DO FORNECEDOR. APRESENTAÇÃO DE NO MÍNIMO 03 AMOSTRAS COMO MODELO PARA ESCOLHA DA EQUIPE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO DIA DO CERTAME.

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
0121	ESTÇÃO ECOLÓGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECIC	Sim	34,7500	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ESTÇÃO ECOLÓGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECIC	0.0000	34.5000	

O licitante ESTÇÃO ECOLÓGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECIC declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor ESTÇÃO ECOLÓGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECIC pelo(a) valor de R\$ 34,5000 (trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

Observação: Ao longo, procedeu-se a abertura dos envelopes contendo a documentação da habilitação das licitantes vencedoras, que ofertaram o menor preço em relação aos itens, após apreciação dos documentos, verificou-se que as empresas: PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES - ME e ESTÇÃO ECOLÓGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECIC, apresentaram todos os documentos solicitados atendendo aos requisitos exigidos no edital. Diante disto o pregoeiro e a comissão, declara habilitadas as referidas empresas vencedoras deste certame. A empresa CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME, foi desclassificada pois a mesma não apresentou a amostra no ato do certame conforme foi solicitado pelo departamento no descritivo dos itens. A palavra ficou aberta para manifestação dos presentes, o que ocorreu. A empresa CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME requereu a interposição de recurso. Diante disso, a mesma tem o prazo contido em lei para a apresentação do mesmo. E nada mais havendo encerrou-se a sessão lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada foi assinada pelos presentes.

Após verificada a regularidade da documentação do(s) licitante(s) melhor(as) classificado(s), o(s) mesmo(s) foi(ram) declarado(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), tendo sido, então, concedida a palavra ao(s) participante(s) do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 14:31 horas do dia 16 de Janeiro de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e do(s) membro(s) da comissão que estiveram presente(s):

ALZIR BOCCHI JUNIOR

DAIANE FERNANDES DE SOUZA

PEDRO COSTA JUNIOR

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JOÃO PEDRO SOUZA

EDMAR DA MATTA RIBEIRO

EDNA HORMEM

Representante

Representante

Representante

0000000106





Prefeitura Do Município De Mandaguáçu

Estado Do Paraná

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, nº 175 - FONE/FAX (44) 3245-8400.

CNPJ: 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaramos, pelo presente instrumento, que decorrido o prazo legal após o término do certame, do Pregão Presencial 131/2018 e após concluído todas as fases do processo licitatório, inexistem recursos ou impugnações, tanto administrativas quanto judiciais, bem como pendência de qualquer espécie referente ao Pregão supra.

Declaramos, ainda, no que se refere à parte geral do edital, que não houveram modificações.

Por ser a mais pura expressão da verdade, firmamos a presente.

Mandaguáçu, 28 de janeiro de 2019

Alzir Bocchi Junior

Pregoeiro Municipal

Pedro Costa Junior

(membro da comissão de licitação)

0000000107



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

PARECER JURÍDICO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 131/2018

EMENTA: HOMOLOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 131/2018. PROCESSO DE COMPRA Nº. 274/2018. AQUISIÇÃO DE CADERNOS E BOLSAS PEDAGÓGICAS PERSONALIZADAS. MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU. POSSIBILIDADE. LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 C/C 10.520/2002 E CORRELATAS.

1 Recebeu esta Assessoria Jurídica em 28/01/2019, pedido de parecer encaminhado pela Comissão Permanente de Licitações, sobre a possibilidade de homologação de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial n. 131/2018, tipo menor preço, destinado a aquisição de cadernos e bolsas pedagógicas para o departamento de educação do município de Mandaguáçu-PR, conforme condições e especificações presentes no Edital e anexos.

2 A Administração Pública possui verdadeiro juízo de oportunidade, conveniência e interesse público para proceder a seus atos. O que deve sempre observar é o cumprimento da Lei e, neste ponto, é que a opinião jurídica do Parecerista produz seus efeitos.

3 A instauração do procedimento, foi devidamente autorizado pela autoridade competente, em obediência ao contido no art. 38 caput da Lei Federal n.º 8.666/93.

4 O valor máximo para a aquisição/contratação foi de **R\$44.730,00 (quarenta e quatro mil setecentos e trinta reais)**. Conforme Ata de Sessão Pública do Pregão Presencial n. 131/2018 (contendo 02 páginas), reuniram-se para a sessão de julgamento no dia 16/01/19 as 13hr15min, na Prefeitura de Mandaguáçu-PR, "*o PREGOEIRO e sua equipe de apoio designados pelo(a) Decreto 6797/2018*", transcrição fiel, página 01/02, juntamente com os interessados, do qual após o julgamento a comissão de licitação conclui: "*após verificada a regularidade da documentação do(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) mesmo(s) foi(ram) declarado(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), tendo sido, então, concedida a palavra ao(s) participante(s) do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública*", transcrição fiel, página 02/02. Em sequência, foi expedida Ata de Registro de Preços (contendo 03 páginas), do qual: "*consideram-se registrados os seguintes preços, nos itens descritos a seguir, da Detentora da Ata*", transcrição fiel, página 01/03, referenciando-se:

0000000108





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

PREGÃO PRESENCIAL N. 131/2018 PROCESSO DE COMPRA N. 274/2018			
Item	EMPRESA(S)	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
1	PAULO VIEIRA PINTO PROMOCOES – ME	02.845.161.0001.01	R\$17.400,00
2	ESTAÇÃO ECOLÓGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECIC	29.154.841.0001.35	R\$20.700,00
			R\$38.100,00
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$44.730,00 (quarenta e quatro mil setecentos e trinta reais)			
VALOR GLOBAL AUFERIDO: R\$38.100,00 (trinta e oito mil e cem reais)			

5 Consta no processo, a seguinte Declaração, subscrito por Alzir Bocchi Juniro – Pregoeiro Municipal, e, Pedro Costa Junior – Membro da comissão de licitação, dispondo:

“Declaramos, pelo presente instrumento, que decorrido o prazo legal após o termino do certame, do Pregão Presencial 131/2018 e após concluído todas as fases do processo licitatório, inexistem recursos ou impugnações, tanto administrativas quanto judiciais, bem como pendência de qualquer espécie referente ao Pregão supra.

Declaramos, ainda, no que se refere à parte geral do edital, que não houveram modificações.

Por ser a mais pura expressão de verdade, firmamos a presente.

Mandaguáçu, 28 de janeiro de 2019-02-01.” *Transcrição fiel!!!*

6 Vislumbra-se, que os procedimentos deverão observar o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, mormente pela elaboração da minuta editalícia nos termos do art. 40, manifestação jurídica (art. 38, VI), autorização da autoridade competente (art. 38, caput), publicação do extrato do edital (art. 38, II), exame, julgamento e habilitação conforme critérios pré-estabelecidos no Edital certificado pela comissão de licitação, designada para este fim, em cumprimento aos princípios regentes do certame, especialmente o da vinculação ao instrumento convocatório (art. 3º).

7 Atendendo o exposto e em conformidade com o art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, o presente protocolado encontra-se em condições de ser encaminhado à alçada da autoridade competente, para decisão sobre o pleito. É o parecer, salvo entendimento diverso.

Mandaguáçu-PR, 01 de Fevereiro de 2019.

Keetby Therese Midauar Seghesi
Assessora Jurídica

0000000109



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

CNPJ: 76.285.329/0001-08
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguçu - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 131/2018 - PR

Processo Administrativo: 287/2018
Processo de Licitação: 274/2018
Data do Processo: 14/12/2018

Folha: 1/4

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Pregoeiro(a) Municipal, Sr(a) ALZIR BOCCHI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 274/2018
b) Licitação Nr.: 131/2018-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data da Adjudicação: 04/02/2019 Sequência: 0
e) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE CADERNOS E BOLSAS PEDAGÓGICAS PERSONALIZADAS

f) Fornecedores e Itens Adjudicados:

Unid. Qtdade Desccto (%) Preço Unitário Total do Item

Mandaguçu, 4 de Fevereiro de 2019.

ALZIR BOCCHI JUNIOR

0000000110



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

CNPJ: 76.285.329/0001-08
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguçu - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 131/2018 - PR

Processo Administrativo: 287/2018
Processo de Licitação: 274/2018
Data do Processo: 14/12/2018

Folha: 2/4

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

ESTAÇÃO ECOLÓGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECIC (9121)

2	01CADERNO PRDAGÓGICO PERSONALIZADO DO PROFESSOR: CAPA DURA, 200MMX280MM COM MONTAGEM ARTESANAL, E FOTOS EXCLUSIVAS DE PROJETOS EDUCACIONAIS COM LOGOS E BRASÃO DO MUNICÍPIO, COM DUAS LÂMINAS POR JOGO DE 150GR EM COUCHE, 4X0 CORES, TINTA ESCALA, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ UV OU PLASTIFICAÇÃO E REVESTIMENTO INTERNO SEM IMPRESSÃO, EM SULFITE 75GR, FOTOLITO INCLUSO. CONTENDO UM ENVELOPE EM PVC GRAMATURA MÍNIMA 0,15G/M2. AS 4 PRIMEIRAS PÁGINAS SERÃO PERSONALIZADAS FRENTE E VERSO NAS CORES 4X4 EM PAPEL SULFITE 75 GR. MIOLO 300 PÁGINAS PERSONALIZADAS, COM MARGENS DECORATIVAS E DUAS FRASES NO RODAPÉ DAS FOLHAS, SENDO FRASES DIFERENCIADAS FRENTE E VERSO DAS FOLHAS, NO FORMATO 200MMX280MM, 1X1 COR, ACABAMENTO EM ESPIRAL OU APLICAÇÃO DE WIRE-O. - CRIAÇÃO ARTESANAL EXCLUSIVA DA MATRIZ EM E.V.A., PET WORK E SCRAPBOOK DA CAPA, LAY-OUT E ARTE FINAL POR CONTA DO FORNECEDOR. APRESENTAÇÃO DE NO MÍNIMO 03 AMOSTRAS COMO MODELO PARA ESCOLHA DA EQUIPE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO NO DIA DO CERTAME. - Marca: estação ecológica	UN	600,00	0,0000	34,50	20.700,00
---	---	----	--------	--------	-------	-----------

Total do Fornecedor: 20.700,00

Mandaguçu, 4 de Fevereiro de 2019.

ALZIR BOCCHI JUNIOR

0000000111



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguacu - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 131/2018 - PR

Processo Administrativo: 287/2018
Processo de Licitação: 274/2018
Data do Processo: 14/12/2018

Folha: 3/4

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PAULO VIEIRA PINTO PROMOCOES - ME (8214)

- 1 BOLSA PERSONALIZADA DO PROFESSOR:
- A) CORPO PRINCIPAL - CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER 600, REVESTIDO EM POLICLORETO DE VINILA, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 375 G/M², COM ACABAMENTO HIDRORREPELENTE NA COR A (DEFINIR), COMPOSTA POR UM CORPO PRINCIPAL EM FORMA GEOMÉTRICA, BOLSO FRONTAL. AS MEDIDAS DO CORPO PRINCIPAL DA BOLSA PERSONALIZADA DO PROFESSOR SÃO: 440 MM DE ALTURA, 300 MM DE LARGURA E 100 MM DE PROFUNDIDADE. FECHAMENTO DO CORPO PRINCIPAL COM ZÍPER Nº. 8 NA COR PRETA, E CONTORNANDO TODO O ZÍPER UM DEBRUM EM FITA 100% POLIÉSTER COM URDUME DE 14 FIOS E TRAMA DE 82 NA COR PRETA, MEDINDO 300 MM DE COMPRIMENTO COM UM CURSOR PRETO.
- B) BOLSO FRONTAL - 1 BOLSO FRONTAL CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER 600, REVESTIDO EM POLICLORETO DE VINILA, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 375 G/M², COM ACABAMENTO HIDRORREPELENTE NA COR (DEFINIR), NO TAMANHO DE 200 X 200X40 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE), COM LAPELA DE FECHAMENTO EM ACABAMENTO ATRAVÉS DE VIÉS DE 25MM COR PRETA. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NAS MEDIDAS É DE 1,0 CM; FECHAMENTO DA LAPELA COM BOTÃO DE IMA PRATEADO.
- D) ALÇA DE OMBRO - NA PARTE SUPERIOR DEVERÁ SER COSTURADA, EM TODA A LARGURA DA BOLSA PERSONALIZADA DO PROFESSOR, UMA FITA DE POLIPROPILENO COM 40 MM DE LARGURA NA COR PRETA 4103-00, ONDE SERÃO COSTURADAS AS ALÇAS COM TRIÂNGULOS DE METAL DE 40MM ONDE SERÃO FIXADAS UMA ALÇA DESTACÁVEL DE 130 MM DE COMPRIMENTO, EM FITA DE POLIPROPILENO COM 40 MM DE LARGURA NA COR PRETA PANTONE 4103-00. ;
- F) COSTURA - A BOLSA PERSONALIZADA DO PROFESSOR DEVERÁ SER TODA COSTURADA COM LINHA 100% POLIAMIDA. AS PONTAS DAS ALÇAS DEVERÃO SER QUEIMADAS, PARA EVITAR RUPTURAS.
- G) LOGOTIPO - NA PARTE FRONTAL DA BOLSA PERSONALIZADA DO PROFESSOR DEVERÁ SER IMPRESSO ATRAVÉS DO PROCESSO DE "BORDADO", O BRASÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO. TODOS OS ÍTENS DEVEM SER IMPRESSOS DE FORMA CENTRALIZADA NA BOLSA PERSONALIZADA DO PROFESSOR. APRESENTAÇÃO DE NO MÍNIMO 03 AMOSTRAS COMO MODELO PARA ESCOLHA DA EQUIPE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO DIA DO CERTAME. - Marca: palloart

UN 600,00 0,0000 29,00 17.400,00

Total do Fornecedor: 17.400,00

Total Geral: 38.100,00

Mandaguacu, 4 de Fevereiro de 2019.

ALZIR BOCCHI JUNIOR

0000000112



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

CNPJ: 76.285.329/0001-08
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 131/2018 - PR

Processo Administrativo: 287/2018
Processo de Licitação: 274/2018
Data do Processo: 14/12/2018

Folha: 4/4

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.030.3.3.90.30.00.00.00.00 (336), 2.038.3.3.90.30.00.00.00.00 (374), 2.039.3.3.90.30.00.00.00.00 (396)

Mandaguaçu, 4 de Fevereiro de 2019.

ALZIR BOCCHI JUNIOR

0000900113



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguau - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 131/2018 - PR

Processo Administrativo: 287/2018
Processo de Licitação: 274/2018
Data do Processo: 14/12/2018

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, MAURICIO APARECIDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 274/2018
b) Licitação Nr.: 131/2018-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 04/02/2019
e) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE CADERNOS E BOLSAS PEDAGÓGICAS PERSONALIZADAS

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

	(em Reais R\$)		
	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 009121 - ESTAÇÃO ECOLÓGICA MATERIAIS ESCOLARES EM	1	0,0000	20.700,00
- 008214 - PAULO VIEIRA PINTO PROMOCOES - ME	1	0,0000	17.400,00
	2		38.100,00

Mandaguau, 4 de Fevereiro de 2019.


MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO

0000000114



[illegible][illegible][illegible][illegible]

111





PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2018
PROCESSO DE COMPRA Nº 274/2018

Aos 16 de Janeiro de 2019, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 131/2018, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, que regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e os DETENTORES DA ATA:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços, nos itens descritos a seguir, da Detentora da Ata:

A empresa **PAULO VIEIRA PINTO PROMOCOES - ME**, C.N.P.J./MF nº 02.845.161/0001-01, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	600	BOLSA PERSONALIZADA DO PROFESSOR: A) CORPO PRINCIPAL - CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER 600, REVESTIDO EM POLICLORETO DE VINILA, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 375 G/M², COM ACABAMENTO HIDRORREPELENTE NA COR A (DEFINIR), COMPOSTA POR UM CORPO PRINCIPAL EM FORMA GEOMÉTRICA, BOLSO FRONTAL. AS MEDIDAS DO CORPO PRINCIPAL DA BOLSA PERSONALIZADA DO PROFESSOR SÃO: 440 MM DE ALTURA, 300 MM DE LARGURA E 100 MM DE PROFUNDIDADE. FECHAMENTO DO CORPO PRINCIPAL COM ZÍPER Nº. 8 NA COR PRETA, E CONTORNANDO TODO O ZÍPER UM DEBRUM EM FITA 100% POLIÉSTER COM URDUME DE 14 FIOS E TRAMA DE 82 NA COR PRETA, MEDINDO 300 MM DE COMPRIMENTO COM UM CURSOR PRETO. B) BOLSO FRONTAL - 1 BOLSO FRONTAL CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER 600, REVESTIDO EM POLICLORETO DE VINILA, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 375 G/M², COM ACABAMENTO HIDRORREPELENTE NA COR (DEFINIR), NO TAMANHO DE 200 X 200X40 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE), COM LAPELA DE FECHAMENTO EM ACABAMENTO ATRAVÉS DE VIÉS DE 25MM COR PRETA. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NAS MEDIDAS É DE 1,0 CM; FECHAMENTO DA LAPELA COM BOTÃO DE IMA PRATEADO. D) ALÇA DE OMBRO - NA PARTE SUPERIOR DEVERÁ SER COSTURADA, EM TODA A LARGURA DA BOLSA PERSONALIZADA DO PROFESSOR, UMA FITA DE POLIPROPILENO COM 40 MM DE LARGURA NA COR PRETA 4103-00, ONDE SERÃO COSTURADAS AS ALÇAS COM TRIÂNGULOS DE METAL DE 40MM ONDE SERÃO FIXADAS UMA ALÇA DESTACÁVEL DE 130 MM DE COMPRIMENTO, EM FITA DE POLIPROPILENO COM 40 MM DE LARGURA NA COR PRETA PANTONE 4103-00. F) COSTURA - A BOLSA PERSONALIZADA DO PROFESSOR DEVERÁ SER TODA COSTURADA COM LINHA 100% POLIAMIDA. AS PONTAS DAS ALÇAS DEVERÃO SER QUEIMADAS, PARA EVITAR RUPTURAS. G) LOGOTIPO - NA PARTE FRONTAL DA BOLSA PERSONALIZADA DO PROFESSOR DEVERÁ SER IMPRESSO ATRAVÉS DO PROCESSO DE "BORDADO", O BRASÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO, TODOS OS ITENS DEVEM SER IMPRESSOS DE FORMA CENTRALIZADA NA BOLSA PERSONALIZADA DO PROFESSOR. APRESENTAÇÃO DE NO MÍNIMO 03 AMOSTRAS COMO MODELO PARA ESCOLHA DA EQUIPE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO DIA DO CERTAME.	palloart	29,00	17.400,00

Valor Total: 17.400,00

0000000116



Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
2	600	01 CADERNO PEDAGÓGICO PERSONALIZADO DO PROFESSOR: CAPA DURA, 200MMX280MM COM MONTAGEM ARTESANAL, E FOTOS EXCLUSIVAS DE PROJETOS EDUCACIONAIS COM LOGOS E BRASÃO DO MUNICÍPIO, COM DUAS LÂMINAS POR JOGO DE 150GR EM COUCHE, 4X0 CORES, TINTA ESCALA, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ UV OU PLASTIFICAÇÃO E REVESTIMENTO INTERNO SEM IMPRESSÃO, EM SULFITE 75GR, FOTOLITO INCLUSO. CONTENDO UM ENVELOPE EM PVC GRAMATURA MÍNIMA 0,15G/M2. AS 4 PRIMEIRAS PÁGINAS SERÃO PERSONALIZADAS FRENTE E VERSO NAS CORES 4X4 EM PAPEL SULFITE 75 GR. MIOLO 300 PÁGINAS PERSONALIZADAS, COM MARGENS DECORATIVAS E DUAS FRASES NO RODAPÉ DAS FOLHAS, SENDO FRASES DIFERENCIADAS FRENTE E VERSO DAS FOLHAS, NO FORMATO 200MMX280MM, 1X1 COR, ACABAMENTO EM ESPIRAL OU APLICAÇÃO DE WIRE-O. - CRIAÇÃO ARTESANAL EXCLUSIVA DA MATRIZ EM E.V.A., PET WORK E SCRAPBOOK DA CAPA, LAY-OUT E ARTE FINAL POR CONTA DO FORNECEDOR. APRESENTAÇÃO DE NO MÍNIMO 03 AMOSTRAS COMO MODELO PARA ESCOLHA DA EQUIPE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO DIA DO CERTAME.	estação ecológica	34,50	20.700,00

Valor Total: 20.700,00

1.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 ano a contar da data de sua publicação.

1.2 O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Presencial nº 131/2018.

1.3 O prazo para entrega do(s) respectivo(s) item(s) pelos DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, inclusive nas condições estabelecidas na proposta de Preços, será de 10 dias, após o recebimento do pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO.

1.4 Controle e fiscalização da execução:

a) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

b) A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

c) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

d) A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

e) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

f) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

g) Fica designada a servidora, Pauline Calegari (nutricionista), matrícula nº CRN 8/6514, portadora do CI/RG nº 9988502-5 e inscrita no CPF/MF nº 062344679-03 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos arts. 58, III e 67 da Lei federal nº 8.666/93.

h) Fica designado como fiscal substituto Diego Alcarria Rê, matrícula nº 500263, portador (a) da CI/RG nº 94374030 e inscrito (a) no CPF/MF nº 05.9615978 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos arts. 58, III e 67 da Lei federal nº 8.666/93. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

1.5 O prazo de validade dos produtos a serem entregues deverão ter validade mínima de 01 ano, contada a partir da entrega.

1.6 Os valores devidos pelo ÓRGÃO GERENCIADOR serão realizados em até 30 dias após suas entregas, acompanhados das respectivas notas fiscais.

1.7 Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos a cada 90 (noventa) dias, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

1.8 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta das Unidades Orçamentárias, constantes das Notas de Empenho específicas;

08.001.12.361.0013.2.030.339030.0103 - Educação / 5% sobre Transf. Constitucionais

08.002.12.361.0013.2.038.339030.0107 - Salário Educação

0000000117



1.9 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações como o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens registrados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.10 Os itens registrados e objeto deste Pregão serão entregues em perfeita condição de uso e serviços de acordo com o edital, nos exatos termos das contratações lavradas a efeito durante a vigência da Ata, sem qualquer despesa adicional.

1.11 A não entrega dos materiais solicitados sujeitará a empresa ao pagamento de multa de até 5% sobre o valor do material não entregue - observando-se que independentemente da data de emissão do documento fiscal da empresa, a efetividade da entrega se dá no momento em que é atestado o recebimento, hipótese que caracteriza, conforme o caso, inexecução total ou parcial do ajuste.

1.12 O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado.

1.13 Os DETENTORES DA ATA deverão manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 131/2018.

1.14 Será de responsabilidade dos fornecedores que tiverem seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos causados aos órgãos participantes desta Ata ou a terceiros ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do Edital e com as obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços.

1.15 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial nº 131/2018, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.16 Os licitantes classificados em 2º e 3º lugar serão convidados para assinar a Ata de Registro de Preços, se assim desejarem, desde que concordem em aplicar o preço do primeiro colocado.

1.17 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Mandaguacu - PR, esgotadas as vias administrativas.

1.18 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguacu, e pelo(s) Sr.(s) Responsável (eis) Legal (la), qualificado(s) preambularmente, representando a(s) empresa(s) detentora(s), a mesma será devidamente publicada na Editora Central Ltda.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

PAULO VIEIRA PINTO PROMOCOES - ME, C.N.P.J./MF nº 02.845.161/0001-01

ESTAÇÃO ECOLÓGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECIC, C.N.P.J./MF nº 29.154.841/0001-35

0003000118



[illegible][illegible][illegible]

